



OFICIAL

D.O. Nº 053/2010-GP DE 16/07/2010

Guarulhos, Sexta-feira, 16 de Julho de 2010 - Ano X - nº 1009

www.guarulhos.sp.gov.br

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 15 de Julho de 2010.

DECRETO Nº 27890

Dispõe sobre inclusão da aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. **SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, do artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.800/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Aplicação da Fonte de Recursos
0791.1030100021.002.05.xxxxxx.449051	300044

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27891

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 47.800/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300044.449051	Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27892

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 641.126,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1083/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 641.126,84 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano	383.322,00
0910.1545100371.031.01.110000.449051	Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana	257.804,84
TOTAL		641.126,84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0310.0412200271.026.01.110000.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	120.000,00
0310.0412200271.026.07.100034.449039	Modernização da Gestão de Custos e Orçamentária	140.000,00
0310.0412800262.064.01.110000.339039	Formação de Servidores	123.322,00
3110.1545200592.124.01.110000.339039	Coleta, reciclagem e tratamento de resíduos sólidos urbanos	200.000,00
1110.0412600452.095.01.110000.449052	Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
1610.0824400152.041.01.110000.339039	Proteção Social Básica à Indivíduos e Famílias	21.000,00
1810.1812200112.034.01.110000.339039	Gestão e Administração da Secretaria de Meio Ambiente	5.399,00
2510.0412200582.071.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	1.478,36
1710.2312200512.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.120,00
1710.2312200512.071.01.110000.339033	Gestão e Administração do Programa	210,00
1710.2312200512.071.01.110000.339036	Gestão e Administração Do Programa	35,00
1710.2312200512.071.01.110000.339092	Gestão e Administração Do Programa	35,00
1710.2369100512.111.01.110000.339030	Desenvolvimento da Economia Local	6.090,00
1710.2369100512.111.01.110000.339033	Desenvolvimento da Economia Local	350,00
1710.2369100512.111.01.110000.339035	Desenvolvimento da Economia Local	700,00
1710.2369100512.111.01.110000.339036	Desenvolvimento da Economia Local	70,00
1710.2369100512.111.01.110000.339039	Desenvolvimento da Economia Local	2.500,00
1710.2369500512.112.01.110000.339030	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	210,00
1710.2369500512.112.01.110000.339033	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	4.690,00
1791.2369500512.112.01.110000.339039	Desenvolvimento do Turismo de Negócios	35,00
2610.0824400182.049.01.110000.339039	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	5.319,56
2510.0412200582.071.01.110000.339030	Gestão e Administração do Programa	1.372,45
9999.9999999999.999.01.110000.999999	Reserva de Contingência	1.190,47
TOTAL		641.126,84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27893

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1091/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.086.01.100009.449051	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	550.000,00
1091.1545300412.086.01.100009.449052	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	30.000,00
1091.1545300411.046.01.100009.449030	Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades do Transporte e Trânsito	20.000,00
1091.1545300412.089.01.100009.339030	Manutenção do Sistema de Transporte	20.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	800.000,00
TOTAL		1.420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1091.1545100411.040.01.100009.339039	Análise e Implantação Viárias	620.000,00
1091.1512500411.041.01.400001.339039	Operação e Fiscalização de Trânsito	800.000,00
TOTAL		1.420.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 27894

Altera o Decreto Municipal nº 25490, de 9 de junho de 2008.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e considerando o artigo 83 da Lei Municipal nº 4.213/92;

DECRETA:

Da Estrutura

Art. 1º Fica incluída a alínea "j", do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25490, de 9 de junho de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"j) Divisão Administrativa de Acompanhamento dos Precatórios."

Art. 2º Fica subordinada à Divisão Administrativa de Acompanhamento de Precatórios, a Seção Administrativa de Precatórios Judiciais, constante no item 1 da alínea d, do inciso II do artigo 2º do Decreto Municipal nº 25490/2008.

Das Atribuições

Da Divisão Administrativa de Acompanhamento dos Precatórios

Art. 3º A Divisão Administrativa de Acompanhamento dos Precatórios, tem as seguintes atribuições:

I - assessorar técnica e administrativamente a Procuradoria Judicial nos assuntos relativos ao controle e acompanhamento dos precatórios judiciais;

II - manter controle atualizado dos precatórios, sequestros e intervenção de competência da procuradoria judicial;

III - supervisionar o cadastramento e processamento de precatórios judiciais;

IV - coordenar todos os procedimentos relativos ao cumprimento dos Comunicados do Tribunal de Justiça que visem a satisfação do disposto na Emenda Constitucional 62/2009;

V - supervisionar o atendimento das requisições provenientes do Poder Judiciário, Legislativo, ou dos credores interessados; e

VI - supervisionar todas atividades da Seção Administrativa que lhe é afeta, conforme artigo 10 do Decreto Municipal nº 25490/2008.

Art. 4º As atribuições das demais unidades administrativas citadas neste Decreto, estão previstas no Decreto Municipal nº 25490/2008.

Das Disposições Finais

Art. 5º Os códigos das unidades administrativas criadas e/ou reorganizadas neste Decreto, serão publicados por Portaria do Secretário de Administração e Modernização.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, obedecidos os preceitos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 15 de Julho de 2010.

PORTARIA Nº 1797/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 86/2010-SH;

RESOLVE:

1 - Constituir Grupo Executivo que participará da elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), com os seguintes servidores:

Secretaria de Habitação

Maria Inês Volpato
Rodney Alexandre Tonelotto
Marco Antonio Teixeira da Silva
Elaine Mendes Martins Ribeiro Savedra
Margarida Helena Nogueira de Paula
Isa Izabel Rosa da Paixão Souza
Silvana José Benevenuto
Andrea Straccia
Marineia Lazzari Chiovatto
Secretaria de Desenvolvimento Urbano
Gláucia Varanda
Secretaria de Governo
Antonio Tadashi Kaibara
Secretaria de Transportes e Trânsito
Carla Angelini Lazur
Secretaria de Assistência Social e Cidadania
Tatiana Tomoko Inoue

Secretaria de Obras

Maria Izabel Alves Ribeiro
Secretaria de Serviços Públicos
Jonathas Duraes Junior
Secretaria de Assuntos Jurídicos
Regina Gentil Brasileiro
Secretaria de Meio Ambiente
Rejane dos Santos Silva
Secretaria de Finanças
Eunice Brushi

Departamento de Informática e Telefonia (SAM03)

Fábio Augusto Paradinha
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE

Cristiane Teresinha Marins
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PORTARIA Nº 1798/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Reinaldo da Silva** (código 44168), **Diretor de Departamento** (118-59), lotado na SE06.

PORTARIA Nº 1799/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 222/2010-GSCS,

EXONERA a pedido, nos termos do artigo 64, item I da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Nilton de Sousa Lopes** (código 29843), **Assessor Especial de Comunicação II** (231-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1800/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

EXONERA nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Marceliano Serra** (código 44956), **Oficial de Segurança** (122-26), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

PORTARIA Nº 1801/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções e lotados conforme segue:

1 - Nome: MONICA LILY GUZMAN CRESPO (CÓDIGO 47167)

Função: MÉDICO (EMERGENCIAL) (CLÍNICO GERAL) - (5852-3)-SS

DATA DE DISPENSA: 01.07.2010

2 - Nome: MARILY APARECIDO MAJOR (CÓDIGO 21982)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) - (5829-169)-SS

DATA DE DISPENSA: 01.07.2010

3 - Nome: JOSE BORGES DE MORAIS (CÓDIGO 19420)

Função: MÉDICO (PLANTONISTA CLÍNICO GERAL) - (5500-335)-SS

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.official@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Jaime Silva - MTB 21.878
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

DATA DE DISPENSA: 18.06.2010
4 - Nome: DRUSILA ALMEIDA ALCANTARA (CÓDIGO 46079)
Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) - (5832-1217)-SS
DATA DE DISPENSA: 01.07.2010, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1802/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 70/2010-SAM01.05.02, **DISPENSA** do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letra "f" da C.L.T., o servidor **Celso Alanis Cuba** (código 46929), **Médico de Família** (5692-90), lotado na Secretaria da Saúde, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1803/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 47/2010-SS08.00.05, **DISPENSA** a contar de 17.07.2010, do serviço público municipal, por término do contrato de experiência, a servidora **Jacqueline Alcântara Junqueira** (código 48641), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-912), lotada na Secretaria da Saúde, devendo comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1804/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do requerimento,

DISPENSA do serviço público municipal, o servidor **Vanderlei dos Santos** (código 34933), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-136), lotado na SSP02, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1805/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - PORTARIA Nº 1.703/2010-GP
Nome: Fabiana Cristina Matiuzzo (código 43873)
Função: Agente de Transporte e Trânsito (5719-12), STT01
2 - PORTARIA Nº 1.646/2010-GP
Nome: Alecsandra Rodrigues Radion (código 43546)
Função: Cozinheira III (5096-1078), SE

PORTARIA Nº 1806/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta do edital de abertura do concurso nº 07/2008-SAM01 e do memorando nº 288/2010-SAM01.06.01,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.091/2010-GP, referente ao senhor **Paulo Evandro de Oliveira**, admitido para a função de **Professor de Educação Básica I (Ciências Físicas e Biológicas)** (5708-3493), SE01.

PORTARIA Nº 1807/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 79/2010-SS, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1241/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**:

CLAS. NOME
20º Viviane Suna Poleti (303)
21º Carolina Georgetto Pasetto (309)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I da Tabela das funções de Nível Universitário (5829), lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Paola Michele de Oliveira Carvalho e Leonice Fazole de Quadros, devendo apresentar-se na Rua Irla, nº 300 – sala 16 – Gopoúva – Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1808/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 940/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
11º Luiz Clayvan Batista Saraiva (26)
12º Tiago Matias Silva Dias (27)
13º Marcio Fabiano (28)
14º Heber Miranda Floriano (29)
15º Edgar Hideki Shiraiishi (38)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Administração de Rede de Dados), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotados na Secretaria de Administração

e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (4) e 6.565/2009 (1), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1809/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 938/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
3º Caio Grumenvald Pontes Rodrigues (13)
4º Andreza Gonçalves da Silva (14)
5º Fabio de Oliveira Lopes Aragão (15)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Negócios), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1810/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 937/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
14º Daniel Fermio Ribeiro (10)
15º Adonai Alan Vasconcelos Costa (22)
16º Rafael Azevedo Cavalari (39)
17º Sonia Pieroni Trindade (40)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (2) e 6.565/2009 (2), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1811/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 942/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
8º Rafael Nunes dos Santos (36)
9º Andre de Oliveira (37)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Administração de Banco de Dados), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1812/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 941/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
5º Alfredo Moreira Leis Junior (42)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Analista de Tecnologia da Informação (Segurança de Dados), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotado na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1813/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 953/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
5º Deuzenir Rosa Dutra (20)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Tecnologia da Informação (Geoprocessamento), SQF-I, EVNM, ref. 14 (5821), lotado na Secretaria de Administração e Modernização,

com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1814/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 952/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir do dia **20.07.2010**;

CLAS. NOME
6º Edson Theodoro de Souza (15)
7º Valdir Donizetti de Souza Junior (22)
8º Marcelo Gaspar Duarte (23)
9º Ronaldo Guimarães Poschardt (24)
10º Jaffson Marques de Oliveira (25)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Tecnologia da Informação (Infraestrutura), SQF-I, EVNM, ref. 14 (5821), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 e 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1815/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 951/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
9º Reginaldo Aguiar Gomes (7)
10º Alex Borges da Silva (8)
11º Tiago de Oliveira Tonti (9)
12º Felipe Freire Alves (10)
13º Claudio Eiki Kanashiro (21)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Técnico em Tecnologia da Informação (Help Desk), SQF-I, EVNM, ref. 14 (5821), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pelas Leis Municipais nºs 6.298/2007 (3) e 6.565/2009 (2), devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1816/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T., Considerando determinação judicial, conforme ordem nº 35517/2010, ofício nº 000320/2010 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos e o que consta do memorando nº 22/2010-SAM01.07,

ADMITE face aprovação em concurso público:

CLAS. NOME
112º Sonia Aparecida de Oliveira (332)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Desenvolvimento Infantil III, SQF-I, EVNE, ref. 1 (5706), lotada na SE01, com carga horária de 33 (trinta e três) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Eduardo Calábria Martins, devendo comparecer na Rua Abílio Ramos, nº 122 - Macedo - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1817/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 406/2010-SSP01, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 856/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
37º Elenice Maria Silveira (32)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Funerário III, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5671), lotada na SSP01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Wagner Pinto Pereira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1818/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 751/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
23º Gilberto Bispo de Oliveira (17)
24º Rubens Luis de Carvalho Junior (19)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Soldador III, SQF-I, EVNP, ref. 14 (5299), lotados na SO04, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Robson de Albuquerque Maranhão e Aparecido Valencio, devendo

prestar serviços junto à SO03 e comparecer no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1819/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 01/2006-SAM01 e concurso nº 750/2006,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
43º Istadeu Patricio de Sousa (66)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Pedreiro III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5281), lotado na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Durval Alves Ferreira, devendo prestar serviços junto à Secretaria de Obras e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1820/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007 e o que consta do memorando nº 406/2010-SSP01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
458º Wilson Luiz dos Santos (195)
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviço), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotado na SSP02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Luiz Carlos Lopes Bezerra, devendo prestar serviços junto à SSP01 e comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1821/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 828/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
452º Pedro Constantinov (502)
453º Edson Felix da Silva (919)
454º João Batista Barbosa Lima (1333)
455º William Muniz (1338)
456º Bartolomeu Vieira (1339)
457º Ubirandir dos Reis Santos (1340)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), lotados na SO03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Carlos Roberto Lana e 05 (cinco) das transferências de Fabiano Fernandes, José Adilson Carvalho, Paulo Roberto Pereira, Renato Nascimento da Silva e Ricardo Marano de Oliveira, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1822/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 937/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
18º Alex Amorim do Nascimento (código 40263) (5096) (41)

Para a função de: Analista de Tecnologia da Informação (Desenvolvimento), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotado na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1823/2010-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 212/2010-SAM03, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 938/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **20.07.2010**;

CLAS. NOME
1º Ramon da Silva Lima (código 27354) (5351) (11)
2º Eduardo Aparecido Garcia (código 28611) (5266) (12)

Para a função de: Analista de Tecnologia da Informação (Negócios), SQF-I, EVNU, ref. 11 (5820), lotados na Secretaria de Administração e Modernização, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.298/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de

Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1041 – Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA Nº 1824/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

CONCEDE a pedido, pelo período de 03.07.2010 a 03.10.2010, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, licença para promoção de campanha eleitoral, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, aos seguintes servidores:

1 - **Nome:** ANDREA ALVES DE SOUSA TONON (CÓDIGO 23817)

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-256)-SE01

Cargo: DEPUTADA FEDERAL

2 - **Nome:** MARCOS DOS SANTOS (CÓDIGO 45890)

Função: AUXILIAR OPERACIONAL (TRABALHADOR BRAÇAL) - (5848-334)-SSP02

Cargo: DEPUTADO ESTADUAL

PORTARIA Nº 1825/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Anistaldo Luiz Lopes da Silva;

Para o cargo em comissão: Assessor de Desenvolvimento Urbano II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (203-1), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Andre Albuquerque Vicente.

PORTARIA Nº 1826/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Cirse Pereira de Lima;

Para o cargo em comissão: Assessor de Trânsito II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (208-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Cristie Zotino Rodrigues, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 1827/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Marcos Silva de Sousa;

Para o cargo em comissão: Assessor de Controle de Gestão Pública, SQC-I, EVCC, ref. 50 (255-28), lotado na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Marcio Lopes Silva.

PORTARIA Nº 1828/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e o Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA no período de 19.07.2010 a 02.08.2010, o servidor **Ricardo de Oliveira Zerbinato** (código 46577), Chefe de Divisão Administrativa (107) para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Adjunto** (127), lotado na Secretaria do Governo Municipal, no impedimento de Vander da Silva Alves.

PORTARIA Nº 1829/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68, com a redação que lhe foi dada pela Lei Municipal nº 2.314/79, Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA a servidora **Cintia Aparecida Casagrande** (código 27363), Chefe de Divisão Técnica (106), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118), lotada na SE06, em vaga decorrente da exoneração de Reinaldo da Silva.

PORTARIA Nº 1830/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e o Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA no período de 12.07.2010 a 26.07.2010, o servidor **Marcelo Colonato** (código 44548), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II** (115), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118), lotado na SE04, no impedimento de Maria Lucia Lima de Moraes.

PORTARIA Nº 1831/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 15 da Lei Municipal nº 1429/68 e o Decreto nº 21.464/2001,

DESIGNA no período de 12.07.2010 a 26.07.2010, o servidor **Marcelo Colonato** (código 44548), **Assessor Superior de Gabinete de Secretário – Nível II** (115), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo **Diretor de Departamento** (118), lotado na SE04, no impedimento de Maria Lucia Lima de Moraes.

PORTARIA Nº 1831/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

NOMEIA

Sr. Paula Milat Diaz;

Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-52), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: sustação do comissionamento de Priscila Alves Ortega da Cruz, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

PORTARIA Nº 266/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 61/2010-SAM01.06.02,

DESLIGA a contar de 11.01.2010, do serviço público municipal, por motivo de falecimento, o servidor **Silso Bispo da Piedade** (código 8359), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-1176), lotado na SM02.

PORTARIA Nº 267/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta dos processos nºs 26.131/2009 e 31.468/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na SAM02, conforme segue:

1 – **Maria Aparecida da Silva** (código 28780), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2480), e

2 – **Izabel Cristina Alves Gonçalves da Silva** (código 8518), **Auxiliar Operacional (Serviçal)** (5848-2070), devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 268/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, pelo período de 12 (doze) meses, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 – A contar de 22.08.2009, **Claudimar Soares da Rocha** (código 19428), **Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal)** (5848-260), lotado na STT02, e

2 – A contar de 11.02.2010, **Eliane Martins Pereira** (código 19063), **Técnico em Raio X III** (5357-7), SS03, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 269/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1 – 1.766/2010-GP, no que diz respeito aos senhores **Eder Furtado Gomes, Cristiane da Silva Prada, Flavia Araujo Lima, Cleber Ronaldo Gomes de Oliveira e Oberdan Reis de Jesus Santos**, admitidos para a função de Professor de Educação Básica I (Educação Física) (5708), para fazer constar que as vagas corretas são **(3657), (3658), (3659), (3660) e (3661)**, respectivamente, criadas pela Lei Municipal nº 6.341/2007,

2 – 1.774/2010-GP, referente à senhora **Rosane Alve Ferreira**, admitida para a função de Professor de Educação Básica I (Artes Plásticas) (5708), para fazer constar que a vaga correta é **(3709)**, criada pela Lei Municipal nº 6.341/2007,

3 – 1.766, 1.767, 1.768, 1.769, 1.770, 1.771, 1.772, 1.773 e 1.774/2010-GP, para fazer constar que o enquadramento correto das funções corresponde a Tabela II-A, Grau A, ref. 5, e

4 – 1.795/2010-GP, para fazer constar que seu nome correto é **Maykon Douglas Oliveira Silvério Silva**.

PORTARIA Nº 680/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal para Assuntos de Segurança Pública **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 356/2010-SN,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 432/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Marcos Vecchiatto** (código 12354), para exercer as funções de Chefe de Seção Administrativa (110-664), lotado na SN01.06.01.

PORTARIA Nº 681/2010-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Sustar a contar de 15.07.2010, os efeitos da Portaria nº 197/2010-SG/DRA, que cedeu a servidora **Rosana de Cássia Bertocco Biancardi** (código 13546).

PORTARIA Nº 682/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 38/2010-SC,

DESIGNA

Servidor (a): José Carlos Correa Junior (código

13544)(13);

Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107-143), lotado na CG00.04;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Marcos Antonio da Silva.

PORTARIA Nº 683/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 38/2010-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Wagner Aparecido Elmi (código 34823)(5848);

Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109-572), lotado na CG00.04.02;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

Vaga: sustação da designação de Washington Akashi, sustando-se a Portaria nº 284/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 684/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 38/2010-SC,

DESIGNA

Servidor (a): Viviane Jubran (código 21623)(14);

Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-385), lotada na SC00.01.01;

Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;

PORTARIA Nº 687/2010-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

CF	NOME	FUNÇÃO/CARGO
	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS	
	No período de 23.03.2009 a 31.12.2010	
6433	JOSE ROBERTO HATJE	PROCURADOR III (5444)
	No período de 14.04.2010 a 31.12.2010	
28424	LUCIANA PEREIRA DE PAULA E SILVA	RECEPCIONISTA III (5112)
	No período de 08.04.2010 a 31.12.2010	
6417	MARIA CÉLIA CASTREQUINI LUPI	AGENTE PÚBLICO - NÍVEL I (137)
	PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU	
	No período de 18.03.2010 a 31.12.2010	
48332	MÁRCIA AMÉLIA ASCENDINO BARBOSA SILVA	ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5822)
	2º COMPANHIA - 44º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR	
	No período de 28.05.2010 a 31.12.2010	
49201	ANDRE LUIZ ALMEIDA TRINDADE	AUXILIAR DE COZINHA III (5039)
	DELEGACIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS	
	No período de 04.02.2010 a 31.12.2010	
26985	ARAMITA CASSIA BARBOSA NEVES BERTOCCO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO 'G' (13)
	WIMPRO ESPORTE GUARULHOS	
	No período de 08.01.2010 a 31.12.2010	
33174	ROSANE RIBEIRO VALENTIM	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (5706)
	CDHU	
	No período de 08.01.2010 a 31.12.2010	
4359	SILVIO EDUARDO MARQUES FIGUEIREDO	ARQUITETO III (5363)
	SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS	
	No período de 01.01.2010 a 31.12.2010	
20434	ALAEALSON FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
36972	ALESSANDRA GOMES DINIZ	ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NÍVEL III (114)
19152	ANTONIO TEOFILIO ALVES	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
48975	DINORA PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
5032	DORIVAL RICARDO BARBOSA	GUARDA CIVIL 2ª CLASSE (5726)
21739	ERALDO VICENTE BARBOSA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
4026	LAZARO JOSE	ASSISTENTE SOCIAL (5366)
21166	OTACILIO BATISTA ROSA	AUXILIAR OPERACIONAL (5848)
31067	RODRIGO DE OLIVEIRA ROGERI	ASSESSOR SUPERIOR DE GABINETE DE SECRETÁRIO NÍVEL III (114)

PORTARIA Nº 688/2010-SG/DRA

A Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal **ADRIANA GALVÃO FARIAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CEDER no período de 01.01.2010 a 31.12.2010, com prejuízo de seus vencimentos, ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, a servidora **Constantina Alves Pinheiro de Moraes** (código 8622), Cirurgião Dentista (5839).

PORTARIA Nº 689/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania **ULISSES CORREIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 677/2010-SG/DRA, que designou a servidora **Daniela Machado Silva** (código 34437), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (107-125), lotada na SAS01.06.

PORTARIA Nº 690/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **ÁLVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 312/2010-SG/DRA, que designou o servidor **Sidnei Gonçalves Ferreira** (código 12685), para exercer as funções de **Chefe de Seção Técnica** (109-823), lotado na SDU01.06.02.

PORTARIA Nº 691/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Vaga: sustação da designação de Wagner Aparecido Elmi.

PORTARIA Nº 685/2010-SG/DRA

PORTARIA Nº 694/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Sidnei Gonçalves Ferreira (código 12685) (15);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SE06.04;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 695/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Rodrigo Marin Penarrubia (código 45407) (5820);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SE06.03;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 696/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Alex Amorim do Nascimento (código 40263) (5096);
Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106), lotado na SE06.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010, sustando-se a Portaria nº 277/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 697/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 274/2010-SJ,
DESIGNA
Servidor (a): Salete Maria Crisostomo Souza (código 15607), (15);
Para: Chefe de Divisão Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 49 (107), lotada na SJ01.14;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.894/2010.

PORTARIA Nº 698/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Andréia dos Santos (código 40137) (5820);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SE06.02.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 699/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Fabrício Pereira de Oliveira (código 35557) (5706);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SE06.02.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 700/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Alexandre Aparecido Pereira (código 28650) (5848);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SE06.03.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 701/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Lenita Beltran dos Santos (código 43945) (5823);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SE06.05.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 702/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Fernando Morari de Souza (código 45693) (5456);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SE06.05.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 703/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Davi Pereira Silva (código 34752) (5848);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotado na SE06.06.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010, sustando-se a Portaria nº 14/2007-SG/DRA.

PORTARIA Nº 704/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Juliane Fernandes da Silva (código 33054) (5706);
Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 47 (109), lotada na SE06.07.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 705/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Eduardo Calábria Martins (código 33052) (5823);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotado na SE06.07.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 706/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Natália Roberta Teixeira Barbosa (código 45157) (5823);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (119), lotada na SE06.06.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 707/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Alexandre de Mello Silva (código 45750) (5821);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotada na SE06.04.02;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 708/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Antonio Marcos de Campos (código 34451) (5706);
Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110), lotado na SE06.04.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 709/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): José Valdemar Lima (código 31445) (5848);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SE06.06.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 710/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Luis Adenilson de Medeiros Santos (código 32630) (5266);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SE06.03.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 711/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Kleber Moreira dos Santos (código 33585) (5266);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotado na SE06.03.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010.

PORTARIA Nº 712/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Marcia Luzia Garcia (código 31868) (5706);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SE06.02.01.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010, sustando-se a Portaria nº 557/2003-SA.

PORTARIA Nº 713/2010-SG/DRA
 O Secretário Municipal de Educação em exercício **FERNANDO FERRO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,
DESIGNA
Servidor (a): Adriana do Carmo Querentino (código 34378) (5104);
Para: Encarregado de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119), lotada na SE06.00.00.01;
Gratificação: artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;
Vaga: incluída pelo Decreto nº 27.887/2010, sustando-se a Portaria nº 14/2007-SG/DRA.

TELEFONES ÚTEIS

ENERGIA ELÉTRICA

BANDEIRANTE

Reclamações ou dúvidas sobre contas

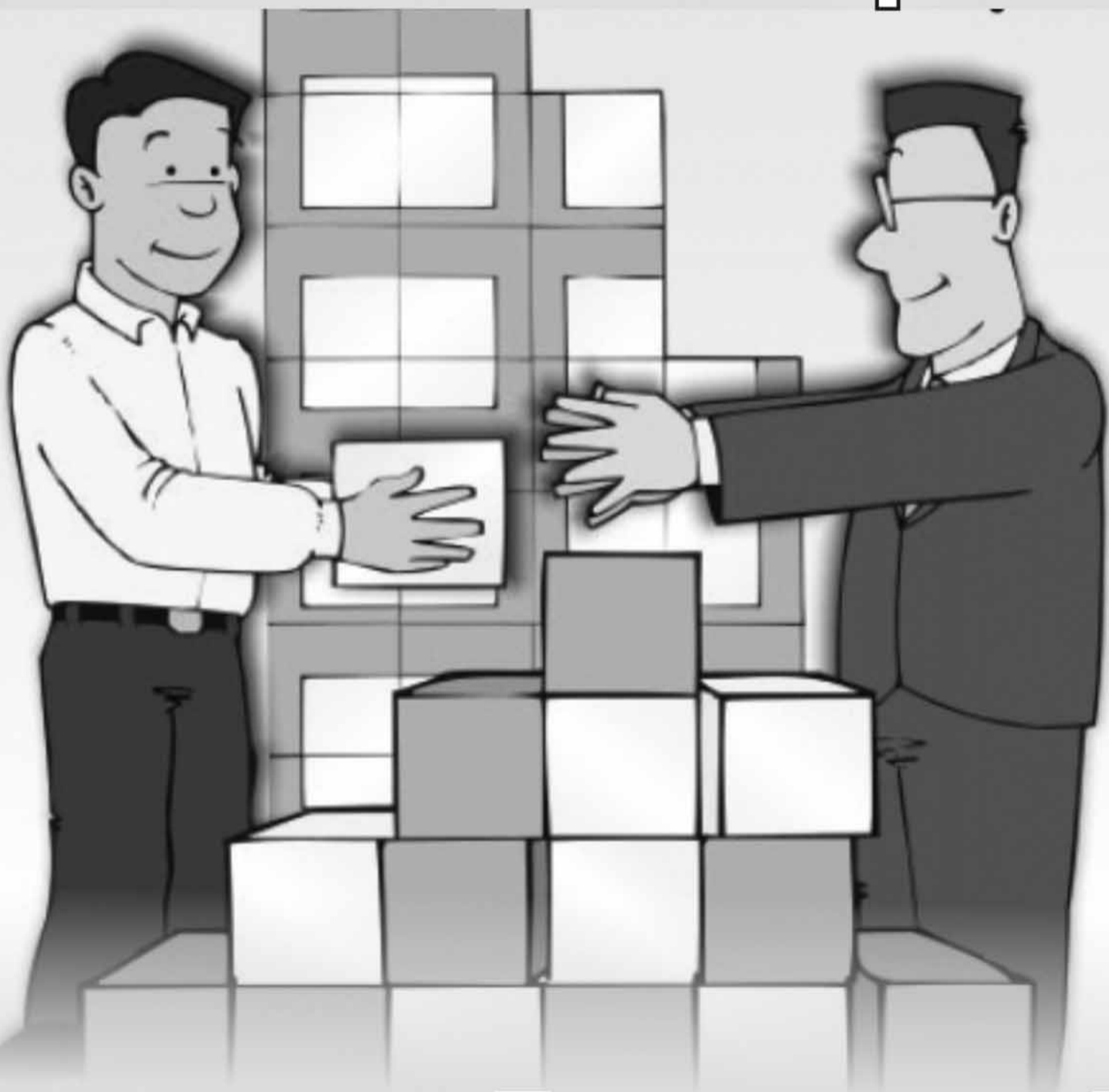
0800-55-08-00

Rua Luiz Faccini, 402 - Centro
Av. Monteiro Lobato, 4.530 - Cumbica

Internet: www.bandeirante.com.br/agvirt.htm



Saiba o que é preciso para montar sua empresa



www.guarulhos.sp.gov.br

ERRATA

Retificação do Decreto nº 27.442, de 18/03/2010, publicado no D.O. nº 21/2010-GP, por erro de Imprensa:
 Em, 18 de março de 2010.
DECRETO Nº 27.442
 Onde se lê:
 Art. 2º -
 IV - Do Departamento de Ação Comunitária, com:
 a)

b)
 c) Divisão Técnica de Participação Comunitária, com:
Leia-se:
Art. 2º -
IV - Do Departamento de Ação Comunitária, com:
 a)
 c) Divisão Administrativa de Participação Comunitária, com:

Retificação do Decreto nº. 27.792 de 1406/10, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 045/2010-GP, de 15/06/2010, conforme segue:
 Em, 14 de junho de 2010
DECRETO Nº 27792
 Onde se lê:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200502.109.01.110000.339030	Promoção Da Saúde Através Da Prática De Atividade Física Orientada	49.643,15
Leia-se:		
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1410.2781200502.109.01.110000.339030	Promoção Da Saúde Através Da Prática De Atividade Física Orientada	39.643,15
1410.2781200501.050.01.110000.449051	Implantação, Ampliação E Reforma De Unidades Municipais Esportivas	10.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

DESPACHO HOMOLOGATORIO DE CONCURSO PUBLICO EXARADO PLO SR. SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO EM 15/07/2010. PROCESSO Nº 11.549/2010

Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE DE EDUCAÇÃO SOCIAL (nº1.346)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.550/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **AGENTE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (nº1.347)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.555/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (nº1.348)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.547/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **CALCETEIRO ou CALCETEIRA III (nº1.339)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.547/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **CARPINTEIRO ou CARPINTEIRA III (nº1.340)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.547/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **ELETRICISTA III (nº1.341)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.547/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **ENCANADRO ou ENCANADORA III (nº1.342)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.547/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **OPERADOR DE MARTELETE (nº1.345)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.547/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **PEDREIRO ou PEDREIRA III (nº1.343)**, aberto pelo Edital nº 02/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 13.268/2009
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **TECNICO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO EM ELETROENCEFALOGRAFIA (nº1.349)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- CLÍNICO GERAL (nº1.353)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- CLÍNICO GERAL INTENSIVISTA (nº1.352)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- NEUROLOGISTA (nº1.354)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- NEUROPEDIATRA (nº1.355)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- PEDIATRA INTENSIVISTA (nº1.357)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- PSQUIATRA (nº1.358)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- SOCORRISTA CLÍNICO GERAL (nº1.359)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- SOCORRISTA ORTOPEDISTA (nº1.360)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- SOCORRISTA PEDIATRA (nº1.361)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO DE FAMÍLIA (nº1.364)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO DO ADOLESCENTE (nº1.363)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO DO TRABALHO (nº1.365)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- CLÍNICO GERAL (nº1.365)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- SOCORRISTA PSQUIATRA (nº1.362)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

PROCESSO Nº 11.551/2010
 Considerando a conclusão das fases do concurso público, para o preenchimento de vagas na função de **MEDICO- INFECTOLOGISTA (nº1.366)**, aberto pelo Edital nº 03/2010-SAM01, **HOMOLOGO** o referido concurso, nos termos do artigo 1 § II do Decreto nº 21.310/01, para que produza todos os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO
 A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA a servidora ROSENITA MILAGROS FORNOS, código funcional n.º 36.064 para comparecer junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas - SAM01.07 do Departamento de

Recursos Humanos, situado a Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041, Vila Augusta, Guarulhos, para tomar ciência do P.A. n.º 32.518/2010.
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 26/2010-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **CALCETEIRO III**, aberto pelo Edital nº 02/2010, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – **INCLUI** no Edital de Decisão de Recursos nº 30/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2010, a decisão do recurso impetrado pelo candidato à função supracitada, Sr. Adalberto Trindade Moratto, como indeferido.
 2 – A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto a Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos nos dias **19 e 20/07/2010**, no horário das 8h às 16h30m.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2010-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA**, aberto pelo Edital nº 02/2010, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – **RETIFICA** o Anexo Único do Edital de Classificação Final nº 15/2010-SAM01, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2010, no que diz respeito à Lista Especial da função supracitada, para fazer constar o correto:

Lista Especial: Candidatos portadores de necessidades especiais
Função: 1348 - ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA

Classif.	Inscr.	Nome do Candidato	RG
1º	055772	VERENA NOVAES MELO	430513239
2º	051916	EVANDRO MALECKA MONTERO	280559999
3º	050071	CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA	305321456
4º	057025	ANDRÉA SOARES DO NACIMENTO	281045847

EDITAL DE RESULTADO Nº 36/2010-SAM01
A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para a função de **DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL**, aberto através do Edital nº 06/2010, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO

1 – A relação das notas obtidas nas **provas dissertativas** realizadas no dia **13/06/2010**, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.
 2 – Conforme estabelece o Edital de abertura das Inscrições, item 5.1 "Haverá correção da prova dissertativa somente dos candidatos habilitados na prova objetiva e no limite estabelecido na Tabela a seguir, sendo os demais eliminados do Concurso Público"

Função	Número de candidatos habilitados para a prova dissertativa
DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL	150

3 – O candidato ocupante da posição de número 150 obteve 60,00 pontos na prova objetiva. Dessa forma, conforme estabelece o Edital de Abertura, somente foram corrigidas as dissertações dos candidatos que obtiveram, no mínimo, essa pontuação.

4 - O candidato que não estiver de acordo com o resultado constante do **ANEXO ÚNICO**, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado junto ao Posto de Atendimento do IBAM instalado na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 459 – Centro – Guarulhos, nos dias **16, 19 e 20/07/2010** das 10 às 15 horas.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 36/2010-SAM01

Função: 1377- DIRETOR ou DIRETORA DE ESCOLA MUNICIPAL

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Nota
ADRIANA APARECIDA DE ARAÚJO	070256	194645691	57,00
ALBERI DA SILVA BARBOZA	071349	348112981	57,00
ALECSANDRA DOS SANTOS GADELHA GOMES DE SÁ	070560	286398072	61,00
ALESSANDRA LOPES VIEIRA	071364	268025782	55,00
ALESSANDRA RODRIGUES TORRES	070340	227106994	54,00
ALEXANDRA GEORGES STAVRACAS	070343	17257249	46,00
ALEXSANDRA SEVERO DOS SANTOS	071423	243293689	43,00
ALEXSANDRO BELARMINO DA SILVA	070967	301590023	53,00
ALINE DE FÁTIMA ARRUDA FERREIRA	071175	320155158	59,00
ANA FÁTIMA DO ESPIRITO SANTO	070618	181547004	27,00
ANA APARECIDA DA SILVA SOARES	071336	17492326	60,00
ANA LUIZA CHAVES MARIANI	070505	297230074	62,00
ANA MARGARIDA SILVA OLIVEIRA	070041	416241499	46,00
ANA PAULA CASAL DE REY	070717	153992001	86,00
ANA PAULA DA CRUZ	071241	29192475X	38,00
ANA PAULA REIS FELIX PIRES	071248	439727923	47,00
ANDREA AKEMI KAGUEYAMA	071400	300733793	50,00
ANDRÉA ALVES MARTINS	070196	26660223X	52,00
ANDREA OLIVA FREIRE PEREIRA	070857	230380815	40,00
ANDREIA DO NASCIMENTO	070019	26463097X	44,00
ANDREIA GOMES DA COSTA	071067	227185523	53,00
ANTONIA DONIZETE DA SILVA	070885	223137601	79,00
ANTONIA VANDA DE PAIVA	071138	18437297	43,00
ANTONIO CESAR PEREIRA	070038	13777813	56,00
ARTUR JOSÉ NOGUEIRA BOLONHÊS	070783	94374028	41,00
AUREA CAVALCANTE DE SOUZA SANCHES	071487	65647890	47,00
BENEDITA MARLENE SILVEIRA	070183	134925385	71,00
BRUNO DA SILVA MARCOLINO	070979	274718625	39,00
CAMILA COSTA DA CRUZ	070844	419375934	49,00
CARLA CRISTINA DOS SANTOS CALDEIRA	070197	340412033	51,00
CARMEM SOARES DE SOUZA	070062	113774448	64,00
CECILIA MARIA WALDEMARIN IONEDA	070952	16181557	49,00
CÉLIA REGINA DA SILVA	071033	279793108	81,00
CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	070730	224958185	64,00
CLAUDIA FELICIANO LOPES SILVA	070033	404421635	66,00
CLEBER PEIXOTO PEREIRA	070354	284770425	57,00
CLECIANE DE OLIVEIRA DURÃES	070105	302430337	62,00
CRISTIANO ROBSON DE OLIVEIRA	071062	223337596	46,00
CRISTINA GOMES DE CANHA	070010	341166248	61,00
CRISTINA SANCHEZ ALMEIDA	070360	236804054	55,00
DANIEL MENDES GOMES	070368	302064746	38,00
DANIELA CELIS FIGUEIREDO FERNANDES	071096	308430372	43,00
DÉBORA PEREIRA TORO	071035	277607556	58,00
DENILZA LEITE PEREIRA DE AQUINO	071100	197412774	42,00
DENISE DE OLIVEIRA CAMARGO	070734	329407338	53,00
DENISE PEREIRA BARROS LOURENÇO	070092	166017516	45,00
DIOGENES SEVERINO DOS SANTOS	070690	410440796	52,00
DOMINGOS SANTOS NASCIMENTO	070992	21424237	41,00
EDILENE RIBEIRO BRANDÃO MONTEIRO	070052	281055245	54,00
EDILENE SCHUNEMANN CONDE DOS SANTOS	071291	162751692	48,00
EDILEUSA LEAL DA CONCEIÇÃO	071058	17155540	34,00
ÉDINA DE MOURA REIS	071473	83448059	56,00
EDMILSON SOUZA SANTOS	070862	244101681	50,00
EDNA RIBEIRO ANTUNES DA COSTA	070147	20312320	42,00
EDNALVA TEIXEIRA BARBOSA	070698	293550645	50,00
EDNO CANDIDO DA CUNHA	071250	308942899	49,00
EDSON ANTONIO ALBERTÃO	070342	8532873x	51,00
EDUARDO TOMAZELLI FERREIRA DA SILVA	070964	242139105	43,00
ELAINE ALONSO BERNARDO	070007	265249594	54,00
ELIANE APARECIDA TEIXEIRA SALLES CARLOS	070455	182851199	51,00
ELIO DIAS OLIVEIRA	071060	426394197	53,00
ELISABETE DEPOLE	070969	233379216	37,00
ELISABETH APARECIDA PASSOS LUZZETTI	070975	156813737	34,00
ELISETE PAES DOS SANTOS	070067	24329346X	34,00
ÉRIDA CORRÊA	070365	11612516	47,00

ERIKA DOS SANTOS SILVA	071044	26196110X	51,00
EULANGER OLIVEIRA SOUZA	071345	126409948	40,00
EVELYN SILVA MOREIRA	071535	344956921	37,00
FABIANA LOPES RODRIGUES	070295	258759793	41,00
FABIANA MARIA PASSINHO ORNELLAS	071311	261063881	40,00
FABIOLA LOPES DE AMORIM BRITO	070068	345376250	46,00
FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA RODRIGUES	070510	352585754	58,00
FLAVIA FREITAS DA SILVA	071536	408143083	52,00
GILDA SHIMIZU SCHAACK	070517	349883439	49,00
GISELE RECCO TENDEIRO	070076	297687542	61,00
GISLAINE DA SILVA AUGUSTO	070782	26296188X	43,00
GLAUCIA CRISTINA DE CERQUEIRA COSTA AOYANAGI	070451	92841880	51,00
GLAUCIENE APARECIDA REIS FUKUDA	070344	214242213	32,00
GRACIELLE TORRES MENEZES	071150	401598755	47,00
GRACINDA DA ROCHA MESQUITA	070027	7449059X	53,00
HELLES DALMAR DA SILVA	071003	296395626	61,00
HIGOR RAFALDINI LANÇA	070488	255795099	43,00
ILZA ALESSANDRA DE BARROS ARANTES	071527	238094297	49,00
IRAJI DE OLIVEIRA ROMERO	070193	216916690	58,00
ISABEL AGUIAR FERNANDES	070201	212950198	54,00
ISABELA BILECKI DA CUNHA	070605	29597221x	60,00
ISOLDA ALVES DOS SANTOS CAMELO	070433	307893315	53,00
IVAN APARECIDO DA SILVA	071193	32824904x	36,00
IVANETE DA SILVA	070701	173300522	38,00
IVETE PAPERINI SILVA	070512	10724470	33,00
IVONE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	071170	3R728112	42,00
IVY CRISTIANE MARQUES	071009	243743051	58,00
JEFFERSON DIAS CORRÊA	071338	226222883	73,00
JOSE CARLOS DE ARAUJO SILVA	070887	173066161	34,00
JOSE LUIZ GONÇALVES	071233	197407298	38,00
JOSEANE APARECIDA COSTA LOPES	070914	272636745	41,00
JOYCE PRADO COSTA LIMA	070266	282774440	57,00
JOYCE RECCO TENDEIRO	070023	424269740	56,00
JULIANA CONCEICAO SANTANA	070851	353192284	60,00
JULIANA DOS REIS DOMINGUES	070478	346841549	62,00
KAIRA ALESSANDRA ESTEVAM GIRAUDO	070988	330225571	49,00
KARIN ADRIANE HUGO LUCAS	070971	539886981	51,00
KARINA GONÇALVES DE SOUZA	070225	337645176	60,00
KÁTIA MATIAS DA SILVA	070217	28006763X	47,00
KEYLA JULIANA MORETI DE FARIA	070861	429581373	47,00
LEIDE MARA SALES ROSSI GOULART	070575	50447179X	45,00
LIDIAINE ARAUJO SIQUEIRA	070948	32967531x	62,00
LINDABEL DELGADO CARDOSO	070114	131501566	49,00
LUCI ANGELA APARECIDA SILVA RODRIGUES	070189	185300388	48,00
LUCIANA BORGES	070238	328532071	68,00
LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA	070159	220415961	60,00
LUCINEIDE VIANA RODRIGUES	070270	23232821	39,00
LUIZ CLAUDIO CAVALCANTE	070386	16501759	46,00
LUZIA BATISTA DE SOUZA ANDRADE	070726	102105200	51,00
LUZIA DIEL RUPP	071189	83448016	42,00
LYRIS ROBERTA DEGAM	070875	163551868	0,00
MARA CIBELLE WATANABE OLIVEIRA	071302	176982267	53,00
MARCELA DI LAURO	070285	412468803	57,00
MARCIA CRISTINA MALDONADO CARVALHO	070070	198571057	52,00
MARCIA DA COSTA LIMA	070985	276765539	47,00
MARIA APARECIDA DE SOUSA RODRIGUES	070535	304757871	43,00
MARIA APARECIDA MILANESE DE SOUZA	071425	99405568	57,00
MARIA APARECIDA TEIXEIRA BARBOSA	071378	293550669	47,00
MARIA BUENO VIEIRA	071015	281049932	48,00
MARIA ELIZA NOGUEIRA OLIVEIRA	070009	346727832	47,00
MARIA FATIMA DE SOUZA	071184	137465129	36,00
MARIA FERNANDA TEIXEIRA	071046	332126961	48,00
MARIA GORETI MIGUEL SANTOS	070855	168571687	47,00
MARIA HELENA CAVALCANTE	071213	15619580X	0,00
MARIDAN MOREIRA MOTA	070918	288036323	51,00
MARINETE DA COSTA LIMA	070899	142580983	46,00
MARISA CRISTIANE DA PURIFICAÇÃO GARCIA	070888	243778338	39,00
MARLENE CARVALHO DA CUNHA	071157	328129641	39,00
MARLI BARBOSA DE CARVALHO	071467	371362313	68,00
MARTA SUZANA DE OLIVEIRA	071177	16353150X	40,00
MERCIA CARVALHO DA SILVA NAVARRO	071159	248304276	48,00
MIRELA SEMBOLONI PEREIRA	071428	11948328	33,00
MÔNICA DELLA MATTA	071017	19898166	43,00
NANCI APARECIDA LOURENÇO BUENO MARTINS	070384	345188767	33,00
NATALINA RAMOS NOGUEIRA	071113	21667999	39,00
OSMAIR APARECIDO DOS SANTOS	070286	278892644	49,00
PATRICIA CADENCIA CALHAU ROSA	070868	247357273	39,00
PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	070871	273334981	50,00
PATRICIA MARIA DE OLIVEIRA	070255	279371391	56,00
PATRICIA SIMONE GONÇALVES	070819	208776631	46,00
PAULA SANCHEZ DA ROCHA	070697	346605933	52,00
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA GARRUCHO	070829	265914905	53,00
PAUSSIA GONÇALVES DE MELO	070625	220407204	47,00
PEDRO DE SOUZA SANTOS	070934	185315318	46,00
PEDRO GONÇALVES DE LIMA NETO	070119	10155557X	54,00
REGIANE DOS SANTOS COSTA	070318	233745877	50,00
REGINA DE FATIMA PONCIANO	070664	17702925	70,00
RENATA LEITE SIMÕES	070755	290808005	63,00
RENATA LIMA DE MORAES	070176	297679119	42,00
RENATA SIMEAO DA SILVA	070620	21144633	47,00
RITA DE CASSIA NERES	071375	266840577	56,00
ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO LINS	071112	270650258	43,00
ROBERTA MARQUES DA LUZ	071283	249205166	41,00
RODRIGO GOMES CAMACHO	070171	250837171	47,00
RONALDO DE JESUS	071478	229087103	90,00
ROSA HELENA CERVELINI DE MENDONCA	070170	17491698x	48,00
ROSANA BARBOZA ALVES	070004	227731293	62,00
ROSANA PASSOS QUITERIO DE CARVALHO	071156	182144069	54,00
ROSELI ZULMIRA FIGUEIREDO ROCHA	071034	135165957	60,00
ROSENILDA DE SOUZA MENEZES	070084	176979517	44,00
SALETE FORTUNA ALOI	070632	162937842	48,00
SANDRA LEIA DA SILVA	070974	271698597	43,00
SELMA APARECIDA DA SILVA CANTUARIA	071544	18392684	40,00
SELMA REIS DA SILVA	071220	393155420	34,00
SILMARA ALVES MEIRELLES	070095	457131056	47,00
SILMARA FRANCISCA DE PAULA GOUVEIA	071426	205539671	59,00
SILVANA FREIRES DOS SANTOS	070965	8898851X	40,00
SILVANA PONTES ABRAHÃO E SOUZA	070540	165038792	52,00
SIMONE CARLETO	071093	227725748	90,00
SIMONE NEVES DE ARAUJO	070634	41340769	53,00
SOLANGE DA CRUZ	071242	266484967	63,00
SOLANGE TURGANTE ADAMOLI	071485	107802569	70,00
SONIA REGINA VALENTIM	071006	86547987	45,00
SORAIA AHMAD MALAS YUSUF	070813	18392975	44,00
STELSONIA RODRIGUES SANTOS CRUZ	071526	308945803	62,00
SUELI CORREIA DA SILVA	070358	20677188	46,00
SUILAILA CORREA MARIANO	070320	238558484	64,00
SUZE CRISTINA DE CAMPOS	070767	224583426	62,00
SUZELE RIBAS RIBEIRO	071001	299380798	59,00
TAMARA FERREIRA RICCI	070572	354353135	54,00
TANIA MAGALHÃES PIO RODRIGUES	071464	295955557	54,00
TATIANE LYRA	071247	328772628	53,00

TELMA DE MENDONCA EMIDIO	070471	403674633	68,00
TEREZINHA CRISTINA NERES MAINARDI	070373	20138441	62,00
VAGNUM DIAS DA SILVA	070555	25566849	54,00
VALDIRENE MENEZES BARBOSA	070490	238645599	69,00
VANIA MARQUES CARDOSO	071351	123826214	55,00
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS	071053	13635829	44,00
VERA LUCIA MANGOLIN	070321	277469120	51,00
VLADIMIR ANTONIO VLADAO TROMBINI PEREIRA CAMPOS	071256	125672998	31,00

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL Nº 16/2010-SAM01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de CLINICO GERAL, CLINICO GERAL INTENSIVISTA, NEUROLOGISTA, NEUROPEDIATRA, PEDIATRA, PEDIATRA INTENSIVISTA, PSQUIATRA, SOCORRISTA CLÍNICO GERAL, SOCORRISTA ORTOPEDISTA, SOCORRISTA PEDIATRA, SOCORRISTA PSQUIATRA, INFECTOLOGISTA, MÉDICO(A) DE FAMILIA, MEDICO(A) DO ADOLESCENTE e MEDICO(A) DO TRABALHO, aberto pelo Edital nº 03/2010, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1 - A CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos às funções acima, conforme ANEXO ÚNICO que acompanha o presente edital.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO Nº 16/2010-SAM01

Função: 1353 - MÉDICO CLÍNICO GERAL			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060045 JAIME GILBERTO SALAZAR MANOSALVA			Y245269S
2º 060265 PATRÍCIA RODRIGUES ALARCON			211727660
3º 060148 FERNANDA CURY BARBOSA TEODORO			5324133449
4º 060188 MÁRCIA EIKO HORINOCHI			257260444
5º 060052 VINICIUS BATISTA MORAES			37633500
6º 060070 SAULO FOINQUINOS DE MELO			14665883
7º 060263 CARLOS JOHNNY FORTEZA SALVATIERRA			536803365
8º 060128 ALFONSO CONDE PEINADO			970086
9º 060120 RÉGINES AMÉLIA VIZZOTTO PEREIRA			475300
Função: 1354 - MÉDICO NEUROLOGISTA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060088 CLEBER CAMILO DALL ALBA			5065930744
2º 060123 ROSELI APARECIDA FREIRE			9918213
3º 060237 CRISTINE MELLA CUKIERT			50886479
Função: 1355 - MÉDICO NEUROPEDIATRA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060210 ADRIANA LADEIRA CRUZ			16964421
Função: 1356 - MÉDICO PEDIATRA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060167 ANDRÉIA MANCIO DE SOUZA SALVADOR			252702062
2º 060277 ALINE HEYN			333764262
3º 060194 PATRICIA RUTE MOUTINHO			229459067
4º 060227 LÍLIAN REZENDE MONTI DE FARIA			7275663
5º 060103 ANA MARIA MAGALHÃES			253454888
6º 060264 LUDIMILA CEZAR PORTO MORENO			116513359
7º 060047 ADRIANA FABRINI MESQUITA			223433378
8º 060006 ELAINE CHRISTINA PIVELLO BOMFIM			118987021
9º 060046 SILVIO LEITE MESQUITA			076544774
Função: 1357 - MÉDICO PEDIATRA INTENSIVISTA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060143 DENISE DE OLIVEIRA NUNES YOSHIKAWA			5204496
Função: 1358 - MÉDICO PSQUIATRA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060016 SYLVIO JOSÉ RIBEIRO DE MACEDO			6536464
Função: 1359 - MÉDICO SOCORRISTA CLÍNICO GERAL			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060218 VALDEVINO ALVES DE MELO JUNIOR			301981711
2º 060035 SAMUEL SOARES BATISTA			1557389
3º 060153 CELSO ALEXANDRE MARQUES LEITÃO			416309
4º 060172 OSÓRIO ALVES CORRÊA DE CASTRO LARA			261597243
5º 060134 JEFFERSON TADEU DA SILVA MENEZES			040402869
6º 060110 CLAUDIO MAJOWKA			048243422
7º 060115 RODRIGO REIS DONNANGELO			272002124
8º 060163 EDENILSON EDUARDO CALORE			9987629
9º 060259 HELIO KIYOSHI SHIMOMURA			226301084
10º 060211 DEBORAH DE ALENCAR OLIVEIRA BOBBOREMA			3659501
11º 060042 AUSTIN WU			4889991
12º 060179 ADEMAR POLTRONIERI FILHO			1019537
13º 060051 LUCIANA FREITAS XAVIER DE OLIVEIRA			527870559
14º 060216 ALINE SOARES DE SOUSA			3035935
15º 060086 JOSÉ DE ARIMATÉIA MENDES			78453653
16º 060162 TACIANA PINTO GONÇALVES			440135606
17º 060131 ANA MARIA LINS GOMES			948462
18º 060050 RAFAEL MARTINS DE OLIVEIRA			528000214
19º 060130 MARCELO HENDRIGO CESTO			75639724
20º 060114 UBIRACI MANOCHIO PEREIRA			155724344
Função: 1360 - MÉDICO SOCORRISTA ORTOPEDISTA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060090 DANIEL OKSMAN			22602149X
2º 060178 RAFAEL VOLPINI CLAUZO			267989519
3º 060033 RICARDO STREITAS			273234420
4º 060166 EDUARDO SUSSENBACH			27391922
5º 060161 JOAO EDUARDO SANTOS PATO			10492301
6º 060251 RODRIGO MANZANO STUGINSKI			209615254
7º 060017 MARCUS AURELIUS ARAUJO NUNES			271716320
8º 060140 WILLY RAMOS ROMAN			V3128510
Função: 1361 - MÉDICO SOCORRISTA PEDIATRA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060149 THAISA LONGO MENDES			300137862
2º 060212 LYGIA DE SOUZA LIMA LAUAND			367174376
3º 060151 RENATO SARDAS			153224113
4º 060020 JONATHAN OTONIEL DE ANDRADE MACHADO			340137770
5º 060018 ADALBERTO RENTAS			50432412
6º 060274 TATIANNE MOREIRA DA COSTA			3010019
7º 060097 RENATA GONÇALVES			293449624
8º 015002 MARIA CELIA MOTA DA SILVA			13256225X
Função: 1362 - MÉDICO SOCORRISTA PSQUIATRA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060176 PATRICIA BIGIO			128850401
2º 060044 SAMANTA BEATRIZ FOGAL			270930103
Função: 1363 - MÉDICO DO ADOLESCENTE			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060039 ANA CAROLINA SATO			351599113
Função: 1364 - MÉDICO DE FAMÍLIA			
Classif. Inscr. Nome do Candidato			RG
1º 060173 HELDER RIBEIRO DE MENEZES ALVES			1075125
2º 060118 RICARDO SCHEEPMACKER			277846675
3º 060091 TALITA YURIE NAKATA			331346242
4º 060066 ADEMIR MOREIRA MACIEL JUNIOR			232397557
5º 060206 LUIZA HAMA ALVES			105041889
6º 060040 CHRISTIANE TOMI SETOKUCHI			182870005
7º 060257 OLGA BENARIO MACHADO			48035737
8º 060147 ELIANA DE ALMEIDA INFANTE CANUTO			10441097
9º 060186 MARIA SOCORRO SILVA ROSÁRIO			0536051
10º 060023 MÔNICA LIL			

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 42/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **SOLDADOR ou SOLDADORA III**, aberto pelo Edital n.º. 02/2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do Edital Abertura n.º 02/2010 -SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no concurso público na função supracitada, para a realização da prova prática que será aplicada no **25 de julho de 2010**.

2- Os nomes, local e horários de apresentação dos candidatos constam do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3- Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do **original do documento de identidade com foto**, que permita sua identificação.

4- Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação em outra data ou após o horário estabelecido no edital de convocação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 42/2010-SAM01

SOLDADOR OU SOLDADORA III

Local – Fabrica de Prê Moldados – Rua Delmiro s/ nº - Jd. Adriana – Guarulhos

Referência: Travessa da Av. Brigadeiro Faria Lima

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Horário de apresentação
ADALBERTO SILVA DE OLIVEIRA	59155	205209658	7 horas
ADRIANO GOMES DA SILVA	58768	36643049X	7 horas
AGNALDO GOMES DA SILVA	58742	245666187	7 horas
AIRTON BATISTA MELO	51370	171031465	7 horas
BRUNO GOMES DA SILVA	51837	415163754	8 h30min
CARLOS ALBERTO RODRIGUES WEBER	59000	184095694	8 h30min
CESAR DE OLIVEIRA ESNARRIAGA	58903	325014152	8 h30min
DAVI FERNANDES DE SOUZA	53520	259642927	8 h30min
ELISEU SOARES DA SILVA	5081	33471963X	10 horas
FRANCISCO VIANEZ RODRIGUES DA SILVA	57624	264169037	10 horas
HELIO DOS SANTOS	53469	55465452	10 horas
ISAQUE TELES COSTA	55420	236478928	10 horas
JOÃO ALVES DE JESUS	57561	173433285	11h30min
JOÃO BOSCO RUFINO DA SILVA	55092	288229848	11h30min
JONAS FRANCISCO DE ALMEIDA	52758	156827219	11h30min
JONATHAS GOMES CARDOSO	58297	466559550	11h30min
JOSÉ CARLOS MASSOCO	57774	182544436	13 horas
JUAREZ DE JESUS FRANÇA	51284	221884154	13 horas
MARCIA REGINA LOPES	53851	188370699	13 horas
MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	55751	394279347	13 horas
NICOLAS EVERTON DO NASCIMENTO	51778	334686817	14h30min
OSBERDAN SOARES DE SOUZA	56317	229081691	14h30min
PEDRO EDSON NASCIMENTO RIBEIRO	58861	289635202	14h30min
RAINEY PINHEIRO SANTOS	58116	35329206	14h30min
RELSON DE SOUZA ALVES	56660	493766248	16 horas
RODRIGO LINO ZOASIS	57297	300452962	16 horas
WAGNER JOSÉ CASSIMIRO	53602	180105693	16 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **MOTORISTA III**, aberto pelo Edital n.º. 07/2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do Edital Abertura,

TORNA PÚBLICO

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no concurso público na função supracitada, para a realização da prova prática que será aplicada no **25 de julho de 2010**.

2- Os nomes, local e horários de apresentação dos candidatos constam do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3- Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do **original do documento de identidade com foto**, que permita sua identificação.

4- Para a realização da prova prática para a função de Motorista III, será exigida a **apresentação da Carteira Nacional de Habilitação – categorias “D” ou “E”** dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver tal exigência na CNH

a - Não serão aceitos protocolos ou cópia da Carteira de Habilitação.

b - Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação em outra data ou em horário diverso do estabelecido no edital de convocação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 43/2010-SAM01

MOTORISTA III

Local: Departamento de Transportes Internos – Av. Engenheiro Albert Leimer, 635 - Taboão – Guarulhos.

Referência: Travessa da Av. Otávio Braga de Mesquita.

Nome	Inscrição	RG	Horário de Apresentação
ADAILTON BATISTA DE PAULA	51808	309909466	7 horas
ADELSON MACHADO	51546	273689939	7 horas
ADELSON JOSE DE SOUZA	50124	30083407x	7 horas
ADEMIR AZEVEDO SILVA	51568	5584654	7 horas
ADILSON DOS SANTOS LAGE	50122	197415866	7 horas
ADRIANA PAULA SILVA	51611	282960016	7 horas
ADRIANO LEAO BARBOZA	50012	245156690	7 horas
AGOSTINHO NOGUEIRA FERREIRA	51415	W6428689	7 horas
ALECSANDRO ROCHA DE MENDONÇA	50377	282964708	7 horas
ALESSANDRA LOMES DOMINGUES DE MOURA	51252	26764558	7 horas
ALESSANDRO JOSE DE FREITAS	50172	254770393	7 horas
ALEXANDRE PEREIRA DIAS	50142	328934768	7 horas
ALEXANDER RODRIGUES	50329	24101356	7 horas
ALFREDO PAULO DA SILVA NETO	51221	246222025	7 horas
ALTAIR GONÇALVES DE MACEDO	51782	151039392	7 horas
ALVARO LUIZ FERREIRA	51410	136956427	7 horas
ANA CAROLINA AMARAL KRATZ	51747	271145225	8 horas
ANDERSON DE ALMEIDA SANTOS	50870	336161505	8 horas
ANDERSON DE SOUZA	51187	227190889	8 horas
ANDERSON DE SOUZA FELIPE	51067	276363632	8 horas
ANDRÉ CAPARROTTI SANCHES	50357	246216657	8 horas
ANTONIO BERNARDO BILECKI FERREIRA	51739	151496705	8 horas
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	51173	333231715	8 horas
ANTONIO DE LELES CALISTO	50427	199507387	8 horas
APARECIDO JANUARIO PENA	51541	14490571	8 horas
ARILSON CÉSAR DOS SANTOS	51188	244653045	8 horas
ARTUR FERNANDES GOULART	50236	23375955	8 horas
AVELINO LUIZ GOMES OLIVEIRA	25004	79299799	8 horas
BAO-O MIYAMURA	50248	160432510	8 horas
CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	50455	376055418	8 horas
CARLOS ALBERTO DE BARROS SILVA	50051	142590976	8 horas
CARLOS ALBERTO TENORIO DA SILVA	50293	28637149	8 horas
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	51731	13010297	8 horas
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA AGUIAR	50411	418148867	9 horas
CARLOS EDUARDO MARTINS	51035	20732153	9 horas
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS	51821	20138675	9 horas
CARLOS MANOEL RODRIGUES	50217	135267894	9 horas
CARLOS ROGÉRIO NEVES MANZINI	50512	306376246	9 horas
CÉLIO FERNANDES TEIXEIRA	50940	386592664	9 horas
CESAR PEREIRA DOS SANTOS	51349	221922921	9 horas
CLAUDEMIR CASAGRANDE DA COSTA	25045	208958745	9 horas
CLAUDEMIR DE SOUSA NASCIMENTO	51069	109732558	9 horas
CLAUDIO ROBERTO PEREIRA	50443	257062579	9 horas
COSMO DE ANDRADE	51511	144874416	9 horas
DANIEL ANTONIO MACHADO	50102	161809078	9 horas
DANIEL AUGUSTO AFFO	50801	339474701	9 horas
DANIEL JUNIO DA SILVA	51108	451485403	9 horas
DENISE DA SILVA IVAMOTO DO NASCIMENTO	51399	177898550	9 horas
DERIVALDO LEITE DOS SANTOS	50065	357471222	9 horas
DIEGO GOMES JACINTO	51599	410816139	10 horas
DOMINGOS DONATANGELO FILHO	50603	127772728	10 horas

DORIVAL APARECIDO DA SILVA	50978	140084198	10 horas
ÉDE CARLOS LIMA DE SOUZA	51505	203698599	10 horas
EDGAR APARECIDO MANOEL	51664	41979987	10 horas
EDGAR QUEIROZ DO NASCIMENTO	51858	301439060	10 horas
EDI WILSON FERREIRA	51479	18530079	10 horas
EDINEZIO REZENDE DA PAIXÃO	51450	86944307	10 horas
EDIVALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	51533	288853581	10 horas
EDMILSON BATISTA DOS SANTOS	50266	22476186	10 horas
EDSON BATISTA DAS VIRGENS	51770	293557329	10 horas
EDSON BRITO DOS SANTOS	50843	17417688	10 horas
EDSON DE OLIVEIRA SANTANA	50719	108323262	10 horas
EDSON FERNANDES	25057	15399393	10 horas
EDSON SANTOS MERCÊS	51174	350948975	10 horas
EDUARDO MERLIN	50029	236323593	10 horas
ENNIO DE MELLO FORSTER JUNIOR	50497	131812117	11 horas
ESTEVAM GIMENES	50551	59114162	11 horas
FABIO DO PATROCINIO	50750	129878121	11 horas
FABIO DUARTE CAETANO	51223	24328391	11 horas
FABIO PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	51439	323807215	11 horas
FAGNER FERREIRA DE FARIA	50458	13941938	11 horas
FRANCISCO CANINDE MENEZES SILVA	50086	212944265	11 horas
GENILSON GOMES DOS SANTOS	50673	21425825	11 horas
GENIVAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA	51390	83707570	11 horas
GERSON DOS SANTOS	25070	171473954	11 horas
GILBERTO CARLOS JUNIOR	50761	265484960	11 horas
GILBERTO RAMIRO	50032	37900035	11 horas
GILVAN PEREIRA DOS SANTOS ROCHA	51094	239122240	11 horas
HAMILTON RODRIGO PEREIRA	50754	267243893	11 horas
HECTOR FABIAN ALARCON RUBILAR	51036	258132L	11 horas
IROMAR OLIVEIRA SILVA	50456	22924132	11 horas
IZAIAS DE GUSMAO NOBREGA	51167	5898239	12 horas
IZAQUE PIO	51319	434421649	12 horas
JACINTO FELIX FILHO	51215	338899789	12 horas
JAIR AMBROSIO DA SILVA	51558	27552074	12 horas
JAIR DE OLIVEIRA	50570	199619104	12 horas
JAIRO GONGORA DA SILVA	50262	308350923	12 horas
JAYME DOS SANTOS NOGUEIRA JUNIOR	50205	151803882	12 horas
JEREMIAS CARLOS SILVA	50036	11532219X	12 horas
JOÃO BATISTA ALVES	51670	13546912	12 horas
JOÃO PAULINO SANTOS QUEIROZ	50990	11684243x	12 horas
JOAQUIM DA SILVA MATOS	50445	13060663	12 horas
JODIVAN WANDERLEY SANTOS	51030	15813364	12 horas
JONAS RODRIGUES DE SOUZA	51446	13010874	12 horas
JORGE LUIZ RICARDO	50919	6161876	12 horas
JOSÉ ADILSON SILVA	51413	346626444	12 horas
JOSE ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA	25029	121534571	12 horas
JOSÉ ANTONIO NODAR MIGUEZ	50041	121019846	13 horas
JOSÉ CARLOS ALVES LIMA	51755	149393040	13 horas
JOSÉ CARLOS DA SILVA	51842	16291830	13 horas
JOSÉ CARLOS SOUZA	50089	84223790	13 horas
JOSÉ CLEILDO DA SILVA	50942	358094173	13 horas
JOSÉ MADALENO DE OLIVEIRA	50513	284042274	13 horas
JOSÉ MAURICIO PEREIRA JUNIOR	51666	20482121	13 horas
JOSE ROBERTO VALENDOLF	50151	320490981	13 horas
JOSÉ SERGIO DA SILVA	51050	16135526	13 horas
JOSÉ SOUTO GUEIROS	50692	137498366	13 horas
JOSE VICENTE TOME FILHO	50154	369474375	13 horas
JOSEFA ALVES DO N IRMÃ MARCELINO	51482	16727338	13 horas
JOSINETE MARIA DA SILVA MARIANO	50292	231476218	13 horas
JOSIVAN ANTONIO DA SILVA	50945	29563943X	13 horas
JOVERCI ALVES DE OLIVEIRA	51356	14991528	13 horas
JULIO CESAR MASSEI	51261	337978554	13 horas
JUNIOR SOUSA DIAS	51030	41313555x	14 horas
JUVENAL VIEIRA ANDRADE FILHO	50662	156845647	14 horas
KLEBER APARECIDO DE ALMEIDA	51414	309735439	14 horas
LAÉRCIO CORREIA FILHO	51095	252047552	14 horas
LEANDRA PENELOPE VALERY C DE OLIVEIRA	50838	286666637	14 horas
LEANDRO CESAR DE SOUZA	50958	334091172	14 horas
LEANDRO JUSTINO DA SILVA	51124	320490063	14 horas
LEON DINIS CRISTINO	50383	203700107	14 horas
LEONARDO SOUSA SANTOS	51681	142554327	14 horas
LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA	50815	271213796	14 horas
LUIZ FERNANDO BICALHO SOARES	51742	306764568	14 horas
MANOEL TEIXEIRA CHAVES	50021	114492499	14 horas
MANOEL ZUZA SANTANA FILHO	50018	224361910	14 horas
MARCIO IGOR DE VIVEIROS	50212	309596828	14 horas
MARCIO ROBERTO SANCHES GONZALES	50703	257415488	14 horas
MARCO AURELIO CORDEIRO GONZALEZ	51194	246215148	14 horas
MARCOS LUIS DA SILVA	51657	195543038	15 horas
MARCOS ROBERTO ANDRADE DOS SANTOS	50848	25610248X	15 horas
MARCOS VITORINO DA SILVA	51563	200661693	15 horas
MARCUS DE OLIVEIRA VIEIRA	51696	215194597	15 horas
MARIO AMILTON DE LIMA	50214	12881908	15 horas
MILTON CÉSAR DA SILVA	50315	208962025	15 horas
NÉLIO DE PAULA	50594	10319005	15 horas
NILSON SOUSA DE ALBUQUERQUE	51653	202652993	15 horas
NILTON ANTONIO DI CESAR	51495	11366921	15 horas
NILTON YASUHIRO SHIROMA	51354	16655851	15 horas
NIVALDO DE PAULA	51016	17699029X	15 horas
OX CHARLES MANFREDI DE CARVALHO	51763	347952963	15 horas
OZEAS PEREIRA DA SILVA	50726	127202171	15 horas
PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	50339	349581861	15 horas
PAULO HENRIQUE MENDES ANGELUCCI	51132	14005707	15 horas
PAULO NATAL DA SILVA	51575	224874500	15 horas
PAULO RODRIGUES BATISTA	50828	23725454	16 horas
PEDRO PEREIRA	51283	172582842	16 horas
PRISCILA MAFRA GOMES	50282	438767354	16 horas
REGINALDO GOMES DE ALMEIDA	51065	276716693	16 horas
REINALDO DIAS SOARES	51729	142172716	16 horas
RENATO CLODOALDO DE SOUZA MELO	50320	330509354	16 horas
RICARDO VASCONCELOS DE CANHA	25041	19370499	16 horas
ROGERIO FERRARI ZUMBA	50002	307666475	16 horas
RONIEMER BENICA	51235	526487550	16 horas
ROSINALDO ANDRADE MENDES	25068	328131441	16 horas
RUI CELSO SANTANA	51445	187965705	16 horas
SERGIO DE FARIA PAIVA	51463	15914031	16 horas
SERGIO JOSE SANTANA	51746	501141169	16 horas
SIDNEI FRANCISCO JORGE	50039	41814560x	16 horas
SILVIO BESERRA GENTIL	51710	232337329	16 horas
TIAGO ANTONIO COSTA BATISTA	51282	535742666	16 horas
VALVIR FERRAZ BORGES	50681	238777625	17 horas
WAGNER APARECIDO ALVES	51408	125728438	17 horas
WAGNER DOS SANTOS	50489	297662090	17 horas
WANDERLEY CASSIANO BARBOSA	51434	21867210X	17 horas
WILLIAN FERREIRA	50548	33985912	17 horas
WILLIAN BEZERRA BARBOSA	51273	261959608	17 horas
WILSON RODRIGUES DE SOUZA	51012	233737340	17 horas
WILSON SANTOS VALADAO	25053	220390101	17 horas
WSCLEY DE MEDEIROS SANTOS	51600	30144531x	17 horas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 44/2010-SAM01

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Concurso Público para a função de **COZINHEIRA III**, aberto pelo Edital n.º. 05/2010, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do Edital

Abertura nº 05/2010 -SAM01,

TORNA PÚBLICO

1- **A CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no concurso público na função supracitada, para a realização da prova prática que será aplicada no **25 de julho de 2010**.

2- Os nomes, local e horários de apresentação dos candidatos constam do **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

3- Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar no horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do **original do documento de identidade com foto**, que permita sua identificação.

4- O candidato deverá apresentar-se com traje adequado à prática das atividades, a serem realizadas em conformidade com a respectiva descrição da função, apontada no Anexo I do edital de abertura.

5- Não será permitido ao candidato, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação em outra data ou após o horário estabelecido no edital de convocação.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2010-SAM01**COZINHEIRA (O) III****Local – RESTAURANTE ESCOLA – Av. Salgado Filho, 2.566 – Vila Rio de Janeiro - Guarulhos**

Nome do Candidato	Inscr.	RG	Horário de Apresentação
ADELAIDE MARIA DA SILVA	065538	520549193	7 horas
ADENILZE LOURENÇO DOS SANTOS CARVALHO	064203	128401989	7 horas
ADRIANA ALVES MEIRELES	064841	289851245	7 horas
ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA	065448	349378502	7 horas
ADRIANA PIRES COSTA MARTINS	062567	270902429	7 horas
ADRIANA ROSA DOS SANTOS	065276	229027556	7 horas
ADRIANA SIMONE RIBEIRO	064658	214258646	7 horas
ADRIANE TATIANE DA SILVA ARAUJO	064744	303672584	7 horas
ALDENICE MARIA DOS SANTOS MELO	065937	15398841	7 horas
ALESSANDRA BENEDITO	060610	272255130	7 horas
ALESSANDRA COSTA E SILVA	061981	233748763	7 horas
ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA	061707	282403383	7 horas
ALESSANDRA FERREIRA ARGOLLO	064995	344161717	7 horas
ALEXANDRA DA SILVA	060052	220436721	7 horas
ALEXANDRE AUGUSTO DE MORAES	061747	267243972	7 horas
ALINE BARBOSA	066365	45643284X	7 horas
ALINE DOS SANTOS DIAS	060937	447893968	7 horas
ALINE JULIANE DE FARIAS PAIVA	060977	404422160	7 horas
ALINE SILVA SANTIAGO VELLOSO	064551	523206033	7 horas
ANA CARLA GUIMARÃES DE SOUZA	063784	373028556	7 horas
ANA CARLA MARIA DA SILVA	065170	484493279	7 horas
ANA CAROLINA DE ABREU SIQUEIRA	064530	474885367	7 horas
ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	060260	28117717X	7 horas
ANA CRISTINA BEZERRA SANTOS	064007	349252749	7 horas
ANA GENI LOPES MOTA	063692	212158673	7 horas
ANA LUCIA VAZ DA SILVA	062709	294871688	7h30min
ANA MARIA DA SILVA MEIRELES	063554	232333075	7h30min
ANA MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO	064516	344813939	7h30min
ANA MARIA PALOMBO	063975	169923083	7h30min
ANA PAULA CARETTA CAETANO	062589	25466715	7h30min
ANDERSON ROBERTO FERREIRA	061774	456553265	7h30min
ANDREA BENTO DE CASTRO	066985	275907107	7h30min
ANDREA SANTOS DE SOUZA	061062	453028985	7h30min
ANDREIA CRISTINE DOS SANTOS FERREIRA	066445	220887263	7h30min
ANDREIA DIAS DAMASCENO	061694	34570471x	7h30min
ANDREIA GOMES DE OLIVEIRA	060046	227707904	7h30min
ANDREIA LOPES DE ABREU	065516	284041634	7h30min
ANDREIA MADUREIRA REIS	061030	32967982X	7h30min
ANDREIA VIEIRA POTZMAN	063719	353195546	7h30min
ANDREZA BARBOSA DA CRUZ	065459	303678240	7h30min
ANDRIA RUBIA DE OLIVEIRA MACHADO	064499	286406561	7h30min
APARECIDA CARDOSO DA SILVA	063375	23230760X	7h30min
ARLETE ISIDORIO DA SILVA	066134	504469241	7h30min
ARLETE NASCIMENTO DE SOUZA EKWEH	064130	347147574	7h30min
BEATRIZ MARÇON DA COSTA	066640	434771624	7h30min
BETINA SANTOS LOPES	061736	178732515	7h30min
CAMILA DA SILVA PEREIRA	066452	356465111	7h30min
CAMILA MARTUCCI COSTA	062242	327983747	7h30min
CAMILA VIEIRA POTZMAN	063727	353195583	7h30min
CARLOS ALBERTO HEYDER JUNIOR	065710	347630698	7h30min
CARLYNE TAMIRES DE CARVALHO	060050	416973541	8 horas
CAROLYNE NOVAIS TAVEIRA	066384	273337506	8 horas
CASSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	065882	29557964X	8 horas
CECILIA ALAIDE DA CONCEIÇÃO JULIO	064680	16180720	8 horas
CELEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	062785	201384012	8 horas
CÉLIA APARECIDA MORA MAZORCA HEYDER	064088	15770841	8 horas
CELIA ROCHA DE MORAES LIMA	015156	267643548	8 horas
CELINA DE SOUZA SANTOS	063918	345152633	8 horas
CIBELE DE ARAUJO MOURA	062096	34516300X	8 horas
CICERA REGINA BARBOSA HELENO	066982	19535799	8 horas
CILENE BEZERRA DE SOUZA	060066	351718953	8 horas
CIRLENE CANDIDA DE MELO	060186	225638861	8 horas
CLAUDETE RUIZ RODRIGUES DA COSTA	062066	137236621	8 horas
CLÁUDIA DE FRANÇA AURÉLIO DA SILVA	065386	30789860x	8 horas
CLÁUDIA LUCIA DE ALMEIDA	064534	2204302266	8 horas
CLAUDIA MARIA DE LIMA	066980	325018030	8 horas
CLAUDINEY MARQUES TAVARES	065885	209938419	8 horas
CLAUDIO DEL POZZO MAIA	060558	123794316	8 horas
CLEIDE FARIAS DA SILVA	066273	20741468	8 horas
CLEONICE MARIA DOS SANTOS	064717	261742619	8 horas
CLEUSA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	060030	197414680	8 horas
CLEVERCI ELIZABETH DE LIMA CUANI	064726	43441167	8 horas
CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES	061897	9558979x	8 horas
CRISLAINE OLIVEIRA DE AMORIM	065875	286125468	8 horas
CRISTIANE APARECIDA DA SILVA	064749	25203904X	8 horas
CRISTIANE SILVA GOMES	063732	306825909	8h30min
CYBELLE BURDINO PIMENTA	015012	17850243	8h30min
DAIANE REBOUÇAS DE SALES	061296	1351212729	8h30min
DANIEL CERQUEIRA SANTOS	067063	456879286	8h30min
DANIEL MACEDO DIAS DOS SANTOS	062864	413414565	8h30min
DANIELA CORDEIRO DOS SANTOS	061636	328772665	8h30min
DANIELA SANTIAGO DA SILVA	064810	257064230	8h30min
DANIELE ALENCAR MACIEL LIMA	060567	297050692	8h30min
DANIELE APARECIDA SIMOES	065126	323630649	8h30min
DANIELE MAGALHÃES CHAVES	061091	345147972	8h30min
DANIELE OLIVEIRA JORGE	065598	502027517	8h30min
DANILO TIAGO DO NASCIMENTO	065940	411978585	8h30min
DARCI EMIDIO DA SILVA	062016	134230747	8h30min
DEBORA CRISTINA D OLIVEIRA CONCEIÇÃO	060846	21295904	8h30min
DEBORA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	066385	273186620	8h30min
DEISE MURAKAMI KATAQUI	060065	14591537	8h30min
DENISE NUNES BIANCHIN	061848	158020741	8h30min
DICLÉIA DOS SANTOS PEREIRA	063756	370726765	8h30min
DILMA BARBOSA DA SILVA	062959	27401791	8h30min
DORALICE REIS DOS SANTOS TEIXEIRA	064094	182866889	8h30min
DORIVAL JOAQUIM DA SILVA	063309	111194982	8h30min
DULCILENE PACHECO RIBEIRO DE LIMA	063870	520581386	8h30min
DURVALINO ALVES DOS SANTOS	063808	297681540	8h30min
EDILEIDE SANTOS DA SILVA	065797	285094786	8h30min
EDINEIDE VAZ DE SANTANA SANTOS	066363	199630823	8h30min
EDIVANIA DIAS DE ARAUJO	015067	349259422	9 horas
EDNA SOBREIRA	065563	235290774	9 horas
EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS	061940	29318947x	9 horas
EFIGENIA MARIANA DO NASCIMENTO	062359	137465373	9 horas

ELAINE CRISTINA LAURO	064308	250386409	9 horas
ELAINE DE SOUZA DIAS	064758	212524215	9 horas
ELAINE SANDES DAMASCENO DA SILVA PASSOLONGO	061612	456264103	9 horas
ELAINE SANDRA DE ARAUJO MARCONDES	062034	137233772	9 horas
ELDA DE LIMA BATISTA	062517	422681106	9 horas
ELIANA CRISTINA MORALEJO DE MOURA	061175	437657	9 horas
ELIANA DA SILVA ARAÚJO	063791	235389109	9 horas
ELIANA FERREIRA PRADO	064386	280071024	9 horas
ELIANE ALVES DA SILVA	060026	26517823X	9 horas
ELIANE LOPES DA SILVA SOUZA	063240	291125967	9 horas
ELIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	015181	191072448	9 horas
ELIENE ALMEIDA GOIS	060444	530400765	9 horas
ELINEIA ROCHA GAVIOLI	062201	350074148	9 horas
ELISABETE CARDOSO DINIZ	065266	332946411	9 horas
ELISABETE DE MORAES	061383	203710502	9 horas
ELIZABETH DE SOUZA PEREIRA	015164	7120138	9 horas
ELIZABETH DO CARMO ZASKA RIBEIRO	015153	274860752	9 horas
ELIZABETH DOS SANTOS MORALES	063597	298062823	9 horas
ELIZETE VIEIRA DE SOUZA MACIEL	061311	113782536	9 horas
EMILIA SANCHEZ GUTIERRES	063823	14182057	9 horas
ENUBIA MAGANIA DA SILVA SANTOS	064394	351728624	9 horas
ERICA ALVES SANTANA	066715	320486448	9h30min
ÉRIKA AUGUSTA BRANCO DE SOUSA	065168	246089726	9h30min
ERIKÁ IZIDIO LOPES	065498	331881123	9h30min
ERIKA REGINA BARBOSA NOVAIS	065510	309907780	9h30min
ESPEDITA BARBOSA DOS SANTOS CURSINO	062920	16196030	9h30min
EUDER DA COSTA SANTANA	066723	27263315x	9h30min
EVELIN LUIZA LOPES GAVIRA	061364	280169760	9h30min
EVELINE OLIVEIRA DE SOUZA	064568	458492875	9h30min
EVONNE JARDIM ROCHA	066767	33472157X	9h30min
FABIANA GOUVEIA SILVA	065017	330581181	9h30min
FABIANA MARIA LOPES ROCHA	015185	283540461	9h30min
FABIANA MOREIRA	066900	257538653	9h30min
FABIO NUNES SEMINALDO	061312	33414582X	9h30min
FABIOLA DE QUEIROZ OLIVEIRA LOPES SANTOS	066812	42638829X	9h30min
FABRICIA MARTINS BATISTA SILVA	066058	433977000	9h30min
FATIMA APARECIDA DA SILVA	060581	17328163	9h30min
FATIMA DO CARMO VIEIRA	060856	18254367X	9h30min
FATIMA FERREIRA BRITO	062879	15148106	9h30min
FATIMA KAZUE HIRATA KAMIHARA	066228	19836653X	9h30min
FATIMA RODRIGUES SILVA	065303	101047241	9h30min
FERNANDA CASSIA DE ALMEIDA NOVO	066461	21295866	9h30min
FERNANDA NUNES DO ROZARIO	066871	309177546	9h30min
FERNANDO AUGUSTO GARCIA JÚNIOR	067082	213800676	9h30min
FLÁVIA CAVALCANTI DA SILVA	061695	283543048	9h30min
FLAVIA HELENA DA SILVA	062246	303676644	9h30min
FRANCISCA FERREIRA CAVALCANTE	063803	16728646	10 horas
FRANCISCA GOMES MATEUS	066046	35884785	10 horas
GEREMIAS FERREIRA DO PRADO	064151	221867387	10 horas
GERLANIA MARQUES DE SANTANA	060803	198314528	10 horas
GILDETE RIBEIRO DOS SANTOS	066433	362317021	10 horas
GIRLENE DE LIMA FERRARI ZUMBA	063464	286415987	10 horas
GISELE PEREIRA DE SOUZA PRETTI	066847	328935797	10 horas
GISELE RODRIGUES ALMEIDA	067108	230369972	10 horas
GISLAINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	066192	348455896	10 horas
GLÁUCIA KELLY LOPES CABRAL DA SILVA	060623	325544876	10 horas
HELENA REGINA LIMA DE GODOY	061711	181808584	10 horas
HELLEN BRUNA SOARES SLAVADOR	060287	466529284	10 horas
IARA DE OLIVEIRA	061955	288718343	10 horas
IDELI CARDOSO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	067111	262126072	10 horas
IRENE ALVES DE ARAUJO	064222	939785	10 horas
IRENE ESTEVÃO LIBONI SOUSA	065504	178483254	10 horas
IRNE NATAL SILVA	015154	207389950	10 horas
ISABEL CRISTINA LOPES DA FONSECA	064137	293107117	10 horas
ISABEL CRISTINA MARTINS	061498	20179999	10 horas
ISABEL DINIZ DOS SANTOS	061609	5385646	10 horas
IVONETE MARIA DANTAS	061150	24169937x	10 horas
JACQUELINE PACHECO LERIAS DE SOUZA	065886	325139349	10 horas
JANAIDE SOUZA DA SILVA	066612	253784311	10 horas
JANE DA SILVA SANTOS	066621	306399970	10 horas
JANETE BEDENDO GONÇALVES DIAS	063230	373392709	10 horas
JEDEENE ARAUJO SANTANA	060824	289803925	10h30min
JENNIFER APARECIDA SILVA SANCHES	066387	422007559	10h30min
JESUEL ALVARENGA	060424	16471935	10h30min
JOANA MARTINHO DOS SANTOS	062238	165238654	10h30min
JOÃO ROSA DA SILVA	066554	218817630	10h30min
JOHNNY MARK DOS SANTOS	060191	276716401	10h30min
JOICIMARA MIRANDA AZEVEDO XAVIER	066610	293554717	10h30min
JOSE ARNALDO GUIMARAES ARAUJO	065012	32494624	10h30min
JOSÉ MARIA INHODES	066390	9285006	10h30min
JOSEANE SILVA DE DEUS	064433	398723540	10h30min
JOSEFA FRANCISCA DE SOUZA	060564	23816617x	10h30min
JOSÉLIA NUNES DA SILVEIRA SILVA	063573	188364894	10h30min
JOSIANE MARIA DE SOUZA	060114	235384021	10h30min
JOSIELE DA CRUZ FERREIRA	066872	339860443	10h30min
JOSILENE ALVES DE JESUS MELO	062329	198965588	10h30min
JOSILENE NUNES PATRIOTA CORREIA	060848	229459596	10h30min
JOYCE SERRASQUEIRO CARDOSO	064661	26891591	10h30min
JUÇARA TIMOTEO DO ROSARIO GONÇALVES	063013	249206882	10h30min
JUCICLEIDE VICENTE DE ARAUJO	065772	271774654	10h30min
JULIANA FERRONI	060103	423731154	10h30min
JULIANA BRITO SILVA	062641	308669095	10h30min
JULIANA CRISTINE RODRIGUES DA SILVA	060261	419707669	10h30min
JULIANA SANTOS DE SOUZA	060439	455560158	10h30min
JULIANA SCHMIDTKE	065047	351721253	10h30min
JUSSARA MARIA MONTEIRO TEIXEIRA	060372	362386626	10h30min
KATIA BARBOSA DE JESUS DOS SANTOS	060384	236218529	11 horas
KATIA DA SILVA	065729	358697529	11 horas
KATIA HARUMI TAGASHIRA ALBUQUERQUE	065939	277475417	11 horas
KATIUCIA FERNANDES DE MORAIS	064349	28190151X	11 horas
KELI DE JESUS CARDOSO DA SILVA	064293	413457916	11 horas
KELY ROSALIA DE SOUZA	064342	13312936	11 horas
LAIS DA SILVA FREITAS	064506	422853446	11 horas
LÉA MARIA DA SILVA	067001	195525954	11 horas
LEDA LISBOA SANTANA	064152	361217389	11 horas
LEONOR DE SANTANA NETO	063576	155512559	11 horas
LIONICE MAZUQUIM ROSA LEANDRO	060386	251148361	11 horas
LUCAS FERREIRA FRAGA	065566	4138776	11 horas
LUCIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	066593	176822860	11 horas
LUCIA BRAZ SILVA BARRETO	066339	215102472	11 horas
LÚCIA NUNES SOLA DE OLIVEIRA	061409	227213786	11 horas
LUCIANA AMARA LIBANO	065335	284771971	11 horas
LUCIANA DA SILVA	064604	525587202	

LUIZ PAULO PEREIRA DE PASSOS	066662	254892553	13 horas
LUZIA DE SOUZA M AGALHÃES	064902	284766306	13 horas
LUZIA MARIA ALVES DOS SANTOS	066821	36667724x	13 horas
LUZICLEIA MURICY SOARES	063494	350068252	13 horas
LUZINETE SABINO DE LIMA	063644	180100798	13 horas
MAELI PAIXAO SANCHES OLIVEIRA	060315	411401476	13 horas
MAGDA BATISTA DE SANTANA	063902	109612541	13 horas
MAIRA CRISTINA RIBEIRO DE MELO	060351	410382152	13 horas
MAITÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	066802	25432776X	13 horas
MALOA APARECIDA COELHO DOS SANTOS	060290	254763777	13 horas
MARA AMÁLIA MARTINEZ	066284	17103079	13 horas
MARA CRISTINA PINHEIRO	066822	216683142	13 horas
MÁRCIA SILVÉRIO PEREIRA	062656	197411113	13 horas
MARCIELI SCHATZ NICOLETTI	065175	388477775	13 horas
MARCIENE DE JESUS ROCHA CHAVES	064587	345373911	13 horas
MARCOS VALMIR SCHATZ	061652	330212278	13 horas
MARIA ANGELA CRISTINA DANTAS	064889	194842447	13 horas
MARIA APARECIDA DA SILVA	066663	19741297X	13 horas
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	064531	18392687	13 horas
MARIA APARECIDA PASSOS COUTINHO	062095	259482511	13 horas
MARIA APARECIDA SANTOS FRANCO	060363	16939380x	13 horas
MARIA BERNADETE DOS SANTOS FORTE GABRIEL	064737	232333348	13 horas
MARIA CARMEM FERRER SANTO	066777	18391990	13 horas
MARIA CÉLIA PESTANA SANTANA	063877	131847065	13 horas
MARIA CICERA DE BARROS	064468	355338981	13h30min
MARIA CLEIDE DE LIMA	061293	523233619	13h30min
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CHAGAS LOPES	060411	505867369	13h30min
MARIA DALILA DOS SANTOS SILVA	063804	w661380w	13h30min
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS	062334	4385197	13h30min
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	063203	169389327	13h30min
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DA CRUZ	066652	186873505	13h30min
MARIA DE LOURDES SANTOS	063708	270197291	13h30min
MARIA DE LOURDES SENRA	064252	197435233	13h30min
MARIA DE LOURDES SOUZA CARVALHO	065669	208950539	13h30min
MARIA DOS ANJOS DE SOUZA BRITO	064404	124408126	13h30min
MARIA EDILEUSA DOMINGOS	061065	15683750x	13h30min
MARIA ELENA DA SILVA	062739	20312795	13h30min
MARIA ELIENE DOS SANTOS SOUZA	062713	52748478	13h30min
MARIA ELIEUSA BRANDAO DOS SANTOS BRITO	060380	164661876	13h30min
MARIA GENILDA DOS SANTOS ABREU SILVA	063054	212953928	13h30min
MARIA HELENA MIRANDA MACHADO	064119	167277236	13h30min
MARIA ILZA DE SOUZA FERREIRA	060457	253245928	13h30min
MARIA INES FERREIRA	065321	16725993	13h30min
MARIA JAUVORA CAVALCANTE D ANGELO	015162	334413382	13h30min
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA SOARES	060816	377024569	13h30min
MARIA SELMA LUIZ ALVES DIAS	015066	532983075	13h30min
MARIA SUELI DE SOUSA	063219	3730665	13h30min
MARIA VALDELICE DA SILVA PEREIRA	062566	21145543X	13h30min
MARILDA DIAS COSTA	062543	282958976	13h30min
MARÍLIA HELENA FERREIRA	062237	455849298	14 horas
MARILUCY APARECIDA DE SOUZA	066817	408623640	14 horas
MARINA DE JESUS FREITAS RODRIGUES	061971	183924952	14 horas
MARINALVA DA SILVA GONÇALVES	063662	162925207	14 horas
MARINEIDE RAIMUNDA BISPO	061523	308933333	14 horas
MARINEUZA MOREIRA DE SOUZA LIMA	063667	410168592	14 horas
MARIO LUIZ DOS SANTOS	060419	306972888	14 horas
MARISA MARIA DE SOUZA	015143	274718790	14 horas
MARISA MONTEIRO DA SILVA	061671	10103713	14 horas
MARISETE CRISTINA RAMILO	064318	241066724	14 horas
MARIVALDA POLA SCANO	015009	52310620	14 horas
MARIZALDA DO NASCIMENTO BEZERRA	060633	369725372	14 horas
MARLENE CONTE SIQUEIRA MARCONDES DE CAMPOS	061151	151499007	14 horas
MARLENE PEREIRA DE MORAES DORTA	066171	390180531	14 horas
MARLENE PEREIRA FLORES DAS NEVES	065732	501965518	14 horas
MARLETE ALMEIDA ALVES COELHO	066865	263498451	14 horas
MARLUCE ALVES SILVA	065644	249645191	14 horas
MARLUCE DA SILVA SIQUEIRA	062724	156807221	14 horas
MARTA CRISTINA PIREZ	062234	261828824	14 horas
MARTA MARISE DE SOUZA	064883	186878217	14 horas
MATEUS GOMES FIALHO	066957	30532780	14 horas
MICHEL CRISTINA DIAS	061432	328063526	14 horas
MIDIAN FERREIRA DE PAIVA FUSO	063391	172825702	14 horas
MILTON FERMINO QUINTILIANO	067025	82987762	14 horas
MIRIAM ASSUNÇÃO DA SILVA	060132	220404252	14 horas
MIRIAM AUGUSTO	061978	230928560	14h30min
MIRIAM GOMES DE SOUZA	061331	286108975	14h30min
MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	061255	339481420	14h30min
MONICA BRAZINKAS ROCHA	060403	339606472	14h30min
MUCIANE MARIA SIQUEIRA OLIVEIRA	065935	333579082	14h30min
NAIDE DE OLIVEIRA SANTOS	061337	7946882	14h30min
NATÂNIA PAULA MARQUES DOMINGUES	066287	46435906	14h30min
NEUMA DOS SANTOS MARTINS	064948	423063467	14h30min
NILCE DA SILVA PONTES	015111	244066450	14h30min
NILZETE LIMEIRA FACHIANO	060694	9536464	14h30min
NIUSA CARDOSO NUNES	060863	159148959	14h30min
ONEIDE LIMA DOS SANTOS	060496	537126922	14h30min
PATRICIA MARIA JORGE TRINIDAD	061840	180081743	14h30min
PATRICIA NOVAIS SOARES	064267	297045246	14h30min
PAULA ALEXSANDRA DOS SANTOS	064987	93784421	14h30min
PAULA CAROLINE TORRES SANCHES	061730	467119119	14h30min
PAULA DOS SANTOS	066808	348473254	14h30min
PAULO DA SILVA GOMES	065357	280557413	14h30min
PAULO SERGIO LARANJEIRA	062337	354333823	14h30min
POLIANA ROCHA DE AZEVEDO SANTOS	063193	301724428	14h30min
PRISCILA DE JESUS SANTOS	064286	353168671	14h30min
PRISCILA KEITE APARECIDA LOURENÇO	066172	307890685	14h30min
PRISCILA SOUZA CORDEIRO	064031	324573169	14h30min
PRISCILLA AMORIM REBOLA	066571	331673320	14h30min
PRISCILLA JALLES SOUZA SILVA	060088	430510640	14h30min
RAFAELY CARVALHO SILVA	063836	48202933X	15 horas
RAQUEL MACHADO DE SOUSA	065709	33243350X	15 horas
RAQUEL VALIERI	067112	220426582	15 horas
REGINA FATIMA DOS SANTOS SILVA	060774	11955799X	15 horas
REGINA FATIMA MARQUES	062749	71820668	15 horas
REGINA LOPES DA SILVA	061521	153997886	15 horas
REGINALDO DE TOLEDO PIZA	063622	159117719	15 horas
RENATA GODOY SILVA INNOCENCIO	062998	268974494	15 horas
RENATA SORIANO NASCIMENTO	061078	257012175	15 horas
RENE ARAUJO DOS SANTOS	066245	504484552	15 horas
ROBERTA BARRIOS LOPES	062235	417007759	15 horas
ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	063996	207424354	15 horas
RODRIGO KIOROGLIO	066254	330579551	15 horas
ROSANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA	064209	130100584	15 horas
ROSANA GARCIA DA SILVA DE MELO	063963	15655821X	15 horas
ROSANGELA MINGORANCE CAVALLINI	063331	96378086	15 horas
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	062121	194716181	15 horas
ROSANGELA SENA GUEDES	062159	248304185	15 horas
ROSANGELA SILVA	062441	179681527	15 horas
ROSELI CUSTODIO	064622	174185583	15 horas
ROSELI GONÇALVES INACIO VIANA	066888	170719066	15 horas
ROSELI PEREIRA DA SILVA	066813	321479063	15 horas
ROSEMEIRE GOMES DE AMORIM	064334	268285445	15 horas

ROSEMEIRE LOPES CAVALCANTI	061547	218681288	15 horas
ROSEMERI BARBOSA DA SILVA PIRES	063294	368515916	15 horas
ROSILANE APARECIDA DE PAULA FERREIRA	061373	400014609	15h30min
ROSIANE DE HOLANDA FALCÃO	064327	339627268	15h30min
ROSILEI COIADO FARIAS	060376	170712734	15h30min
ROSILEI FERREIRA DANTAS	066234	225043208	15h30min
ROSILENE AVELINO FERREIRA DA CRUZ	061571	343580019	15h30min
ROSILENE DE LIMA ROCHA	064426	249881342	15h30min
ROSILENE SILVA NASCIMENTO	060229	911528954	15h30min
ROSIMARA ALVES RODRIGUES	061422	385393702	15h30min
ROSIMEIRE APARECIDA PEDROZO	065355	227205753	15h30min
ROSIMEIRE RIBEIRO DE OLIVEIRA	067012	171035355	15h30min
ROSIMERI SANTOS DO PRADO	063220	236220317	15h30min
ROSINETE APARECIDA PEDRA	062400	212950022	15h30min
RUTE BARBOSA FERNANDES	066605	237655573	15h30min
RUTE FERREIRA DE ÁVILA	063759	252766192	15h30min
RUTE ISAIDA RODRIGUES DOS SANTOS	061290	220062961	15h30min
SABRINA NUNES DE AZEVEDO	065657	181804657	15h30min
SABRINA SANTOS SANTANA	015119	339473241	15h30min
SAMARA MENEZES ALVES	065877	469632501	15h30min
SANDRA APARECIDA BITENCURT DOS SANTOS	064974	214246152	15h30min
SANDRA BRITO DA SILVA TEIXEIRA	061830	236214834	15h30min
SANDRA CRUZ LOPES	063429	201403754	15h30min
SANDRA EMILIA DOS SANTOS MARQUES	063004	17563728	15h30min
SANDRA HELENA FRADE	064187	242041033	15h30min
SANDRA LOPES DOS SANTOS	066038	208969342	15h30min
SANDRA MARIA SAMPAIO ARANHA	061564	39650565X	15h30min
SARA REBOUÇAS DE SALES	061300	282401064	16 horas
SHEILA DOLMEN	061297	330587717	16 horas
SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA CURSI	065087	404987229	16 horas
SHIRLEI APARECIDA DE PAULA	060332	171015009	16 horas
SIDNEY SILVIO GALLICCHIO	062816	180106788	16 horas
SILNEIVA DE OLIVEIRA ASSIS	064990	249194302	16 horas
SILVANA ALVES ESCALANTE	064891	282968714	16 horas
SILVANA DE SOUZA MARQUES	015093	16735813	16 horas
SILVIA DOS ANJOS MORALES	064989	26228022X	16 horas
SIMONE DELATORRE	061539	422270532	16 horas
SIMONE DUTRA	060353	153332001	16 horas
SIMONE LEITE DE AZEVEDO	015020	243768989	16 horas
SIMONE MARIA CARDOSO NORTE	063360	504945476	16 horas
SIMONE REIS DE SOUZA	064398	236218906	16 horas
SOLANGE LESSA PEREIRA	064753	232315735	16 horas
SOLANGE REGINA GOULART	063594	218672627	16 horas
SOLANGE VENÂNCIO DA SILVA	063913	161798330	16 horas
SONIA ALVES MOREIRA	065749	22097074	16 horas
SONIA APARECIDA BARBOSA	065166	216679989	16 horas
SONIA MARIA DOS SANTOS MARQUES	063001	186536896	16 horas
SONIA TEREZINHA BRESSAN DE ARAÚJO	063753	371575424	16 horas
SUELI MARIA TAVARES	061209	287336542	16 horas
SUELI PAULINO SOLANO	066237	161811000	16 horas
TANIA FERREIRA DIAS	066370	186606758	16 horas
TANIA REGINA PORTELA	065547	13666219	16 horas
TATIANE PEZZINI GALLI	063586	256158642	16h30min
TEREZA SANTA VIEIRA	064795	255666512	16h30min
TEREZINHA DA SILVA FELIPE	065965	223114406	16h30min
THAIS MARQUES SANEFUZI	061211	426435308	16h30min
VALDIRENE DE MIRANDA DE OLIVEIRA SILVA	060378	262236254	16h30min
VALDIRENE SILVA	061691	385753901	16h30min
VALÉRIA OLIVEIRA DIAS	064784	270659092	16h30min
VANESSA CALUP HONORATO	063786	227205479	16h30min
VERA LÚCIA MARTINS CANO	062805	322416036	16h30min
VILMA DOS SANTOS ISHIKAWA	066775	18635324	16h30min
VIRGINIA BROZIO DE CARVALHO	063742	138183223	16h30min
VIVIAN NERIS VIEIRA	065345	272255725	16h30min
WASHINGTON FELISBERTO BISPO DOS SANTOS	066992	41043985X	16h30min

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/10-DCC P.A. Nº 34.014/10 RCS nº. 08/10-SF. Objeto: aquisição de ventiladores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 29/07/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/07/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/10-DCC P.A. Nº 32.896/10 RCS nº. 23/10-SO.05. Objeto: aquisição de chave automática para comando de iluminação pública e chave seccionadora seca tripolar. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 02/08/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/08/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/10 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/10-DCC P.A. Nº 26.294/10 RCS nº. 67/10-SSP01. Objeto: aquisição de anéis e tampas de fechamento em concreto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 30/07/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30/07/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/10 às 09h. PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/10-DCC P.A. Nº 21.823/10 RCS nº. 18/10-SO.04. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento de motores à explosão, movidos à gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo recondicionamento de bombas e bicos injetores, no caso de motores diesel e serviços parciais. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/08/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/10-DCC P.A. Nº 4.945/10 RCS nº. 10/10-SAM03. Objeto: registro de preços para aquisição de smartphones. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 30/07/10 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/10-DCC P.A. Nº 28.321/10 RCS nº. 26/10-SE. Objeto: registro de preços para aquisição de caixas de som amplificada ativa, microfones sem fio e tripé para caixa acústica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 02/08/10 às 08h30min.

LICITAÇÃO REPROGRAMADA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/10-DCC P.A. Nº 29.234/10 RCS nº. 37/10-SO3.02-DASO. Objeto: registro de preços para aquisição de tintas esmalte sintético e látex PVA. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/07/10 às 13h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser

obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas

– Secretaria de Administração e Modernização.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 154/10-DCC – PA 32063/2010 - Requisição nº 14/10-SG00.01 - Objeto: Aquisição de kit de moderação e maleta de alumínio. Início de acolhimento das propostas: 12/07/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 16/07/10 às 08H30 – Data de abertura das propostas: 16/07/10 às 08H30

DLE 155/10-DCC – PA 33800/2010 - Requisição nº 88/10-SSP01 - Objeto: Aquisição de pneu e câmara de ar. Início de acolhimento das propostas: 12/07/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 16/07/10 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 16/07/10 às 08H45

DLE 156/10-DCC – PA 33910/2010 - Requisição nº 15/10-SAM02 - Objeto: Aquisição de lava jato de alta pressão. Início de acolhimento das propostas: 12/07/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 16/07/10 às 09H00 – Data de abertura das propostas: 16/07/10 às 09H00

RETIFICAÇÃO DO D.O.M DE 06/07/2010

ONDE SE LÊ:

DLE 153/10-DCC – PA 29119/2010 - Requisição nº 67/10-STT04 - Objeto: Aquisição de aparelho de fax a laser e aparelho de DVD. Início de acolhimento das propostas: 05/07/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 12/07/10 às 08H45 – Data de abertura das propostas: 12/07/10 às 08H45

LEIA-SE:

DLE 153/10-DCC – PA 29119/2010 - Requisição nº 67/10-STT04 - Objeto: Aquisição de aparelho de fax a laser e aparelho de DVD. Início de acolhimento das propostas: 12/07/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 16/07/10 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 16/07/10 às 08H15

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2010-DCC – (P.A. 5.407/2010)

HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2010-DCC – (P.A. 27.101/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2010-DCC – (P.A. 28.454/2010)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 229/2010-DCC – (P.A. 28.238/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2010-DCC – (P.A. 24.822/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 242/2010-DCC – (P.A. 30.234/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 243/2010-DCC – (P.A. 30.242/2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 244/2010-DCC – (P.A. 29.873/2010)

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

AUTORIZAÇÕES E RATIFICAÇÕES

ARTIGO 26 – LEI 8666/93

PA 31329/2010 – Requisição nº 71/2010-STT04
Contratada: ICONES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 10.564.511/0001-90

Objeto: Apresentação de Espetáculos e Performances teatrais com a peça “Vovô do Trânsito”, com o objetivo de conscientizar a população dos perigos no trânsito; a programação ocorrerá nos dias 10 à 18 de julho de 2010, nos locais e horários a serem definidos pela Divisão Administrativa de Educação/Cidade Mirim. Valor: R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)
Fundamento: Artigo 25 Inciso III

EXTRATO DE CONTRATOS:

Ata de Registro de Preços: 010911/2010 **Processo:** 4944/2010 **Pregão nº:** 163/2010 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: POSITIVO INFORMÁTICA S/A. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do

Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 12/07/2010 **01-Peça-NOTEBOOK-Processador:** Intel Core2Duo T5600 (L2 de 2MB, 1,83GHz, 667MHz); Tela: LCD 14,1” WXGA – (1280 x 768); Memória: de 2GB DDR2, 1 DIMM;

Disco rígido: 160GB SATA, 5400RPM; Placa de Vídeo: 64MB DDR (dedicada); Placa de Fax Modem 56Kbps; Placa de Rede sem Fio (Wireless); Placa de Rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Teclado ABNT2 (português); Mouse TouchPad com Scroll; Unidade Óptica de DVD/RW-ROM; Bateria Primária de Lithion-lon de 6 células; 02 (duas) conexões USB; 01 (uma) conexão VGA; 01 (uma) conexão de entrada de áudio; 01 (uma) conexão de saída de áudio; 01 (um) adaptador de energia; Sistema Operacional Windows Vista Business OEM versão 32 bits ou superior, desde que a versão seja de 32 bits, acompanhado do CD original de instalação da Microsoft por computador. O sistema operacional deverá vir pré-configurado e ativado, com os certificados de garantia e autenticidade para todos os computadores.

Garantia ON–SITE: O prazo de garantia será de no mínimo 03 (três) anos, ON-SITE, a contar do recebimento definitivo do equipamento pela Prefeitura de Guarulhos. A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento. Informar a página da internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros).

A garantia não será afetada caso a Prefeitura de Guarulhos venha a instalar placas de rede local, de fax modem, interfaces específicas para acionamento de outros equipamentos, adicionar unidades de disco rígido, bem como alterar a capacidade de memória RAM do equipamento ou efetuar troca de monitor de vídeo. **POSITIVO INFORMÁTICA-500-R\$ 1.695,96**

Ata de Registro de Preços: 011011/2010 **Processo:** 17944/2010 **Pregão nº:** 151/2010 **Contratante:** P.G.

Compromissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura **Assinatura:** 13/07/2010

01-Quilo-Mistura de farinha e demais componentes para o preparo de pão francês (embalagem de aproximadamente 25 quilos).-ANABELLA MIX-4.050-R\$ 0,99

02-Quilo-Fermento biológico seco para o preparo de pães (embalagem com aproximadamente 500 gramas).-MAURI-70-R\$ 18,25

Contrato: 002701/2010 **Processo:** 27768/2010 **Pregão nº:** 190/2010 **Contratante:** P.G.

Contratada: CTAGEO ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA. **Objeto:** Serviços técnicos para elaboração de planta de valores genéricos e valores das edificações do Município de Guarulhos **Valor:** R\$ 362.500,00

Assinatura: 25/06/2010 **Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar da ordem de início dos serviços.

Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços: 008301/2008 **Processo:** 43433/2008 **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARVU. **Finalidade:** APOSTILAR o valor estimativo atualizado do contrato

Assinatura: 24/05/2010

Termo de Rerratificação e Aditamento: 008-001/2007

Contrato: 001/2007 **Processo:** 38457/2006

Concorrência nº: 003/2006-DCC **Contratante:** P.G.

Contratada: PG COMUNICAÇÃO ART E PUBLICIDADE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços de publicidade e marketing **Finalidade:** 1–Rerraticar a cláusula III item 2 – RECURSOS DO Termo de Aditamento 007-001/2007-DCC; 2 – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços **Valor:** R\$ 4.500.000,00 **Assinatura:** 08/07/2010

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, toma público os seguintes preços registrados: **Processo:** 7.735/2010 **Pregão nº:** 44/2010 **Vigência:** 12 (doze) meses

Ata de Registro de Preços: 002811/2010

Compromissário Fornecedor: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA - EPP **Assinatura:** 25/03/2010

LOTE 01

01-pç-72.20.288420-Capacho-utilização: para hall, entrada de ambientes. Descrição: capacho com fibras de coco, na cor natural, medindo 3cm de altura, 80cm de comprimento, 40cm de largura. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do produto e fabricante-FIBRA DO NORDESTE-200-R\$ 34,98

02-pç-79.20.1323482-Vassoura tipo piaçava-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: vassoura tipo piaçava com cerdas de material sintético, número 4, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base de madeira revestida em plástico (PVC), medindo 23x4x10,5cm, e o cabo 1,60m de comprimento, rosqueável e revestido com plástico, com ponteira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca.

Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças-DSR-1.000-R\$ 6,11

03-pç-79.20.1796186-Vassoura de pelo comum-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de pelo sintético, nas cores preto e branco, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 26cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-DSR-210-R\$ 5,40

04-pç-79.20.1750720-Vassoura de nylon plumada - utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/características físicas: vassoura com cerdas de material sintético, plumada ou florada, em madeira resistente, lixada, com pontas arredondadas e isenta de nós, com base pintada medindo 20,5cm e cabo de 1,60m de comprimento, rosqueável, revestido com plástico, com biqueira e gancho. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-DSR-520-R\$ 4,85

05-pç-79.20.1784447-Rodo com 40cm-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 40cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-DSR-450-R\$ 11,90 – Troca de Marca conforme Termo de Aditamento 01-002811/10-DCC, datado de 06/05/2010.

06-pç-79.20.1784455-Rodo com 60cm-utilização: para uso doméstico, limpeza em geral. Descrição/ características físicas: rodo com base e cabo de alumínio, medindo a base aproximadamente 60cm, com borracha dupla em E.V.A., fixada com rebite, e o cabo de 1,40m, com ponteira e gancho, o encaixe do cabo fixado de ambos os lados da base; fixação do cabo com abraçadeira. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados do fabricante e marca. Apresentação: base acondicionada em caixa de papelão e cabos amarrados em feixes de 12 em 12 peças.-DSR-450-R\$ 11,90 – Troca de Marca conforme Termo de Aditamento 01-002811/10-DCC, datado de 06/05/2010.

07-pç-72.30.1366521-Pá para lixo-utilização: uso doméstico. Descrição/características físicas: pá para lixo, tipo coletora, com base e tampa plástica, resistente, com cabo fixo e - alumínio de 1,00 m., com ajuste click regulável para facilitar a estocagem. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante-BETTANIN-200-R\$ 20,35

08-pç-79.20.1589490-Escova oval-utilização: para limpeza e uso geral. Descrição: escova para limpeza em geral, com base em polietileno e cerdas em nylon sintético. Características físicas: modelo oval, base medindo aproximadamente 13x7x1,5cm, aproximadamente 58 tufo com no mínimo 15 cerdas cada. Requisitos gerais: deverá ter etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca-DSR-400-R\$ 2,49

09-pç-72.30.1527860-Balde plástico-utilização: utensílio de uso doméstico. Descrição/ características físicas: balde plástico, em polipropileno, liso ou canelado, com alça em metal, em diversas cores e capacidade para 15 litros. Requisitos gerais: deverá conter etiqueta com dados de identificação do produto e do fabricante-JUNDIAI-400-R\$ 4,21

10-pç-72.30.1981927-Lixeira com tampa e pedal - utilização: uso em unidades de saúde, recipiente para lixo. Descrição/características físicas: lixeira com tampa e pedal, em polietileno, redonda, com capacidade para 20 litros, na cor branca. Requisitos gerais: deverá apresentar etiqueta com identificação do produto e do fabricante-PLASVALE-450-R\$ 67,84

11-pç-72.10.1971310-Pano de copa-utilização: para uso doméstico em copa e cozinha. Descrição: pano de copa e cozinha, composto de 100% algodão, alvejado. Características físicas: medindo 40x70cm, com

variação máxima de 10% de oscilação, na cor branco, com estampa, bainha e etiqueta com informações do produto. Embalagem: acondicionados em saco plástico transparente. Apresentação: embalagens lacradas com 5 peças-ITATEX-5.750-R\$ 0,99

12-Pcte-79.20.1319310-Esponja de lã de aço-utilização: uso doméstico, para limpeza de objetos de alumínio, painéis, louças, talheres e vidros. Descrição: esponja de lã de aço carbono, com textura macia, isenta de sinais de oxidação. Características físicas: pacotes com 8 unidades com peso líquido total de 60 gramas (mínimo). Embalagem: embalagem plástica lacrada, com informações do produto. Apresentação: recondicionadas em pacotes com 14 sacos-ASSOLAN-7.200-R\$ 2,13

13-pç-79.20.1473131-Esponja dupla face-utilização: uso doméstico, para limpeza em geral. Descrição: esponja, com dupla face, em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo. Características físicas: nas cores amarela e verde medindo 110x75x23mm. Embalagem: embalagem plástica lacrada com informações do produto. Apresentação: recondicionadas em fardos plásticos-BETTANIN-10.300-R\$ 0,95

14-pç-72.10.1733095-Flanela para limpeza-utilização: uso doméstico, para retirada de pó e limpeza em geral. Descrição: pano de flanela, 100% algodão, com etiqueta costurada constando os dados de identificação do fabricante e marca. Características físicas: na cor laranja, medindo aproximadamente 40x58cm. Embalagem: plástica transparente, lacrada e selada. Apresentação: embalagens com 12 unidades cada-NOVACOV-4.000-R\$ 1,23

15-pç-79.20.1976826-Saco alvejado para limpeza-utilização: limpeza de chão e geral. Descrição: pano de limpeza 100% algodão, lavado e alvejado, nas medidas mínimas de 70x42cm, isento de fiapos, rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização. Características físicas: branco, urdidura mínima 10 fios/cm, trama mínima 9 fios/cm, costurado no comprimento e em apenas uma das larguras, mantendo o formato de um saco. Embalagem/apresentação: acondicionados em fardos e reembalados de 10 em 10 peças-ITATEX-11.200-R\$ 3,78

Ata de Registro de Preços: 003311/2010

Compromissário Fornecedor: PARTNER OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS E SUPRIMENTOS LTDA.-EPP **Assinatura:** 09/04/2010 – Alteração da Razão Social conforme Termo de Aditamento 001-003311/10-DCC, datado de 07/05/2010.

LOTE 02

01-Par-79.20.575372-Luva de borracha tamanho pequeno-utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho pequeno, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-860-R\$ 2,82

02-Par-79.20.605786-Luva de borracha tamanho médio-utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho médio, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-1.370-R\$ 2,88

03-Par-79.20.564796-Luva de borracha tamanho grande - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-1.670-R\$ 2,88

04-Par-79.20.2032280-Luva de borracha tamanho XG - utilização: para proteção individual, para limpeza em geral. Descrição/características físicas: luva de borracha tamanho extra grande, confeccionada em látex natural, em diversas cores, em formato anatômico, com punho curto, forrada com flocos de algodão, com face palmar antiderrapante. Embalagem: embalagem plástica lacrada contendo 1 par, com informações do produto, como dados do fabricante, tamanho, marca, validade e medidor de tamanho. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão-SANRO-50-R\$ 4,36

Ata de Registro de Preços: 003411/2010

Compromissário Fornecedor: SOBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **Assinatura:** 12/04/2010

LOTE 03

01-65.41.455130-Álcool em gel-utilização: uso doméstico, limpeza e higienização em geral de superfícies diversas. Descrição: álcool etílico hidratado com 65° Inpm, contendo em sua composição essência, neutralizante, água e desnaturante, não aromatizado, isento de resíduos, com ação antimicrobiana, desinfetante e desinfetante. Características físicas: em forma de gel, límpido, incolor e transparente, inflamável e odor característico, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip top e bico dosador. Requisitos específicos: deverá constar na embalagem informações do produto, instruções de primeiros socorros, marca, fabricante, número do lote, data de fabricação e data de validade, selo do INMETRO e número do Inor. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados

em caixas de papelão com 12 frascos.-ECOFRAME-10.000-R\$ 2,90

02-79.30.178233-Desodorizador para vaso sanitário-utilização: uso doméstico, desodorizador para vasos sanitários. Descrição: pedra sanitária em consistência sólida, com ação bacteriostática, contendo em sua composição paradiolobenzeno, essência e corante, em fragrâncias diversas. Características físicas: pedra redonda, com suporte/haste plástica, pesando 40 gramas. Embalagem: embaladas em saco plástico transparente, acondicionadas em caixas de papelão com informações/instruções do produto, dados do fabricante, lote, fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionadas em caixas de papelão com 48 unidades-LIMPEX-17.000-R\$ 1,25

03-85.10.144096-Sabonete-utilização: higiene pessoal. Descrição: sabonete contendo em sua composição sabão à base de sódio, água, cloretos, óleos, glicerina, sulfonato, perfume, com Ph entre 5,5 à 8,5. Características físicas: pedra com 90 gramas. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, cremoso, hidratante e com aroma suave. Embalagem: embalado em papel de boa qualidade, com protetor interno. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: reembalados em pacotes plásticos com 12 unidades e acondicionadas em caixas de papelão com 08 pacotes.-CASS-22.500-R\$ 1,32

04-85.10.1713914 – Sabonete líquido em gel - utilização: para higienização da mãos e pessoal. Descrição: sabonete em gel, biodegradável, com fragrância preferencial-mente de ervas doces, composto de lauril éter sulfato de sódio, cocoamidopropilbetaina, dietonolamida de ácidos graxos de coco babaçu, glicerina, ácido cítrico, espessante, perolizante, essência, água e corante. Características técnicas: densidade a 20 + ou - 4c (g/ml), 1,010 - 1,020, Ph concentrado 7,0 - 8,0, ausente de impurezas. Características físicas: em forma de gel, aspecto líquido e viscoso, perolizado, com peso líquido de 800ml. Embalagem: refil acondicionado em caixa de papelão, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionadas em caixa de papelão com 8 unidades-GIENEX-7.800- R\$ 4,90

05-79.30.491110-Água sanitária - utilização: uso doméstico, como bactericida, alvejante, desinfetante e limpeza em geral. Descrição/características químicas referenciais: água sanitária, com peso líquido de 2000 ml, de soluções aquosas à base de hipoclorito de sódio ou cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0% p/p à 2,5% p/p durante o prazo de validade (máximo de seis meses), de aspecto líquido, límpido e isento de partículas em suspensão, com Ph do produto puro (máximo) de 13,5 e Ph de uma solução a 1%/p (máximo) de 11,5. Requisitos gerais: produto biodegradável, devendo permanecer com suas características inalteradas quando estocado em local adequado ao armazenamento, seco e fresco, pelo período mínimo de 5 (cinco) meses. Embalagem: frasco plástico, em polietileno virgem de alta e média densidade, com tampa dosadora e bico econômico, devendo conter informações/instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Validade: 5 meses a partir da data de fabricação. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 6 frascos-SUPREMA-15.600-R\$ 3,50

06-79.30.538833-Cera líquida incolor-utilização: uso doméstico, para limpeza e conservação de pisos diversos, como cerâmicas, lajotas, ladrilhos, paviflex, sintéticos e cascolar. Descrição: fórmula composta de cera de polietileno, polífilme, codjuvante, conservante, veículo, antiespumante e perfume suave, isenta de resíduos e sedimentos com aspecto homogêneo. Características físicas: peso líquido 750 ml, incolor e aspecto leitoso. Requisitos específicos: auto-brilho, perfume agradável, ação anti-derrapante e com secagem rápida. Embalagem: embalagem plástica com alça e tampa flip top, contendo informações e instruções sobre o produto, com informações do fabricante, composição, precauções, data de validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 frascos-INGLESA MAX-9.000-R\$ 6,30

07-79.30.603392-Limpador concentrado para limpeza pesada-utilização: uso doméstico para limpeza em geral, limpeza pesada e desinfecção. Descrição: limpador concentrado para limpeza pesada, contendo em sua composição, tensoativos aniônico e não aniônico, solvente, espessante, sequestrante, preservante, coadjuvante, etanol, corante, fragrância e água. Características física: peso líquido de 500ml. Requisitos específicos: o produto deverá ter ação de eficácia na eliminação de germes e bactérias, auxiliar na limpeza, branquear superfícies, remover limo e desinfecção profunda, sem necessidade de esfregar. Embalagem: embalagem plástica com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto, como informações do fabricante, composição, precauções, data de fabricação e validade e número do lote. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MINUANO-7.300-R\$ 3,99

08-79.30.769576-Desinfetante líquido-utilização: de uso geral, para desinfetar, limpar e perfumar ambientes. Descrição: desinfetante composto de cloreto de alquimil dimetil benzil amônio, óleo de eucalipto, tensoativo não iônico, opacificante, sequestrante, conservante e água. Características físicas: líquido pesando 500 ml. Requisitos gerais: deverá possuir ação tripla, desinfetar, perfumar e limpar eliminando bactérias, germes e fungos. Embalagem: frasco plástico, com tampa dosadora, contendo informações e instruções sobre o produto na embalagem, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão

com 24 frascos-KILL-21.200-R\$ 3,40
09-79.30.1052098-Sabão de coco-utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra de coco, contendo em sua composição hidróxido de sódio, cloreto de sódio, óleo de babaçu (coco), glicerina, corante, essência e água. Características físicas: barra pesando 200 gramas, branco. Requisitos gerais: testado dermatologicamente, com branqueador óptico. Embalagem: pacote plástico contendo 5 barras de sabão, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes-ICARAI-4.500-R\$ 1,50
10-79.30.1321226-Sabão em pedra-utilização: uso doméstico, multiuso para limpeza em geral. Descrição: sabão em barra, contendo em sua composição sabão base, cloreto de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, glicerina, água, corante ou pigmento. Requisitos gerais: testado dermatologicamente. Características físicas: barra com 200 gramas, nas cores amarelo, azul, laranja ou verde. Embalagem: pacotes plásticos contendo 5 pedras, devendo constar instruções/informações sobre o produto, dados do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: recondicionados em caixas de papelão com 50 pacotes-SMUFF-8.200-R\$ 1,45
11-79.30.1332767-Detergente líquido - utilização: uso doméstico, para lavagem de louças. Descrição: detergente líquido, neutro, contendo em sua composição linear alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, sais inorgânicos, sequestrantes, coadjuvantes, preservativos, espessante, corante, perfume, glicerina e água. Características químicas: matéria ativa detergente (aniônico) - ref. inicial 7,5% e ref. final 15,0%; Ph - produto puro: 5,5 à 8,5. Características físicas: líquido, límpido e viscoso, com peso líquido de 500ml. Requisitos gerais: biodegradável, testado dermatologicamente. Embalagem: frasco transparente, preferencialmente com tampa fixada sob pressão ou rosqueável e bico aplicador, devendo constar no rótulo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, composição, número do lote, data de fabricação e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-SOBEL-25.000-R\$ 1,40
12-79.30.1335693-Saponáceo em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral. Descrição: saponáceo com detergente, contendo em sua composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de sódio, carbonato de cálcio e água, corante e perfume. Características físicas: em pó, com peso líquido de 300 gramas. Requisitos gerais: deverá conter tensoativo biodegradável. Embalagem: frasco plástico com tampa abre e fecha, contendo informações e instruções sobre o produto, como dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MÁSTER-3.200-R\$ 1,64
13-79.30.1379445-Limpador instantâneo multiuso - utilização: uso doméstico para limpeza geral. Descrição: limpador instantâneo multiuso, composto de lauril eter sulfonato de sódio e dodecil; ativos: água, carbonato de sódio, álcool, lauril etoxilado, opacificante, perfume, hidróxido de sódio e tensoativos biodegradáveis. Características físicas: líquido, com peso líquido de 500 ml. Requisitos gerais: limpeza instantânea com tripla ação; limpar, desengordurar e perfumar. Embalagem: frasco plástico, com bico dosador, contendo informações e instruções sobre o produto, número do lote, data de fabricação e validade e informações do fabricante. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MEGA-11.500-R\$ 3,20
14-79.30.1436627-Detergente em pó, utilização: uso doméstico, limpeza em geral e lavagem de roupas. Descrição: detergente em pó, contendo em sua composição alquil benzeno sulfonato de sódio, coadjuvante, sinergista, carga, branqueador óptico, tensoativo, corante, perfume e água, biodegradável. Características químicas referenciais: matéria ativa detergente (p/p) mínimo 11,0%; base: alquil benzeno sulfonato de sódio; materiais voláteis (4h à 105°C) máximo 8,0%; teor de composto de fósforo expresso em p205 máximo 15,0%; Ph (sol. à 1%, 25°C) máximo 11,5. Características físicas: em pó, com peso líquido de 1kg. Embalagem: caixa de papelão com tampa facilitadora para abertura e fechamento, devendo conter informações e instruções sobre o produto, dados do fabricante, composição, data de fabricação e data de validade. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 20 unidades-MINUANO-9.200-R\$ 6,20
15-79.30.1483366-Limpa vidros - utilização: para limpeza e brilho de superfícies como vidros, espelhos e acrílicos. Descrição: limpa vidros contendo em sua composição tensoativo aniônico, alcalinizante, solubilizante, coadjuvante, veículo, perfume e corante. Características físicas: líquido e límpido, com peso líquido de 500 gramas. Embalagem: frasco plástico resistente, branco, opaco ou transparente, com tampa flip-top e bico dosador. Requisitos gerais: deverá constar na embalagem, instruções e informações do produto, modo de usar, precauções, SAC, responsável técnico, número do lote e validade. Prazo de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 24 frascos-MÁSTER-3.000-R\$ 1,45
16-79.30.2032283-Desinfetante aromatizado à base de quaternário de amônio - utilização: uso médico-hospitalar e odontológico, desinfecção de ambientes, superfícies e instrumental. Descrição/características físico-químicas: solução pronta para uso de desinfetante aromatizado, princípio ativo sais de quaternário de amônio 1%, densidade 0,993 + 0,003 ph (100%), 5,5 = 0,5, baixo teor de espuma, matéria

ativa catiônica bactericida, tensoativo não iônico, corante, essência, de aspecto líquido transparente, cor verde, fragrância lavanda. Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega-INGLESA-350-R\$ 34,00
17-79.30.2032286-Limpador desengordurante - utilização: de uso geral, indicado para remoção de gorduras em cozinhas, pias, azulejos, plásticos, esmaltados, fogões, micro-ondas, paredes, pisos, geladeiras, superfícies laváveis, etc. Descrição: limpador desengordurante, com alta capacidade de remover gorduras ou sujidades caramelizadas, sem a necessidade de esfregar. Embalagem: galão plástico com 5 litros, com alça, tampa rosqueável, devendo conter informações/ instruções sobre o produto, marca, dados do fabricante, data de fabricação, lote e validade. Validade: 12 meses a partir da data de entrega-UAU-50-R\$ 22,00
18-79.30.2032304-Removedor com 500 ml - utilização/ aplicação: uso doméstico e profissional, solvente para remoção de ceras, graxas, óleos, tintas de superfícies e limpeza em geral. Descrição: removedor perfumado, com 500ml, contendo em sua composição solvente e fragrância. Requisitos específicos: o produto deverá estar em conformidade com: RDC 184 de 22.10.01 - ANVISA - Anexo I - Norma geral para rotulagem de produtos saneantes domissanitários itens 01 à 04 - dispositivos da lei 8078 de 11.09.90 - Código de Defesa do Consumidor e Portaria nº 10 de 15/08/80 Disad - Padrão de embalagens e rotulagens. Embalagem: lata litografada com tampa 'abre fácil'. Prazo de validade: o produto não poderá perder suas características técnicas por um período de 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas com 12 latas-INGLÊS-2.700-R\$ 5,90
19-79.40.1715968-Inseticida - utilização: uso doméstico, ação, prevenção e combate de insetos em geral. Descrição/características físicas: multi-inseticida em spray aerosol, inodoro, contendo em sua composição solvente à base de água, com peso líquido de 300 ml. Embalagem: lata litografada, com bico spray de baixa pressão, tampa com lacre de segurança, contendo informações e instruções sobre o uso do produto, dados do fabricante, data de fabricação, validade e lote. Data de validade: 12 meses a partir da data de entrega. Apresentação: acondicionados em caixas de papelão com 12 latas-FORT BRIL-2.700-R\$ 7,50
Processo: 8.886/2010 **Pregão nº:** 40/2010
Ata de Registro de Preços: 003511/2010
Commissário Fornecedor: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 15/04/2010
01-Café torrado e moído em grão submetido a processo de moagem adequado. Classificação por categoria de qualidade: Café tradicional é aquele constituído de café arábico ou blendado com café robusta/convilon, este com limite até 30% no blend, desde que limpos e de bebida mole a rio e que atendam aos requisitos de qualidade global da bebida. Composição: Tradicional deve ser constituído de café até tipo 8 cob, de bebida variando de mole a rio, com um máximo de 20% de defeitos pretos, verdes e ardidos (desde que seu gosto típico não seja acentuado), e ausência de grãos preto-verdes e fermentados. Admitindo-se a utilização de grãos de safras passadas, robusta/convilon e cafés verdes claros, desde que seu gosto não seja pronunciado e nem preponderante. Característica física: Ponto de torra disco agron: 45 à 65 - tradicional moderadamente escuro a médio claro. Característica sensorial e qualidade global da bebida: Aroma: fraco a moderado. Acidez: baixa Amargor: fraco a moderadamente intenso. Sabor: razoavelmente característico Sabor estranho: moderado. Adstringência: moderada Corpo: pouco incorporado a incorporado. Qualidade global regular à ligeiramente bom. Característica química: Umidade - em g/100g = máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo - em g/100g = máximo 5,0%. Resíduo mineral fixo - insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g= máximo 1,0%. Cafeína - em g/100g = mínimo 0,7%. Cafeína para o produto descafeinado - em g/100g = máximo 0,1%. Extrato aquoso - em g/100g = mínimo 25,0%. Extrato aquoso para o produto descafeinado - em g/100g = mínimo 20,0%. Extrato etéreo - em g/100g= mínimo 8,0%. Acondicionamento: O produto deverá ser acondicionado em embalagens a vácuo com 250 ou 500 gramas, compactado, em forma de tijolo, impresso o nº do lote; data de fabricação, sendo que na entrega o produto deverá ter no mínimo 11 meses de validade. Acondicionamento secundário: caixas de papelão corrugado, contendo 5 à 10kg. Característica macroscópica: deve obedecer à legislação específica. Característica microscópica: deve obedecer à legislação específica e de atender ainda: impurezas (cascas e paus), em g/100g - máximo 1%. Característica microbiológica: deve obedecer à legislação específica. Qualidade global do café: nota maior ou igual a 4,5 e menor ou igual a 6,5%. MARCA/ FABRICANTE E PROCEDÊNCIA: ODEBRECHT PREMIUM. ODEBRECHT COM. IND. DE CAFÉ LTDA. NACIONAL-Quilo-37.000-R\$ 7,40
Processo: 9249/2010 **Pregão nº:** 52/2010
Ata de Registro de Preços: 003211/2010
Commissário Fornecedor: WIKO DO BRASIL LÂMPADAS LTDA.-ME Assinatura: 09/04/2010
01-Pç-Lâmpada vapor de sódio de alta pressão, 100 watts, 220 volts, 60 hz, E-40, fluxo luminoso maior ou igual a 9.500 lúmens, temperatura de cor entre 1900 a 2100 K, IRC maior ou igual a 20, vida média: 24.000 horas ou superior. Deverá atender à norma NBR IEC 61167-J'B Light/Modelo: VS100WE40/Fabricante: Nanjing New-High Jingwei Eletric Co., Ltda.- Procedência: RPC-60-R\$ 14,25
Processo: 10.342/2009 **Pregão nº:** 60/2010
Ata de Registro de Preços: 003111/2010
Commissário Fornecedor: ROLEMARE COMERCIAL LTDA. Assinatura: 06/04/2010
LOTE ÚNICO

01-Pç-Vassoura tipo gari 40cm, em pet reciclado. Especificações mínimas aproximadas: 250 gramas de cerdas em material pet reciclado; 140mm de comprimento x 04 a 06mm; canaleta de 390 a 400mm; flauta de madeira com 23 a 24 furos de 11,5mm; 03 rebites 535 + arruelas; 30 a 36 cerdas por furo; cabo com rosca, encapado, 110 a 120mm de comprimento; peso total aproximado 700 gramas-VASPET-200-R\$ 10,69
02-Pç-Vassoura tipo gari 30cm, em pet reciclado. Especificações mínimas aproximadas: 230 gramas de cerdas em material pet reciclado; 140mm de comprimento x 04 a 06mm; canaleta de 290 a 300mm; flauta de madeira com 17 a 18 furos de 11,5mm; 03 rebites 535 + arruelas; 30 a 36 cerdas por furo; cabo com rosca, encapado, 110 a 120mm de comprimento; peso total aproximado 600 gramas-VASPET-200-R\$ 8,76
Processo: 24.198/2009 **Pregão nº:** 284/2009
Ata de Registro de Preços: 015711/2009
Commissário Fornecedor: POLONI PEÇAS E TRATORES LTDA Assinatura: 30/09/2009
03-MULLER - Modelos VT-8 (ano 86), VAP-55 (Ano 90)-MULLER - DESCONTO 79 %
04-BOB-CAT - Modelo 711(ano 90)e X-328 (ano 2002)-BOB-CAT - DESCONTO 79 %
06-POCLAIN - Modelo 80 CR-POCLAIN - DESCONTO 84 %
07-FORD TRATORES AGRÍCOLAS - Modelos F-5000 (ano 72), F-6600 (ano 77), F-4610 (ano 90), F-5610 (ano 90) e F-6610 (ano 92)-FORD - DESCONTO 83 %
08-MAXION - Retroescavadeira modelo MX 750 (ano 2002)-MAXION - DESCONTO 87 %
09-RANDON - Retroescavadeira modelo RK-406 (ano 2003 e 2007)-RANDON - DESCONTO 83 %
10-MASSEY FERGUSON - Retroescavadeira modelo MF 96/4 (ano 2008)-MASSEY FERGUSON - DESCONTO 89 %
11-ATLAS COPCO - compressores XA-76 Série 760301 e XA-80 Série 768303-ATLAS COPCO - DESCONTO 79 %
Ata de Registro de Preços: 015811/2009
Commissário Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP Assinatura: 30/09/2009
02-FIAT-ALLIS - Modelos 1900-B (ano 78) e S-90 (ano 78)-FIAT-ALLIS - DESCONTO 83%
Ata de Registro de Preços: 015911/2009
Commissário Fornecedor: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. Assinatura: 01/10/2009
01-CATERPILLAR-Modelos 930-R (ano 90), 120-B (ano 90) e D 6-E (ano 90)-CATERPILLAR - DESCONTO 83 %
Ata de Registro de Preços: 016111/2009
Commissário Fornecedor: TRATORTEC PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA EPP Assinatura: 02/10/2009
05-CASE-Modelos 580-H (ano 91), W-20E (ano 2002 e 2007) e 845 (ano 2003)-CASE - DESCONTO 83 %
Processo: 26.528/2009 **Pregão nº:** 188/2009
Ata de Registro de Preços: 011611/2009
Commissário Fornecedor: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA - ME Assinatura: 07/08/2009
LOTE 02-VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (caminhões médios e ônibus)
01-Caminhão 7.100-2001-02
02-Microônibus 8.150-2001-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 30,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 37,00
LOTE 04-VEÍCULOS MARCA FORD (Caminhões - F-600, F-11000, F-1000, F-4000, F-12000 e F-350)
01-F-600-1974/1978-03
02-F-11.000-1990/1992-06
03-F-11.000-1986/1987-03
04-F-1.000-1982/1990-04
05-F-4.000-1986/1992-06
06-F-4.000-2001/02/07/08-09
07-F-12.000-2000/2002-15
08-F-350-1974-01
09-F-350-2005-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 35,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 36,00
Ata de Registro de Preços: 012011/2009
Commissário Fornecedor: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA - EPP Assinatura: 10/08/2009
LOTE 06-VEÍCULOS MARCA MERCEDES BENZ (Ônibus, Microônibus e Vans)
01-Ônibus 1313-1986/1987-04
02-Ônibus 1318-1991-01
03-Sprinter-2003-03
04-Microônibus LO-812-1992-02
05-Microônibus LO-915-2004-01
06-Microônibus LO-412-2000-01
07-Microônibus LO-915-2008-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 25,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 33,00
LOTE 12- VEÍCULOS MARCA FIAT IVECO (Van 49.12, caminhão e van 38.13)
01-Van ambulância 49.12-2004-15
02-Caminhão carroceria de madeira-2002-02
03-Van ambulância 38.13-2004-05
DESCONTO DAS PEÇAS: 20,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 33,00
LOTE 13-VEÍCULO MARCA AGRALE (microônibus)
01-Microônibus-1999-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 13,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 31,00
Ata de Registro de Preços: 012111/2009
Commissário Fornecedor: VANPEC PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Assinatura: 11/08/2009
LOTE 07-VEÍCULOS MARCA FIAT DUCATO(Van modelo Ambulância)
01-Van ambulância-2001-18
DESCONTO DAS PEÇAS: 27,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 37,00
LOTE 08-VEÍCULOS MARCA FIAT (Leves e utilitários - Uno, Mille Smart, Fiorino e Pick-up Strada)
01-Uno mille smart -1998-03
02-Uno mille smart-2000/2001-08
03-Fiorino-2003-02
04-Pick-up Strada-2001-04

DESCONTO DAS PEÇAS: 25,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 33,00
LOTE 10-VEÍCULOS MARCA GM TRAFIC (Van modelo Ambulância)
01-Van ambulância-1994/1996-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 30,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 40,00
Ata de Registro de Preços: 012311/2009 **Novo Commissário Fornecedor:** TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.-ME Vigência: 12 (doze) meses, de 12/08/2009 a 12/08/2010 Assinatura: 09/03/2010
LOTE 01-VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEN (Leves e utilitários - Kombi, Gol, Santana e Santana Quantun)
01-Kombi-2003/05/06/07/08-15
02-Kombi-2000/2002-70
03-Kombi-1998/1999-23
04-Kombi-1985/1986-02
05-Gol 1.8-2001-04
06-Gol 1.6 Total Flex-2004-12
07-Gol 1.0 Total Flex-2007-36
08-Gol 1.6 Total Flex-2008-23
09-Gol CL 1.6-1989/1991-02
10-Gol MI 1.0-1998-02
11-Gol Special-2001-43
12-Santana-2002-01
13-Santana Quantum-2001-03
DESCONTO DAS PEÇAS: 44,10%
VALOR DA HORA / MÃO DE OBRA: R\$ 19,00
Ata de Registro de Preços: 012411/2009
Commissário Fornecedor: AMVAS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. Assinatura: 14/08/2009
LOTE 11-VEÍCULOS MARCA TOYOTA (Pick-up Bandeirante e Hilux)
01-Pick-up Bandeirante-1990/1992-17
02-Pick-up Bandeirante-1994/1996-11
03-Pick-up Hilux-1998-02
DESCONTO DAS PEÇAS: 33,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,20
LOTE 16-VEÍCULO ELÉTRICO MARCA JACTO (Transporte de esquiife)
01-1049K1 e 1050K1-02
DESCONTO DAS PEÇAS: 11,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 27,00
Ata de Registro de Preços: 016311/2009
Commissário Fornecedor: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.-ME. Assinatura: 05/10/2009
LOTE 3 - VEÍCULOS MARCA FORD (Leves e utilitários - Fiesta, Escort, Pick-up Ranger e Focus)
01-Fiesta Street-2002-36
02-Escort-2002-03
03-Ranger-2002/05/07-06
04-Focus Sedan 2.0-2007-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 35,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 35,00
LOTE 5 - VEÍCULOS MARCA GM - CHEVROLET (Leves e utilitários - C-20, Pick-up Corsa, Vectra, S-10, Celta e Zafira)
01-C-20-1991/1996-5
02-Pick-up Corsa-1998-10
03-Vectra-1999-02
04-S-10-2002-03
05-Celta-2004-01
06-Zafira-2007-01
DESCONTO DAS PEÇAS: 30,00%
VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 39,00
Processo: 32.496/2009 **Pregão nº:** 269/2009
Ata de Registro de Preços: 014011/2009
Commissário Fornecedor: GUARUTELHA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA. Assinatura: 21/09/2009
LOTE 01
01-Adaptador 1 ½" x 2" SR-pç-CARDINALI - CMA 30-R\$ 2,52
02-Bolsa para vaso sanitário na cor preta-pç-BF - CMA 20-R\$ 2,05
03-Bucha para redução longa 1.1/2" x ¾" soldada-pç-CARDINALI - CMA 30-R\$ 1,77
04-Bucha para redução longa 50mm x 40mm soldada-pç-CARDINALI - CMA 30-R\$ 1,76
05-Caixa d'água 500 litros - fibra-pç-FORTLEV - CMA 20-R\$ 117,93
06-Cano de PVC 100mm com 6 metros - esgoto-pç-SWISS - CMA 80-R\$ 27,35
07-Cano de PVC 20mm - ½" marrom - tubo com 6 metros-pç-CORRPLASTIC - CMA 80-R\$ 7,70
08-Cano de PVC 25mm - ¾" marrom - tubo com 6 metros-pç-CORRPLASTIC - CMA 60-R\$ 8,77
09-Cano de PVC 32mm - 1" marrom - tubo com 6 metros-pç-CORRPLASTIC - CMA 30-R\$ 16,54
10-Cano de PVC 40mm - 1 ½" - marrom S com 6 metros-pç-CORRPLASTIC - CMA 30-R\$ 33,62
11-Cano de PVC 40mm com 6 metros - esgoto-pç-SWISS - CMA 80-R\$ 13,45
12-Cano de PVC 50mm com 6 metros - esgoto-pç-SWISS - CMA 80-R\$ 20,96
13-Cano de PVC 75mm com 6 metros - esgoto-pç-SWISS - CMA 80-R\$ 26,51
14-Chuveiro elétrico - 220V - 4200W - 4mm²-pç-GUZZI - CMA 50-R\$ 34,74
15-Engate flexível ½"-pç-CARDINALI - CMA 60-R\$ 2,67
16-Espude de ligação para vaso sanitário-pç-MAXSEAL - CMA 30-R\$ 1,98
17-Fita veda rosca 18mm x 50 metros-pç-NOVA - CMA 30-R\$ 3,05
18-Flange 1 ½"-pç-CARDINALI - CMA 30-R\$ 12,71
19-Flange 1 ¼"-pç-CARDINALI - CMA 30-R\$ 10,51
20-Joelho 45° Esgoto (branco) - 100mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 4,45
21-Joelho 45° Esgoto (branco) - 40mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 1,29
22-Joelho 45° Esgoto (branco) - 50mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 1,81
23-Joelho 45° Esgoto (branco) - 75mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 3,57
24-Joelho 90° esgoto (branco) - 40mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 1,00
25-Joelho 90° esgoto (branco) - 50mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 1,46
26-Joelho 90° esgoto (branco) - 75mm-pç-CARDINALI - CMA 100-R\$ 3,29

27-Joelho 90° esgoto (branco) – com visita 100mm x 50mm-pç-CARDINALI – CMA 30-R\$ 8,75
 28-Joelho 90° 20mm ½” azul SR-pç-CARDINALI – CMA 100-R\$ 2,63
 29-Joelho 90° 20mm ½” marrom S-pç-CARDINALI – CMA 100-R\$ 0,35
 30-Joelho 90° 25mm ¾” azul SR-pç-CARDINALI – CMA 100-R\$ 3,13
 31-Joelho 90° 25mm ¾” marrom S-pç-CARDINALI – CMA 100-R\$ 0,44
 32-Joelho 90° 32mm 1.1/4” marrom S-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 1,64
 33-Joelho 90° 32mm 1 ¼”-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 2,58
 34-Joelho 90° 40mm 1 ½” marrom S-pç-CARDINALI – CMA 100-R\$ 3,01
 35-Joelho 90° 50mm 1 ½” marrom S-pç-CARDINALI – CMA 100-R\$ 3,14
 36-Junção simples 45° esgoto (branco) 100mm x 50mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 7,21
 37-Lavatório (WC) com coluna-pç-LOGASA – CMA 20-R\$ 48,02
 38-Lavatório (WC) pequeno sem coluna-pç-LOGASA – CMA 30-R\$ 22,70
 39-Luva 25mm – ¾” marrom PVC simples-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 0,35
 40-Luva 25mm – com rosca interna ¾” azul-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 3,25
 41-Luva 25mm – para ½” solda rosca azul-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 2,64
 42-Luva de esgoto 50mm-Pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 1,82
 43-Luva de esgoto 75mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 2,65
 44-Luva de esgoto 100mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 3,25
 45-Luva de redução 50mm x 25mm marrom S-pç-CARDINALI – CMA 50-R\$ 1,81
 46-Pia sintética para cozinha nas medidas: 0,60 x 1,20m-pç-RORATO – CMA 30-R\$ 73,41
 47-Registro de esfera ¾”-pç-LT – CMA 30-R\$ 14,99
 48-Registro de gaveta 1 ½”-pç-LT – CMA 30-R\$ 30,52
 49-Registro de gaveta ¾”-pç-LT – CMA 30-R\$ 16,40
 50-Registro de pressão ¾”-pç-LT – CMA 30-R\$ 16,61
 51-Sifão copo sem válvula-pç-FAMAC – CMA 60-R\$ 7,53
 52-Sifão PVC universal (branco)-pç-FAMAC – CMA 60-R\$ 5,33
 53-Tanque de cimento, medida aproximada 45cm x 65cm-pç-MOREIRA – CMA 30-R\$ 27,37
 54-Tê esgoto redutor 50mm para 40mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 2,90
 55-Te PVC esgoto (branco) 50mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 3,19
 56-Tê PVC esgoto (branco) 75mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 5,36
 57-Tê PVC esgoto (branco) 100mm-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 6,22
 58-Tê PVC marrom 1” S-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 1,86
 59-Tê PVC marrom 1 ½” S-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 4,13
 60-Tê PVC marrom ½” S-pç-CARDINALI – CMA 60-R\$ 0,64
 61-Torneira 1128/ amarela ¾”-pç-RAO – CMA 60-R\$ 11,17
 62-Torneira 1158 C23 cozinha-pç-BINA – CMA 60-R\$ 19,97
 63-Torneira de bóia ¾”-pç-AMANCO – CMA 20-R\$ 9,90
 64-Torneira em PVC para lavatório-pç-PAULINIA – CMA 60-R\$ 4,74
 65-Torneira em PVC para pia-pç-PAULINIA – CMA 60-R\$ 4,76
 66-Torneira para lavatorio ½”-pç-FORUSI – CMA 60-R\$ 17,34
 67-Tubo de ligação para chuveiro-pç-GOMES – CMA 50-R\$ 4,63
 68-Válvula metal ou PVC para pia 1 ½”-pç-ASTRA – CMA 30-R\$ 12,65
 69-Válvula metal para tanque 1 ½” (40mm)-pç-CLARINOX – CMA 30-R\$ 13,65
 70-Válvula para lavatório 1 ½”-pç-ASTRA – CMA 30-R\$ 6,60
 71-Válvula para tanque 1 ½”-pç-ASTRA – CMA 30-R\$ 7,15
 72-Válvula para pia 1 ½”-pç-ASTRA – CMA 30-R\$ 7,94
 73-Vaso sanitário simples na cor branca-pç-LOGASA – CMA 30-R\$ 51,15

Ata de Registro de Preços: 014611/2009
Compromissário Fornecedor: ACESSORIUM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP **Assinatura:** 22/09/2009

LOTE 04
 01-Bengala PVC PR 1” x 4m-pç-IPCL – CMA 20-R\$ 1,75
 02-Cabo flexível 1,5 mm² AC-m-BP – CMA 600-R\$ 0,36
 03-Cabo flexível 1,5 mm² AM-m-BP – CMA 400-R\$ 0,35
 04-Cabo flexível 1,5 mm² CZ-m-BP – CMA 200-R\$ 0,35
 05-Cabo flexível 1,5 mm² PR-m-BP – CMA 600-R\$ 0,35
 06-Cabo flexível 1,5 mm² VD-m-BP – CMA 600-R\$ 0,35
 07-Cabo flexível 10,0 mm² AC-m-BP – CMA 600-R\$ 1,83
 08-Cabo flexível 10,0 mm² PR-m-BP – CMA 600-R\$ 1,83
 09-Cabo flexível 10,0 mm² VD-m-BP – CMA 800-R\$ 1,83
 10-Cabo flexível 2,5mm² AC-m-BP – CMA 800-R\$ 0,52
 11-Cabo flexível 2,5mm² AM-m-BP – CMA 600-R\$ 0,52
 12-Cabo flexível 2,5mm² CZ-m-BP – CMA 600-R\$ 0,52
 13-Cabo flexível 2,5mm² PR-m-BP – CMA 1000-R\$ 0,52
 14-Cabo flexível 2,5mm² VD-m-BP – CMA 600-R\$ 0,52
 15-Cabo flexível 25,0mm² AC-m-BP – CMA 400-R\$ 3,29
 16-Cabo flexível 25,0mm² PR-m-BP – CMA 400-R\$ 3,29
 17-Cabo flexível 4,0mm² AC-m-BP – CMA 400-R\$ 0,89
 18-Cabo flexível 4,0mm² AM-m-BP – CMA 400-R\$ 0,89
 19-Cabo flexível 4,0mm² BR-m-BP – CMA 200-R\$ 0,89
 20-Cabo flexível 4,0mm² CZ-m-BP – CMA 400-R\$ 0,89
 21-Cabo flexível 4,0mm² PR-m-BP – CMA 1000-R\$ 0,89
 22-Cabo flexível 4,0mm² VD-m-BP – CMA 600-R\$ 0,89
 23-Caixa de passagem de PVC 4x2-pç-IPCL – CMA 400-R\$ 0,45
 24-Conduite corrugado amarelo ¾”-m-IPCL-1600 – CMA R\$ 0,41
 25-Conduite preta 1”-m-BARRA PLAST-200 – CMA R\$ 0,97
 26-Conector para cabo de 16 mm²-pç-INTELLI – CMA 30-R\$ 3,50
 27-Conector para cabo de 35mm³-pç-INTELLI – CMA 30-R\$ 5,65
 28-Conector para cabo de 70mm4-pç-INTELLI – CMA 30-R\$ 6,17

29-Disjuntor 15^A unipolar-pç-SOPRANO – CMA 200-R\$ 6,58
 30-Disjuntor 50^A bipolar-pç-SOPRANO – CMA 20-R\$ 27,34
 31-Disjuntor bipolar 30^A-pç-SOPRANO – CMA 100-R\$ 32,21
 32-Fita isolante 19mm, rolo com 20 metros-rola-PRYSMIAN – CMA 200-R\$ 3,79
 33-Haste para aterramento-pç-INTELLI – CMA 40-R\$ 16,94
 34-Interruptor 1 tecla simples-pç-VELTRA – CMA 200-R\$ 3,38
 35-Interruptor 1 tecla simples com tomada-pç-VELTRA – CMA 200-R\$ 5,55
 36-Interruptor com tomada externa-pç-ENERBRAS – CMA 200-R\$ 4,82
 37-Interruptor duplo-pç-VELTRA – CMA 200-R\$ 5,69
 38-Interruptor paralelo-pç-VELTRA – CMA 200-R\$ 4,20
 39-Lâmpada fluorescente 40W – 110V-pç-SYLVANIA – CMA 200-R\$ 4,25
 40-Lâmpada incandescente 127V – 100W – 110V-pç-SYLVANIA – CMA 100-R\$ 1,59
 41-Lâmpada incandescente 127V – 60 W – 110V-pç-SYLVANIA – CMA 400-R\$ 1,31
 42-Lâmpada mista E27 250W – 220V-pç-ECOLUMÉ – CMA 100-R\$ 14,71
 43-Quadro de distribuição para 06 (seis) disjuntores-pç-OLIFE – CMA 100-R\$ 17,03
 44-Quadro de distribuição para 03 (três) disjuntores-pç-OLIFE – CMA 200-R\$ 10,50
 45-Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x32W AFP 127V-pç-GAREN – CMA 100-R\$ 23,83
 46-Roldana plástica com prego (isolador plástico)-pç-IPCL – CMA 30-R\$ 0,27
 47-Soquete comum (plástico) para lâmpada-pç-MB – CMA 200-R\$ 1,79
 48-Soquete em porcelana E27 para lâmpada-pç-DECORLUX – CMA 200-R\$ 1,57
 49-Tomada 250 V simples – interna-pç-VELTRA – CMA 200-R\$ 5,38
 50-Tomada externa 10^A 250V “barraco”-pç-VELTRA – CMA 200-R\$ 4,83

Ata de Registro de Preços: 015211/2009
Compromissário Fornecedor: ANDRE LUIZ SILVA BORBA – EPP **Assinatura:** 23/09/2009

LOTE 02
 01-Alicate de bico meia cana 8 (oito)-pç-FEELING – CMA 06-R\$ 15,90
 02-Alicate de corte diagonal de 6”-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 18,00
 03-Alicate de pressão 10”-pç-FEELING – CMA 06-R\$ 18,00
 04-Alicate universal-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 17,00
 05-Broca de aço rápido ½”-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 20,50
 06-Broca de aço rápido 10mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 06-R\$ 15,00
 07-Broca de aço rápido 12mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 20,00
 08-Broca de aço rápido 3mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 3,50
 09-Broca de aço rápido 4mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 3,90
 10-Broca de aço rápido 5mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 4,85
 11-Broca de aço rápido 6mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 5,90
 12-Broca de aço rápido 8mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 06-R\$ 7,90
 13-Broca de wídia 2mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 4,08
 14-Broca de wídia 3mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 5,00
 15-Broca de wídia 4mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 5,00
 16-Broca de wídia 5mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 6,00
 17-Broca de wídia 6mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 6,00
 18-Broca de wídia 8mm-pç-TWIL/IRWIN – CMA 10-R\$ 8,00
 19-Broxa redonda para caiação-pç-RM – CMA 10-R\$ 5,00
 20-Cabo para cavadeira de madeira com 1,80m-pç-EUL – CMA 20-R\$ 4,50
 21-Cabo para enxadão com 1,06m-pç-EUL – CMA 20-R\$ 4,00
 22-Cabo para marreta de 5kg-pç-EUL – CMA 20-R\$ 4,00
 23-Cabo para martelo de carpinteiro 35 cm-pç-EUL – CMA 20-R\$ 3,00
 24-Cabo para rolo de pintura 23 cm-pç-EUL – CMA 10-R\$ 3,00
 25-Chave de fenda de 1/8” x 4”-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 3,00
 26-Chave de fenda de 8”-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 6,00
 27-Chave de fenda isolada com 5 pçs.-jogo-FOXLUX – CMA 02-R\$ 28,00
 28-Chave de tubo (grifo) 14” para tubo de até 1 ½”-Unid.-STARFER – CMA 04-R\$ 23,00
 29-Chave inglesa ajustável 6”-pç-STARFER – CMA 06-R\$ 9,00
 30-Chave Philips de ¼” x 6”-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 5,90
 31-Chave Philips de 1/8” x 4”-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 5,00
 32-Chave Philips de 8”-pç-FOXLUX – CMA 06-R\$ 9,50
 33-Desempenadeira de plástico azul-pç-GIRALDI – CMA 16-R\$ 5,00
 34-Disco diamantado para corte “ferro”-pç-ICCOR – CMA 10-R\$ 8,00
 35-Disco para corte de madeira (para serra de mármore)-pç-MAKFAST – CMA 10-R\$ 18,00
 36-Enxadão estreito 3” sem cabo-pç-D.CARAS – CMA 20-R\$ 19,50
 37-Extensão para trado manual ¾”-pç-STM – CMA 06-R\$ 23,00
 38-Fita passa fio em nylon com 10m de comprimento-pç-STM – CMA 04-R\$ 6,00
 39-Fita passa fio em nylon com 15m de comprimento-pç-STM – CMA 04-R\$ 6,00
 40-Linha de prumo-M-STM – CMA 20-R\$ 2,00
 41-Mangueira de 50m – ¾” JD-Pç-STM – CMA 30-R\$ 70,00

42-Mangueira plástica cristal 10mm, rolo com 10 metros-Rolo-STM – CMA 30-R\$ 9,00
 43-Marreta forjada 10kg. Com cabo-pç-STM-10 – CMA R\$ 82,00
 44-Pá cortadeira com cabo-pç-STM – CMA 10-R\$ 17,00
 45-Pá quadrada com cabo n° 4-pç-STM – CMA 10-R\$ 19,00
 46-Ponteiro redondo 25cm 10”-pç-AMPARO – CMA 10-R\$ 6,00
 47-Prumo para pedreiro 4”-pç-EMAVA – CMA 10-R\$ 10,00
LOTE 03
 01-Adesivo plástico de PVC 75 gramas-pç-RC – CMA 60-R\$ 2,35
 02-Massa para calafetar (cartucho 500 gramas)-Pcte.-ALBA – CMA 10-R\$ 6,19
 03-Porta montada com batente e fechadura 0,72 x 2,10 – direita-pç-STM – CMA 30-R\$ 122,89
 04-Porta montada com batente e fechadura 0,72 x 2,10 – esquerda-pç-STM – CMA 30-R\$ 122,89
 05-Porta montada com batente e fechadura 0,82 x 2,10 – direita-pç-STM – CMA 30-R\$ 122,89
 06-Porta montada com batente e fechadura 0,82 x 2,10 – esquerda-pç-STM – CMA 30-R\$ 122,89

LOTE 06
 01-Arame farpado para cerca, rolo com 100 metros-rola-ML – CMA 06-R\$ 51,87
 02-Cantoneira de ferro para suporte de pia, média aproximada 35cm-pç-GERDAU – CMA 30-R\$ 12,72
 03-Dobradiça 2 ½”-pç-SP – CMA 30-R\$ 2,88
 04-Dobradiça 3 ½” (caixa com 03)-caixa-SP – CMA 10-R\$ 8,95
 05-Fechadura residencial, espelho linha 803/1803 externa-pç-SPN – CMA 20-R\$ 27,40
 06-Fechadura residencial, espelho linha 803/1803 interna-pç-SPN – CMA 20-R\$ 21,53
 07-Parafuso cabeça panela fenda RS – 3,8 x 45mm-Pç-GERDAU – CMA 30-R\$ 0,69
 08-Parafuso cabeça panela fenda RS – 6,1 x 50mm-Pç – GERDAU – CMA 30-R\$ 0,78
 09-Parafuso cabeça panela Philips RS – 3,8 x 45mm-Pç-GERDAU – CMA 30-R\$ 0,88
 10-Parafuso fixação com arruela e borracha 110mm-Pç-GERDAU – CMA 1000-R\$ 0,59
 11-Parafuso fixação telha com arruela e borracha 150mm-Pç-GERDAU – CMA 600-R\$ 0,88
 12-Parafuso fixo para bacia com bucha S-10-Pç-GERDAU – CMA 100-R\$ 3,43
 13-Prego 13 x 18 (com cabeça)-Kg-GERDAU – CMA 30-R\$ 7,83
 14-Prego 16 x 24 (com cabeça)-Kg-GERDAU – CMA 60 R\$ 5,87
 15-Prego 17 x 21 (com cabeça)-Kg-GERDAU – CMA 60-R\$ 5,87
 16-Prego 22 x 42 (com cabeça)-Kg-GERDAU – CMA 60-R\$ 5,87
 17-Prego 22 x 48 (com cabeça)-Kg-GERDAU – CMA 60-R\$ 5,87
 18-Rebite de alumínio 3,2mm x 12mm-Pç-REBITOP – CMA 30-R\$ 0,05
 19-Rebite de alumínio 4,0mm x 10mm-Pç-REBITOP – CMA 30-R\$ 0,05
 20-Tesoura para grama-Unid.-TRAMONT. – CMA 02-R\$ 15,66
 21-Tesoura para poda 8”-Unid.-TRAMONT. – CMA 02-R\$ 12,72

Ata de Registro de Preços: 015511/2009
Compromissário Fornecedor: LÍDER MADEIRAS E FERRAGENS LTDA-EPP **Assinatura:** 25/09/2009

LOTE 05
 01-Argamassa colante (para uso externo), saco com 20 kg-saco-QUARTIZOLIT –CMA 130-R\$ 7,70
 02-Bloco estrutural aparente 14 x 19 x 39-pç-CERAMICA ENDO – CMA 600-R\$ 2,32
 03-Bloco estrutural meio 14 x 19 x 19 cm-pç-CERAMICA ENDO – CMA 160-R\$ 1,28
 04-Madeirite 2,20 x 1,10 x 10 mm fenólica-pç-SCATAMBULO – CMA 1000-R\$ 23,86
 05-Pontaleta 7cm x 7cm 3,0m (madeira camará)-pç-COIMAL – CMA 120-R\$ 15,06
 06-Pontaleta 7cm x 7cm 4,0m (madeira camará)-pç-COIMAL – CMA 160-R\$ 19,01
 07-Ripa com 4,5cm x 0,5cm x 1,0m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 4,64
 08-Ripa com 5,5cm x 0,5cm x 1,0m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 5,48
 09-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 3,0m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 10,03
 10-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 3,5m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 11,69
 11-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 4m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 13,35
 12-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 4,5m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 15,02
 13-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 5m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 300-R\$ 16,54
 14-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 6m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 20,03
 15-Sarrafo 10cm x 2,0cm x 7,0m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 23,37
 16-Sarrafo 15cm x 2,0cm x 6,0m (cedrinho)-pç-COIMAL – CMA 30-R\$ 29,34
 17-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 3,0m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 28,00
 18-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 3,5m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 32,67
 19-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 4,0m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 37,34
 20-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 4,5m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 42,00
 21-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 5,5m-pç-COIMAL – CMA 60-R\$ 51,33
 22-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 6,5m-pç-COIMAL – CMA 30-R\$ 60,67
 23-Tábua de cedrinho 30cm x 2,0 x 7,0m-pç-COIMAL – CMA 30-R\$ 65,34
 24-Telha 2,44 x 0,50 x 4m-pç-BRASILIT – CMA 1000-R\$ 8,26
Processo: 33.142/2009 **Pregão:** 239/2009
Ata de Registro de Preços: 015611/2009
Compromissário Fornecedor: BIGUÁ ALIMENTOS LTDA. **Assinatura:** 29/09/2009

LOTE 01
 01-kg-Feijão carioquinha, grupo 1, classe cores, tipo 1, conforme especificado no Anexo II-GARFO DE PRATA – CMM 12.000-R\$ 1,90 – Preço alterado conf. TA 01-015611/2009-DCC, a partir de 24/05/10 – CR - 06/07/10
 02-kg-Feijão preto, grupo 1, classe preto, tipo 1, conforme especificado no Anexo III-GARFO DE PRATA – CMM 6.000-R\$ 1,98 – Preço alterado conf. TA 01-015611/2009-DCC, a partir de 24/05/10 – CR - 06/07/10
 03-kg-Ervilha seca, conforme especificado no Anexo IV-CAMPO BELO-1.500 – CMM R\$ 4,69
 04-kg-Lentilha, conforme especificado no Anexo V-CAMPO BELO – CMM 3.000-R\$ 5,29
 LOTE 02
 01-kg-Arroz agulhinha tipo 1, conforme especificado no Anexo VI-GARFO DE PRATA – CMM 45.000-R\$ 1,34
 02-kg-Arroz beneficiado integral tipo 1, conforme especificado no Anexo VII-BIGUÁ – CMM 30.000-R\$ 1,64
 03-kg-Arroz parboilizado tipo 1, conforme especificado no Anexo VIII-BIGUÁ – CMM 30.000-R\$ 1,44

Ata de Registro de Preços: 014311/2009
Compromissário Fornecedor: PASTIFICIO SANTA AMÁLIA S.A **Assinatura:** 21/09/2009

LOTE 03
 01-Kg-Macarrão c/ovos tipo curto (padre nosso), conforme especificado no Anexo II-SANTA AMÁLIA – CMM 5.000-R\$ 2,40
 02-Kg-Macarrão c/ovos tipo curto (parafuso), conforme especificado no Anexo III-SANTA AMÁLIA – CMM 15.000-R\$ 2,40
 03-Kg-Macarrão c/ovos tipo curto (penne), conforme especificado no Anexo IV-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 2,40
 04-Kg-Macarrão c/ovos tipo tortinho ou curva do espaguete, conforme especificado no Anexo V-SANTA AMÁLIA – CMM 10.000-R\$ 1,99
Processo: 33.404/2009 **Pregão:** 248/2009

Ata de Registro de Preços: 016211/2009
Compromissário Fornecedor: COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMÁTICOS LTDA. **Assinatura:** 02/10/2009

LOTE 01
 01-Fiat Uno-Pneu Radial 145/80 R 13 – CMS 16-R\$ 150,00
 02-VW Gol-Pneu Radial 155/80 R 13-24 – CMS R\$ 179,00
 03-Corsa/Fiesta-Pneu Radial 165 / 70 R 13 – CMS 24-R\$ 105,00
 04-VW Gol-Pneu Radial 175 / 70 R 13 – CMS 24-R\$ 104,00

LOTE 03
 01-Ford Escort-Pneu Radial 185 / 60 R 14 – CMS 08-R\$ 162,10
 02-VW Kombi-Pneu Radial 185 / 70 R 14 – CMS 60-R\$ 155,40
 03-VW Kombi-Pneu Radial 185 / 80 R 14 – CMS 50-R\$ 206,50
 04-VW Kombi-Câmara de ar aro 14 – CMS 10-R\$ 25,00
LOTE 04
 01-Ford Focus-Pneu Radial 195 / 60 R 15 – CMS 04-R\$ 186,50
 02-Chevrolet Zafira-Pneu Radial 205 / 55 R 16 – CMS 04-R\$ 305,60
 03-Chevrolet S-10-Pneu Radial 225 / 75 R 15 – CMS 08-R\$ 286,30
 04-Ford Ranger-Pneu Radial 235 / 75 R 15 – CMS 08-R\$ 291,20

LOTE 05
 01-Fiat Ducato-Pneu Radial 205 / 70 R 15 – CMS 40-R\$ 293,60
 02-Sprinter Mercedes Benz-Pneu Radial 225 / 70 R 15 – CMS 20-R\$ 293,50
 03-Veraneio C-20-Pneu Radial 215 / 80 R 16 – CMS 08-R\$ 264,20

LOTE 06
 01-Renault Furgão-Pneu Radial 205 / 75 R 16 – CMS 10-R\$ 354,10
 02-Fiat Iveco Daily 49.12-Pneu Radial 195 / 75 R 16 – CMS 30-R\$ 309,50
 03-Microônibus M. Benz-Pneu Radial 195 / 70 R 15 – CMS 06-R\$ 269,30

LOTE 07
 01-Motocicleta Yamaha Lander XTZ 250-Pneu Dianteiro 80/90 – 21 M/C 48S – CMS 04-R\$ 162,70
 02-Motocicleta Yamaha Lander XTZ 250-Pneu Traseiro 120/80 – 18 M/C 62S – CMS 04-R\$ 126,40
 03-Motocicleta Yamaha Lander XTZ 250-Câmara de ar dianteira 80/90 - 21M / C48S – CMS 04-R\$ 17,60
 04-Motocicleta Yamaha Lander XTZ 250-Câmara de ar traseira 120/80 – 18M / C62S – CMS 04-R\$ 16,50
Processo: 36.933/2009 **Pregão:** 308/2009

Ata de Registro de Preços: 016411/2009
Compromissário Fornecedor: SYSTEM SISTEMA ESPECIAL DE SANEAMENTO LTDA.-EPP **Assinatura:** 06/10/2009

LOTE ÚNICO
 01-Pç-Localização de Sanitário químico modelo standart, c/sinalização p/masculino/feminino e ocupado/livre-PLASTPARTS – CMA 1.153-R\$ 88,72
 02-Pç-Localização de Sanitário químico modelo luxo, c/sinalização p/masculino/feminino e ocupado/livre e sistema de descarga-PLASTPARTS – CMA 72 R\$ 114,36
 03-Pç-Localização de Sanitário químico p/pessoas portadoras de necessidades especiais; c/sinalização para masculino/feminino e ocupado/livre, inclusive c/rampa de acesso e barra interna para apoio-PLASTPARTS – CMA 111-R\$ 142,95

Processo: 37.396/2009 **Pregão:** 299/2009
Ata de Registro de Preços: 015411/2009 - **Compromissário Fornecedor:** INPA – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - **Assinatura:** 24/09/2009
 01-Pç-Poste cônico contínuo reto, fabricado em aço SAE 1010/1020, soldável, p/engastamento no solo, com acabamento superficial revestido com zinco por imersão à quente, conforme norma NBR 6323, fornecido em pç única, com altura (H) livre de 6m, seção circular com diâmetro (?) na base de 88,9mm, 60,3mm no topo e de 25mm p/uração de enfiamento, atendendo a norma NBR 14744-CONIPOST/CONIPOST/NACIONAL – CMM 20-R\$ 720,00
Processo: 39.096/2009 **Pregão:** 315/2009

Teorema Engenharia e Construções Ltda.
CONTRATO/PEDIDO: 12403/2010.
OBJETO: 2ª medição parcial referente execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Jaboticabal e outras.
VALOR: R\$ 86.776,14 (oitenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e catorze centavos). NF. 330.
EXIGIBILIDADE: 29/06/2010.
JUSTIFICATIVA: As obras são indispensáveis para melhorar a precária condição de trafegabilidade da via em questão.

Total Fire Comércio de Materiais de Segurança Ltda – EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 5811/2009.
OBJETO: Aquisição de extintores.
VALOR: R\$ 1.588,60 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), NF. 988.
EXIGIBILIDADE: 10/06/2010.

JUSTIFICATIVA: Os extintores são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para serem utilizados nos veículos da frota municipal, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Ubiratan Teodoro da Silva

CONTRATO/PEDIDO: 273/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: B.BOY / B.GIRL.
VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Yara Cristiane Ciconi Costa

CONTRATO/PEDIDO: 299/2010.
OBJETO: Contratação de profissional para atuação no Programa Oficinas Culturais, como Arte Educador, na linguagem: Balé.
VALOR: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/06/2010.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/07/2010**
Conta Corrente 5038-5 (PMG/SNDE - Merenda)
R\$ 944.046,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quarenta e seis reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/07/2010**
Conta Corrente 5046-6 (PMG/FMAS/PACII)
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/07/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 1.103.722,71 (um milhão, cento e três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/07/2010**
Conta Corrente 50813-6 (PMG/Piso De Alta Complexidade I)
R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 12/07/2010**
Conta Corrente 50820-9 (PMG/Piso De Transição De Média Complexidade)
R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2010**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)
R\$ 5.892.693,06 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2010**
Conta Corrente 5105-5 (PMG/FNS BLMAC)
R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2010**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 273,25 (duzentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 13/07/2010**
Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços - ISS)
R\$ 1.585,74 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 14/07/2010**
Conta Corrente 5102-0 (PMG/FNS BLATB)
R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).”

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: *Álvaro Antonio Carvalho Garruzi*

JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Edital nº 039/2010 - JUREL

Carlos Alberto da Silva Gonçalves, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de **21 de julho de 2010** com início às **8:30h**, os seguintes processos:

Processo nº: **8.548/2008**
Requerente: VANDERLEI GALINDO BORRO
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.931

Relator: Rubens de Almeida Rodrigues
Processo nº: **27.016/2008**
Requerente: METALWAY IND. E COM. LTDA.
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 36.805

Relator: José Ricardo Augusto
Processo nº: **30.782/2008**
Requerente: JOSÉ MARIA APARECIDO DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 37.672

Relator: José Ricardo Augusto
Processo nº: **47.096/2008**

Requerente: LCINIO RUBEGA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 24.844

Relator: Marcos César Parrula
Processo nº: **47.729/2008**

Requerente: AIRTON SOARES
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 007

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Processo nº: **8.059/2009**

Requerente: REVISTARIA E ESTACIONAMENTO LUIZ FACCIANI LTDA. ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 53.952

Relator: Marcos César Parrula
Processo nº: **23.210/2009**

Requerente: RUBHI MODAS COMÉRCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA. ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 11.902

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Processo nº: **23.484/2009**

Requerente: WELLINGTON MOSCHELLA DE MENEZES ME

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 55.581

Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi
Processo nº: **24.194/2009**

Requerente: DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 61.409

Relator: Alecsandra Barbosa da Silva
Processo nº: **28.829/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.587

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.830/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.585

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 47.586

Relator: Miguel Francisco Martello
Processo nº: **28.831/2009**

Requerente: CENTRO ESPECIALIZADO DA VISÃO LTDA.

Requerente: MARCIA ADRIANA NILZEN
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 39.256

Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi
Acórdão: 143/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **11.988/2009**

Requerente: EDIEL FERNANDES PIMENTA
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61.228

Relator: Marco Aurélio Ferreira P. dos Santos
Acórdão: 144/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão e todos os seus efeitos. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.

Processo nº: **18.352/2009**

Requerente: BAR E MERCEARIA FACUNDO LTDA. ME
Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 52.335

Relator: Lillian Rose de T. Minguzzi
Acórdão: 145/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente o representante do contribuinte.

Processo nº: **19.620/2009**

Requerente: GLOBODENTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 56.358

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 146/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

Requerente: GAMA ASSESSORIA CONTÁBIL E EMPRESARIAL SC LTDA.

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 51.252

Relator: Miguel Francisco Martello
Acórdão: 147/2010

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº: **32.887/2009**

classificada em primeiro lugar.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos.

CIÊNCIA DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2.010-SO – PA Nº. 5.198/2.010.

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE), torna público e dá ciência que no certame licitatório supramencionado o CONSÓRCIO LENC-LBR interpôs recurso contra a nota obtida na proposta técnica.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

CIÊNCIA DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2.010-SO – PA Nº. 46.577/2.009.

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE), torna público e dá ciência que no certame licitatório supramencionado o CONSÓRCIO LENC-LBR interpôs recurso contra a nota obtida na proposta técnica.

Inicia-se a partir desta data prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnação ao recurso interposto.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº. 23.712/2.010.

CONTRATO nº. 015203/2.010-SO.

ARP nº. 001313/2.009-SOSP.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 20/2.009-SOSP – PA nº. 36.887/2.009.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.

CONTRATADA: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução de obras de recapeamento e recuperação de guias e sarjetas na **Rua Sarutaia** (trecho entre a Rua São Geraldo até a Rua Ilha Comprida); **Rua Ilha Comprida** (trecho entre a Rua Sarutaia e Avenida Brigadeiro Faria Lima) – Jardim Santa Cecília - Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 327.213,42.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretário Interino: Celso Masson

PORTARIA 26/2010 - STT

CELSON MASSON, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Portaria nº 1.671/2010-GP, e

CONSIDERANDO que incumbe ao órgão executivo de trânsito do Município, no âmbito de sua circunscrição, regulamentar o trânsito de veículos, conforme dispõe o Artigo 24, incisos II e III, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Departamento de Trânsito, responsável pelo acompanhamento operacional dos equipamentos e pela consistência dos dados apresentados,

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da circulação e educação do trânsito e da segurança dos usuários da via,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à numeração dos equipamentos medidores de velocidade e dos locais fiscalizados, conforme discriminamos abaixo, nos termos do disposto no § 3º do artigo 1º da Resolução 146, de 27 de agosto de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

QTD.	Nº EQUIP.	TIPO	VELOCIDADE Km/h	LOCAIS	SENTIDO
1	10F	Fixo	50	Av. Jamil João Zarif, altura do nº 3265	C/B
2	11F	Fixo	50	Av. Jamil João Zarif, altura do nº 3265	B/C
3	12F	Fixo	50	Av. Marcial Lourenço do Seródio, altura do nº 456	B/C
4	13F	Fixo	50	Av. Marginal Baquirivú, s/nº, próximo a travessia Infraero	C/B
5	7 A	Híbrido	50	Av. Guarulhos x Rua Cabo João Teruel Fregoni	B/C
6	8 A	Híbrido	50	Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Maria Zintl	B/C
7	9 A	Híbrido	50	Av. Timóteo Penteado x Av. Quitandinha	B/C
8	10 A	Híbrido	50	Av. Suplicy x Av. Salgado Filho	C/B
9	11 A	Híbrido	50	Av. Otávio Braga de Mesquita, próximo a rua Esmeralda	C/B
10	12 A	Híbrido	50	Av. Otávio Braga de Mesquita, próximo a rua Oboé	B/C
11	13 A	Híbrido	50	Av. Emílio Ribas x Av. Tiradentes	B/C

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s) nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0001006/2010-STT. PROCESSO nº 16.247/010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CONTRATADA – Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU CNPJ: 51.370.575/0001-37 OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recuperação asfáltica na Avenida Tiradentes (trecho entre a Av. Humberto de Alencar Castelo Branco e Av. Guarulhos, Av. Tiradentes (trecho entre a Rua do Cano e Rua Nilo Peçanha), Av. Tiradentes (trecho entre a Av. Paulo Faccini e Rua Luiz Faccini (pista de descida sentido centro/bairro), Av. Tiradentes (trecho entre a Av. Bom Clima e Av. Otávio Braga de Mesquita), Rua Constantino Burato (trecho entre a Av. Otávio Braga de Mesquita e Av. Guilherme Lino dos Santos), Rua Cachoeira (trecho entre o Supermercado Barbosa e Av. Benjamin Harris Hunnicutt e Av. Sete de Setembro (trecho entre Rua Capitão Gabriel e Rua João Gonçalves) – Guarulhos. FINALIDADE: O prazo para execução dos serviços objeto deste contrato será de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do instrumento contratual. VALOR: R\$ 1.828.675,40 (um milhão oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 29/06/2010

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº

0001106/2010-STT.

PROCESSO nº 30233/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

CONTRATADA – LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 44.239.135/0001-80

OBJETO: Serviços de engenharia, com elaboração de estudos e projetos para transposição do Rio Baquirivú com a Rodovia Helio Smidt no bairro Cecap. FINALIDADE: O prazo para execução das obras objeto deste contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente. Valor: R\$ 1.089.995,18 (Hum milhão, oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos). Data da assinatura: 29/06/2010

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaiderman

PORTARIA Nº 057/2010-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 041/2010-SS e o Processo nº 27439/2010;

TORNA PÚBLICO:

1. Não houve recurso impetrado pelos candidatos inscritos na Seleção Interna para Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue, no período de 06/07/2010 à 08/07/2010, conforme itens 5.1 e 5.2 da Portaria nº 041/2010-SS, de 01/06/2010.

PORTARIA Nº 058/2010-SS

Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue

O Senhor Secretário da Saúde da Prefeitura Municipal de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 041/2010-SS e o Processo nº 27439/2010;

TORNA PÚBLICO:

1. A classificação dos candidatos obtida na primeira etapa da Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue, conforme Portaria nº 041/2010-SS, de 01/06/2010.

ANEXO I

PORTARIA Nº 058/2010-SS

Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue

CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

CLAS.	NOME	C.F.	PONTUAÇÃO
1º	MAGDA FILOMENA VALERIO	42.181	92
2º	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	45.382	92
3º	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	45.490	88
4º	DOUGLAS CARDOSO	45.366	86
5º	MARCIA APARECIDA RIBEIRO DUARTE	46.097	86
6º	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	45.976	84
7º	JEFFERSON SLADKEVICIUS	46.096	84
8º	ELIAS PEREIRA LIMA	46.519	84
9º	OSVALDO LUIZ NICOLÓDI	46.506	84
10º	ANDREIA APARECIDA PAZZINI DE JESUS	46.696	84
11º	VILMA MARIA DE JESUS	45.352	82
12º	CRISTOVAO CELSO DA SILVA	46.975	82
13º	HELIO MENDES DA SILVA	46.510	81
14º	CRISTIANE PERALTA LEMES	46.034	80
15º	JEAN RICARDO MARTIN DOS SANTOS	35.790	78
16º	ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE	45.365	78
17º	MARGARETE GOMES ROBUSTI DE LIRA	46.087	78
18º	JAIRO GOUVEA	45.400	76
19º	MARCOS PAULO DOS SANTOS	45.578	76
20º	SOLANGE MARILEI DA SILVA	46.533	76
21º	LUCIANA DA SILVA	47.275	74
22º	CATARINA APARECIDA SILVA	46.698	73
23º	IVENINA PEREIRA DE OLIVEIRA	45.095	72
24º	WAGNER COL HOSI	46.949	72
25º	DANIEL PENHA FREITAS	46.950	72
26º	VALERIA ROSE GUIDA	47.306	72
27º	EDVALDO DA SILVA	46.552	70
28º	ELZA MOREIRA DE LIMA	46.557	68
29º	UENDSON JESUS SANTOS	37.401	66
30º	MARCIA SALGADO	46.181	66
31º	LUCELIA SEBASTIANA CHIMELLO	46.559	66
32º	DANIEL REIS PRADO	46.959	66
33º	CELESTE BATISTA DA SILVA	46.948	65
34º	IDALINA MARIA DA CONCEICAO DIAS	46.056	64
35º	LEA MARIA DA SILVA	46.101	64
36º	ELENILSON HELENO DO NASCIMENTO	46.272	64
37º	FABIANA DE SOUZA MARCATO	47.295	62

38º	ALEXANDRA FONSECA DE SOUZA MARTINS	44.374	61
39º	ERICSON ALBERTO DE OLIVEIRA	46.521	59

PORTARIA Nº 059/2010-SS

O Secretário de Saúde de Guarulhos, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 041/2010-SS e o Processo nº 27439/2010;

TORNA PÚBLICO:

1. A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados na primeira etapa da Seleção Interna para Coordenação das Atividades de Campo do Serviço de Controle de Dengue, para a realização da ENTREVISTA, conforme item 3.6 da Portaria de Divulgação nº 041/2010-SS, de 01/06/2010.

2. A Entrevista será realizada na Sede da Secretaria da Saúde, Sala 35, de acordo com os dias e horários relacionados em anexo.

3. O candidato deverá apresentar-se portando documento original de identidade que bem o identifique. São considerados documentos de identidade:

- Cédula de identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto).

4. A ausência ou retardamento do candidato implicará na sua exclusão da Seleção Interna, qualquer que seja o motivo alegado.

5. A pontuação obtida na segunda etapa será divulgada no Diário Oficial do Município de 30/07/2010.

6. Não caberá recurso para esta etapa da Seleção Interna.

ANEXO I

PORTARIA Nº 059/2010-SS

Seleção Interna para designação de Coordenação de Atividades de Campo para o Serviço de Controle de Dengue

Local: Sede da Secretaria da Saúde
Rua Íris, 320 – Gopouva – Guarulhos
Sala 35

CLAS.	NOME	DATA	HORÁRIO
1º	MAGDA FILOMENA VALERIO	19/07/10	08h30
2º	ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	19/07/10	09h10
3º	MARCOS ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS	19/07/10	09h50
4º	DOUGLAS CARDOSO	19/07/10	10h30
5º	MARCIA APARECIDA RIBEIRO DUARTE	19/07/10	11h10
6º	ELIS ANGELA ANGULO ANTEZANA	19/07/10	11h50
7º	JEFFERSON SLADKEVICIUS	19/07/10	14h00
8º	ELIAS PEREIRA LIMA	19/07/10	14h40
9º	OSVALDO LUIZ NICOLÓDI	19/07/10	15h20
10º	ANDREIA APARECIDA PAZZINI DE JESUS	19/07/10	16h00
11º	VILMA MARIA DE JESUS	19/07/10	16h40
12º	CRISTOVAO CELSO DA SILVA	21/07/10	08h30
13º	HELIO MENDES DA SILVA	21/07/10	09h10
14º	CRISTIANE PERALTA LEMES	21/07/10	09h50
15º	JEAN RICARDO MARTIN DOS SANTOS	21/07/10	10h30
16º	ANTONIO ALEX DE FARIAS DUARTE	21/07/10	11h10
17º	MARGARETE GOMES ROBUSTI DE LIRA	21/07/10	11h50
18º	JAIRO GOUVEA	21/07/10	14h00
19º	MARCOS PAULO DOS SANTOS	21/07/10	14h40
20º	SOLANGE MARILEI DA SILVA	21/07/10	15h20
21º	LUCIANA DA SILVA	21/07/10	16h00

PORTARIA Nº 060/2010-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, CARLOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, para Elaborar Proposta de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial III – Bom Clima - Guarulhos.

COORDENADORA:

Ângela Martins Marion Jorge – C.F. 7.518

MEMBROS:

Elisabetta Gallo Ferrari – C.F. 47.321

Maria Jussara Ribeiro Torres – C.F. 37.169

Marileide Oliveira Nunes – C.F. 24.047

Maria Otília Barbosa Silva – C.F. 32.603

SECRETÁRIA:

Débora Ximenes Dal Bello – C.F. 18.292

O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação, para apresentação da referida proposta.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

LICITAÇÃO AGENDADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 08/10-FMS PA nº 33.676/10-SS RC nº 302/10-FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR DE PAREDE. Início de acolhimento das propostas dia 16/07/2010 às 09:00 horas Limite de acolhimento das propostas: 23/07/2010 às 09:00 horas. Data de abertura das propostas: 23/07/2010 às 09:00 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas – Secretaria da Saúde.

PENALIDADE / ADVERTÊNCIA
Pelo encaminhamento do presente ao Senhor Secretário de Saúde, sugerindo:

1 Deferimento Parcial do recurso apresentado por JOÃO FERNANDO DA SILVA ESQUADRIAS - ME, referente à aplicação das penalidades administrativas decorrentes do Pedido de Fornecimento nº 127/09-FMS – PA 33.317/08-SS; cancelando a sanção de Suspensão temporária de participação em licitações e Impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e Multa de 20% (vinte por cento) por inexecução parcial do contrato, sobre o valor da correspondente parcela.

2 Aplicar no entanto, a penalidade de ADVERTÊNCIA em função do tempo decorrido e todos os transtornos causados à administração.

3 Após decisão da autoridade competente, comunicar a empresa, a unidade requisitante.

HOMOLOGAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 86/10-FMS PA nº 17.657/10-SS RC nº 142/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 87/10-FMS PA nº 33.468/09-SS RC nº 241/09-FMS.

Pregão Eletrônico nº 96/10-FMS PA nº 20.833/10-SS RC nº 177/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 107/10-FMS PA nº 19.570/10-SS RC nº 159/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 111/10-FMS PA nº 25.602/10-SS RC nº 224/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 112/10-FMS PA nº 27.885/10-SS RC nº 241/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 114/10-FMS PA nº 27.882/10-SS RC nº 239/10-FMS.

Pregão Eletrônico nº 120/10-FMS PA nº 23.979/10-SS RC nº 206/10-FMS.

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público os seguintes atos administrativos:

INEXIGIBILIDADE:

PA Nº. 26.988/2010-SS - RC Nº. 226/2010 - FMS

Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CNPJ. 48.791.685/0001-68

Objeto: Fornecimento de set cartucho, set cateter e pacote de insumos

Fundamento: Artigo 25 , Inciso I, da Lei de Licitações. Valor: R\$ 20.011,04 (Vinte mil, onze reais e quatro centavos).

INEXIGIBILIDADE:

PA Nº. 26.988/2010-SS - RC Nº. 226/2010 - FMS

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA.

CNPJ. 01.772.798/0001-52

Objeto: Fornecimento de sensor para bomba de infusão e conjunto de infusão

Fundamento: Artigo 25 , Inciso I, da Lei de Licitações. Valor: R\$ 65.064,00 (Sessenta e cinco mil, sessenta e quatro reais reais).

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 34681/2008-SS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 069-01/2010 AO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 002-01/2010-FMS AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 11202/2009-FMS - . CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA NOVAS MARQUES ME.

Assinatura: 29/06/2010. Finalidade do termo: REAJUSTAMENTO do Contrato de Prestação de Serviços, serve o presente para APOSTILAR o item 3 – subitem - 3.1 VALOR do Termo de

Prorrogação nº. 002-01/2010-FMS , conforme fundamenta o § 8º do artigo 65 da Lei de Licitações, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimado, cuja vigência transcorrerá a partir de 16/02/2010, como segue:

LEIA-SE:

Valor por m² = R\$ 0,4743

3.1. VALOR: o valor estimado deste Termo é de R\$ 88.929,35 (Oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), tendo sido empenhado inicialmente a importância de R\$ 77.909,27 (Setenta e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e sete centavos), através da Nota de Empenho nº 2252/2010, mais o Reajuste deste Termo no valor de R\$ 3.609,21 (três mil, seiscentos e nove reais e vinte e um centavos).

TERMO DE ADITAMENTO
PROCESSO: 28.686/2009-SS – CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011602/2009-SS-FMS TERMO DE ADITAMENTO Nº. 053-02/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. Assinatura: 13/07/2010. Finalidade do termo: Aditar em R\$ 20.160,00 (VINTE MIL, CENTO E SESENTA REAIS) o valor contratual, em decorrência do acréscimo da quantidade do(s) item(ns) constantes do Contrato de Fornecimento, e em consequência alterar o item 5 - Subitem 1- Valor, nos termos do Inciso I, letra "b" e § 1º do artigo 65 da Lei de Licitações.

SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO DUTRA TRABALHADORES – SS9

PORTARIA Nº 07/2010-SS09

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 17986/2010-SS-SS09;

RESOLVE

Prorrogar a Sindicância, instituída pela portaria nº 03/2010-SS do D.O. 30/04/2010 formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais 30 (trinta) dias, proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Alzira Fátima Fernandes Cruz (14.796)

Membros:

Daniel Roberto Sanches (31.465)

Reinaldo Trindade (39.432)

Secretária:

Judite de Freitas Santos (19.447)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Ulisses Correia

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARULHOS

Resolução nº 452 - CMAS

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL COMPLEMENTAR DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CMAS BIENIO 2010-2012

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a necessidade legal de garantia da composição de membros do CMAS de Guarulhos no que refere-se aos suplentes de segmentos da sociedade civil ;
- garantir o reordenamento institucional com o pleno funcionamento do CMAS em Guarulhos;
- em conformidade da deliberação tomada em reunião ordinária de 08.07.2010

RESOLVE:

Artigo 1º – Regular o processo eleitoral complementar para escolha de membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos para o biênio 2010/2012.

Artigo 2º- Para efeito da presente resolução é objeto deste processo eleitoral a eleição de suplentes para o seguinte segmento: representantes área do Serviço Social .

Artigo 3º- a indicação de candidatos a este segmento citado no artigo anterior deverão ser eleitos em Assembléia Geral específica, por categoria (§ 6º do artigo 3º da Lei nº 5052, de 21/07/1997).

DA COMISSÃO ELEITORAL

Artigo 4º - A Comissão Eleitoral coordenará todo o processo eleitoral, desde o credenciamento de entidades e movimentos de defesa, bem como a inscrição de eleitores e candidatos a membro Suplente do Conselho e acompanhará a Assembléia Geral, dirimindo as dúvidas surgidas durante o processo eleitoral.

Artigo 5º- A Composição da Comissão Eleitoral é formada pelos seguintes senhores:

- Erdniza Santos Barreto
- Francisca Inácia de Alencar C. Barros
- Rosângela Aparecida de Souza
- Elaine Aparecida Godoy de Oliveira

parágrafo único- A Comissão Eleitoral acima composta terá assessoria da Mesa Diretora do CMAS e da Divisão Administrativa de Apoio aos Conselhos- SAS 00.01

DO CREDENCIAMENTO DAS ENTIDADES/ MOVIMENTOS

Artigo 6º - Para fins de participação dos seus representantes na Assembléia, as entidades e movimentos serão credenciados na sede do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, na Avenida Esperança, 223, Vila Progresso, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição/ entidade/movimento , para ser referendado pela Comissão Eleitoral.

Artigo 7º- O período de inscrição de candidatos e eleitores se dará dos dias 19,20,21,22 e 23/07/2010 , na sede do CMAS, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16hs, impreterivelmente.

Artigo 8º- O credenciamento de delegados votantes será deferido às entidades sociais e movimentos que comprovem no momento do protocolo do requerimento estarem juridicamente constituídas e em regular funcionamento (§ 3º do artigo 3º da Lei nº 5052, de 21/07/1997), apresentando os seguintes documentos:

I - PARA ENTIDADES E MOVIMENTOS INSCRITOS NO CMAS:

- Cópia do atual atestado de inscrição no CMAS
- Declaração assinada pelo responsável da entidade, constando não haver nenhuma alteração seja estatutária e ou de atividades desenvolvidas pela entidade declaradas no ato do credenciamento ao CMAS.

II - DEMAIS ENTIDADES E MOVIMENTOS NÃO INSCRITOS NO CMAS:

II.1 - **Movimentos:** Entende-se por movimentos sociais: organizações que atuam na área da defesa de direitos humanos e sociais, que deverão preencher os seguintes requisitos:

- Possuir no mínimo um ano de existência, apresentar: atas, matéria de jornal e/ou boletins.
- prova de serem notoriamente reconhecidos na área de sua atuação, na defesa de direitos na assistência social mediante apresentação de relatório de atividades com objetivos, assinado por duas pessoas que responderão civil e criminalmente pelas informações.

II.2 - **Entidades**, que deverão preencher os seguintes requisitos:

- Comprovação de existência legal, nos termos da legislação civil;
- Apresentar Estatuto Social e Ata de Eleição da Diretoria atual devidamente registrado em cartório;
- Plano de trabalho comprovando efetiva atuação

na área da Assistência Social.

III- TRABALHADORES NA AREA DA ASSISTENCIA SOCIAL :

III.1- Trabalhadores da Assistência Social são todos aqueles que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na LOAS, na PNAS e no SUAS, inclusive quando se tratar de consórcios intermunicipais e entidades e organizações da assistência social;

III.2- Organizações de trabalhadores da assistência Social- são todas as formas de organização de trabalhadores do setor como: associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais e estaduais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social , conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social (resolução 23 CNAS de 16 de fevereiro de 2006 e da Norma Operacional Básica da Assistência Social de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social- NOB RH SUAS de dezembro de 2006)

Parágrafo 1º: Todas as entidades e movimentos sociais, inscritos ou não no CMAS, deverão apresentar declaração da entidade, indicando somente um candidato (se houver) e um delegado titular e um suplente como eleitores.

Parágrafo 2º: Somente os delegados titulares terão direito a voto. Os delegados suplentes votarão somente na ausência dos titulares.

Parágrafo 3º- será permitida a inscrição individual de trabalhador do SUAS enquanto delegado eleitor desde que o mesmo esteja vinculado ao desenvolvimento dos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS, organizadas sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos. Reconhecem-se como legítimos: todas as formas de organização de trabalhadores do setor como, associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social, na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único da Assistência Social.

Parágrafo 4º: Todos os candidatos, devidamente inscritos e deferidos, terão direito a voto.

Artigo 9º - Em conformidade com a Lei Municipal 5052/97, será eleito 01 (um) conselheiros representantes da Sociedade Civil, que comporão o quadro enquanto suplente do Segmento Area de Serviço Social ;

Parágrafo 1º - Os representantes da área de Serviço Social, candidatos ou delegados, devem inscrever-se dentro do prazo estipulado no Artigo 7º da presente resolução, apresentando obrigatoriamente documento que comprove registro no CRESS – Conselho Regional de Serviço Social. Na indicação de representantes deste segmento deverá no ato da inscrição de candidatura ter acompanhado de declaração de grupo e ou organização da categoria que comprove o processo de indicação do candidato (cópia da ata da assembleia).

Parágrafo 2º- Na indicação de candidatura e ou delegado eleitor deverá no ato da inscrição ter acompanhado de declaração da entidade/movimento/ associação com cópia de documento que comprove o processo de indicação do candidato (cópia da ata da assembleia). No caso da indicação de delegado eleitor, o mesmo deverá apresentar declaração do responsável do programa /projeto/serviço e benefícios de que está inserido e é trabalhador da referida ação.

DO CREDENCIAMENTO DAS CANDIDATURAS

Artigo 10- Os candidatos a este processo eleitoral , deverão credenciar suas candidaturas perante o CMAS, mediante requerimento padrão que deverá ser preenchido pela instituição e ser encaminhado a Comissão eleitoral, conforme prazo estabelecido no Artigo 7º da presente Resolução.

Artigo 11- O credenciamento será deferido aos candidatos que comprovem, no momento do protocolo do requerimento, os seguintes requisitos:

- ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- estar em gozo de seus direitos políticos;
- ser representante de entidade de assistência social e movimentos atuantes no município, comprometidos com a causa da Assistência Social, devidamente referendado pela Entidade em fórum próprio da instituição, conforme artigos 8º, 9º e 10º desta resolução.

IV - Ter idade mínima de 18 anos completos.

Artigo 12 - Cada entidade ou movimento poderá indicar, no máximo, um candidato.

Artigo 13- O CMAS encaminhará a Comissão Eleitoral a relação e toda a documentação exigida, para análise e manifestação, no prazo de um dia útil após as inscrições das candidaturas.

DOS PRAZOS E IMPUGNAÇÕES

Artigo 14- O prazo de inscrições de candidaturas e de delegados eleitores observará o contido no Artigo 7º da presente Resolução.

Artigo 15- O prazo para impugnação das entidades sociais e movimentos será de 01 (um) dia útil após a publicação da primeira lista de candidatos e eleitores inscritos.

Artigo 16- As impugnações serão julgadas pela Comissão Eleitoral no prazo de um dia útil após a publicação da lista de impugnados. A deliberação da Comissão será publicada no segundo dia útil após a decisão, no Diário Oficial do Município.

Parágrafo 1º - A entidade, movimento e candidatos impugnados poderão entrar com recurso sobre o julgamento até 24 horas após a publicação do julgamento da Comissão Eleitoral, cabendo ao Plenário do CMAS dar a palavra final sobre os casos.

Parágrafo 2º - A lista final de candidatos e eleitores será divulgada no Diário Oficial do Município.

Parágrafo 3º - O calendário oficial do Processo Eleitoral segue conforme Anexo I dessa resolução.

DA ASSEMBLÉIA ELEITORAL

Artigo 17 - A Realização da Assembléia Eleitoral para eleição dos representantes da sociedade civil

ocorrerá no dia 17/08/2010 , em período iniciado às 9h00 e com término previsto para as 12h00 da seguinte maneira: no primeiro momento, análise e apresentação d deliberação do Regimento Interno da Assembléia . No segundo momento, será efetivada a apresentação de candidatos, eleição de membros da sociedade civil, apuração de votos e proclamação dos eleitos.

Artigo 18- A Assembléia realizará-se-á nas dependências da Casa dos Conselhos- Avenida Esperança, 223- Centro devendo ser coordenada pela atual Mesa Diretora do CMAS e sendo acompanhada até o final dos trabalhos pela Comissão Eleitoral, a quem caberá dirimir eventuais dúvidas surgidas.

Parágrafo Único - O Ministério Público Estadual será convidado, conforme sua competência legal, a acompanhar todo o processo eleitoral, desde o início das inscrições até a realização da Assembléia Eleitoral, garantindo a transparência e ética deste processo eleitoral.

Artigo 19- O voto será secreto mediante cédula a ser previamente confeccionada pelo CMAS, da qual constará o nome dos candidatos constantes da lista a que se refere o Artigo 17, Parágrafo 2º da presente Resolução, incluindo os nomes abreviados ou apelidos.

Artigo 20- Ao final dos trabalhos, a Comissão Eleitoral elaborará a ata eleitoral, devendo ter a aprovação da Assembléia dos trabalhos, com os devidos resultados.

Artigo 21- A Posse do eleito , representante da Sociedade Civil, será realizada durante a reunião ordinária do Conselho de Setembro, dia 03/09/2010.

Artigo 22- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I – resolução nº 452 - CALENDÁRIO ELEITORAL:

- Divulgação no Boletim Oficial PMG da regulamentação da Assembléia Eleitoral: **até 13.07.2010**

- Inscrição de delegados eleitores e candidatos: 19 a 23.07.2010

- Publicação da 1ª lista de candidatos e eleitores: 27.07.2010

- Prazo de impugnação de candidatos e delegados eleitores: **até as 16hs do dia 28.07.2010**

- Publicação da lista de impugnados: **30.07.2010**

- Prazo para julgamento das impugnações pela Comissão Eleitoral: 02/08/2010

- Publicação do Resultado do julgamento pela Comissão: 03/08/2010

- Prazo do último recurso da decisão da Comissão Eleitoral: (**até 16h00**)- 05.08.2010

- Análise e decisão final do CMAS: 06/08/2010

- Publicação de lista final de delegados eleitores e candidatos: 10/08/2010

- Assembléia de eleição e proclamação dos eleitos: 17/08/2010

- Publicação Oficial do ato de Posse/Nomeação efetivado pelo sr.Prefeito Municipal- 20/08/2010

- Posse do eleito- na reunião ordinária do CMAS de Setembro/2010- 03.09.2010

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Secretário: Alexandre Kise

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 23/10 – SM01.05.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
19915	2009	Wilson Yukihiro Igawa	27104/10	DEFERIDO
30185	2005	Sonia Maria Pais	26123/10	DEFERIDO
20281	2005	Oswaldo Calbo Garcia	26131/10	DEFERIDO
3421	2008	Pedro Ulisses Alves	27370/10	DEFERIDO
7115	2010	Miriam Gonçalves Soares	27098/10	INDEFERIDO
13836	2008	Jorge Nobuyuki Sugo	27081/10	INDEFERIDO
7374	2010	Oseas Stetter	26141/10	INDEFERIDO
45357	2009	Calogero Aronica	26237/10	INDEFERIDO
29805	2010	Francisco Carlos Nobre Machado	26239/10	INDEFERIDO
36205	2009	Anisio Paixão dos Santos	26240/10	INDEFERIDO
30631	2010	Genilson Brandão Almeida	26241/10	INDEFERIDO

EDITAL Nº 24/10 – SM01.05.03

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem à Secretaria de Meio Ambiente, Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Guarulhos/SP das 8:00 às 16:00 horas para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial. COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 083.82.45.0170.01.001 PA: 22441/07 AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.165.110743 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 22 da LEI MUNICIPAL 4566/94 NEONES PEREIRA LIMA INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 082.11.41.0087.00.000 PA: 7855/10 AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.172.62185 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 E 51 da LEI

MUNICIPAL 6046/04 ZENI DE LIMA ANTUNES INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 084.53.68.0107.01.000 PA: 10539/10 AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.166.62790 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 17 E 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94 ECOBRAS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP CPF/CNPJ: 06.340.919/0001-00 PA: 10190/10 AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.171.61074 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90 JOSÉ ALBUQUERQUE VIEIRA INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 111.64.11.0057.00.000 PA: 57660/08 AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.172.62022 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 da LEI MUNICIPAL 6046/04 GERALDO NAZARÉ INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA: 081.52.56.0377.01.001 PA: 22446/09 AVISO DE LANÇAMENTO: 2010.165.61028 ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 33 da LEI MUNICIPAL 4566/94

EDITAL Nº 25/10 – SM01.05.03

Ficam notificados a comparecerem na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE sito à Rua Antonio Vita, 253 – Cidade Maia – Grs. Das 08:00 às 16:30 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa abaixo relacionados através do aviso de lançamento, expedidos por esta Seção, sendo o prazo para recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa para cobrança judicial.

Nome	Documento	Aviso Lanço
Eletricidade SP – Eletropaulo	PA 28210/06	2010.171.58543
I.C. 111.33.65.0001.00.000		
FM Rodrigues	TO 52/10	2010.166.61113
Ind. E Com. P Blumenthal S/A	PA 25794/00	2010.171.10924

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: João Dácio Ribamar Sacchi

PORTARIA INTERNA Nº 010/2010-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública, **JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 675/2010,

RESOLVE:

- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias os efeitos da Portaria Interna nº 007/2010-SN, para continuidade dos trabalhos.
- Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação.

E para constar eu, (**ADRIANA GALVÃO FARIAS**), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: Hélio Donizete Arantes

PORTARIA Nº 006/2010-SC

O Secretário de Cultura, **HELIO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender o expediente do Teatro Padre Bento, nos dias 15 e 16 de julho de 2010, em virtude da realização de serviços de descupinização realizados no local.

PORTARIA Nº 007/2010-SC

O Secretário de Cultura, **HELIO ARANTES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Recesso Escolar aos Professores de Música III lotados no Departamento do Conservatório Municipal da Secretaria de cultura no período de 19/07/2010 a 31/07/2010.

IPREF

PORTARIA Nº 044/2010 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a contar de 15 de julho de 2010, os efeitos da Portaria nº 055/2006-IPFPMG, que designou o servidor **WILSON ROBERTO MORALES**, Digitador III, para ocupar em comissão, o cargo de Consultor Jurídico, SQC-I, EVCC, ref. 49.

Guarulhos, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 045/2010 - IPREF

O Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005:

S U S T A, a contar de 15 de julho de 2010, os efeitos da Portaria nº 056/2006-IPFPMG, retificada pela 057/2006-IPFPMG de 24.07.2006, que designou a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, Agente de Administração F, para ocupar em comissão, o cargo de Procurador III, SQC-II, EVNU, ref. 10.

Guarulhos, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 046/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe é facultado pelo item VII, artigo 11 da Lei nº 6.056, de 24 de fevereiro de 2005;

DESIGNA, a contar de 15 de julho de 2010, a senhora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, Agente de Administração F, código funcional 6092, para ocupar em comissão, o cargo de Assessor Superior de Gabinete de Secretário I, SQC-I, EVCC, ref. 48, em vaga decorrente da exoneração de WASHINGTON LUIS DA SILVA, conforme Portaria nº 026/2010-IPREF.

Guarulhos, 15 de julho de 2010.

Luis Carlos dos Santos
Presidente do IPREF

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços – IPREF – Contratante: IPREF – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, representado por seu Presidente, Sr. Luis Carlos dos Santos – **Contratado:** Sra. Nilce Badaró de Campos Martins – **P.A.:** 2462/1994 – **Objeto:** prestar os serviços de Psicologia aos beneficiários e dependentes e/ou agregados vinculados ao contratante, conforme Anexos I e II do contrato. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações / Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos. **Valor:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) - **Recurso:** (3015)8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 - **Vigência:** 31/12/2010. **Assinatura:** 08/07/2010.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA

ORDINÁRIA DE 21/07/2010

A Presidenta do Conselho Administrativo do IPREF, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho Fiscal para a **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se em **21 de julho de 2010**, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na Avenida Salgado Filho nº. 1920, Jardim Santa Mena, Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

Leitura e aprovação da Pauta do dia;
Leitura e aprovação da Ata da Assembléia realizada em 16/06/2010;
Apreciação da agenda do Conselho Administrativo, elaborada para o exercício;
Apresentação dos Balancetes dos meses de maio e junho de 2010;
Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.
Guarulhos, 15 de julho de 2010.
Conceição Ap.Alves de Oliveira Carlos
Presidenta do Conselho Administrativo

CAMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17252

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 1.133/10, de 30/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador ORLANDO DAS GRAÇAS E SILVA – ZUQUILA (151), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **HISASHI MATSUMI** (cód. 22447), RG nº 3.801.508-0, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 5 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17253

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 53/10-DL, de 24/6/10, **DESIGNA**, a funcionária **VIRGILIA CARDOSO SANTOS** (cód.3682), para ocupar o cargo de Diretor Legislativo, NE-1, em

virtude das férias regulamentares de Sônia Regina Franco (cód.3486), no período de 5/7 a 15/7/2010, bem como, para ocupar o cargo de Encarregada do Serviço de Taquigrafia, nas férias regulamentares de Maria Rodrigues de Oliveira (cód.16483) no período de 16/7 a 30/7/2010.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 6 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17254

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 202/10-DAA, de 5/7/10, **DESIGNA**, o funcionário **RENATO VALCI DE CARVALHO** (cód.3042), ocupante do cargo de Agente Técnico Legislativo C, NE-1, para responder em substituição, pelo cargo de Diretor de Assuntos Administrativos NE-1, enquanto perdurar as férias do funcionário Ariovaldo Tadeu Costa (cód.371), no período de 12 a 26/7/2010.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17255

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 070/10-SCG, de 29/6/10, **DESIGNA**, o funcionário **JOÃO JOSÉ LOPES** (cód.16587), ocupante do cargo de Técnico de Informática VI, NE-2, para responder em substituição, pelo cargo de Supervisor de Informática III, NE-1, enquanto perdurar as férias do funcionário Alan Fabiano T. Taufner (cód.16564), nos períodos de 29/6 a 18/7/10 e de 23/7 a 6/8/10.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17256

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.126/10, de 28/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (19), **RESOLVE:**

EXONERAR

- **RITA REGINA BUENO** (cód. 9497), do cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2010.

PORTARIA Nº 17257

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **ALAN NETO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.127/10, de 28/6/10, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PAULO ROBERTO CECCHINATO (19), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **RENAN GONZAGA FERREIRA** (cód.22448), RG nº 33.361.481-1, para ocupar o cargo de Oficial de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 12 de julho de 2010.

ALAN NETO

Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixada em lugar público de costume, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

SAAE

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/10** - Proc 3912/10 – Aquisição de materiais para monitoramento da qualidade da água. – **LINECONTROL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Lotes 01,11,21 e 25; **R\$ 3.445,00.** – **HEXIS CIENTÍFICA S.A.** Lotes 02,03,04,05,06,07,09,10,12,13,17,18,20,23,29,30,31,32 e 33; **R\$ 26.156,81.** - **HANNA INSTRUMENTOS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.** Lotes 08 e 15; **R\$ 1.421,00.** - **SCIENECOMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.** Lotes 14 e 28; **R\$ 1.656,20.** – **COMERCIAL GRAULAB LTDA.** Lotes 16,24,26 e 27; **R\$ 1.939,98.** – **ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** Lote 19; **R\$ 1.075,00.** – **OBAB PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SEGURANÇA E ENSINO LTDA.** - **EPP.** Lote 22; **R\$ 129,60.**

Diretoria de Administração

LICITAÇÃO ABERTA

PREGÃO PRESENCIAL 039/10 – Proc 5493/10 – Aquisição de tampão circular para poço de visitação de esgoto. **ABERTURA: 29/07/2010, às 09:00h.** Aquisição edital: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou apresentação de CDR-Gravável – Inf.: Av. Tiradentes, 3.198 - Bom Clima - Guarulhos/SP – Tel 11 2463-7062/7063 ou ecompras@saaeguarulhos.sp.gov.br Diretoria de Administração

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 50. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:

CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2007/004036.
OBJETO: Contração de empresa de engenharia Consultiva para realização do serviço de gerenciamento de obras de implantação da setorização do sistema de abastecimento, em todo município, incluindo obras de varredura, implantação de reservatórios, elevatórias de água, pressurizadores

de rede de água e redes primárias.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 236.287,00 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais), **R\$ 22.778,07** (vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Manutenção e Operação pois fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água referente ao PDSA.

CREDOR: HAGAPLAN PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA.
CONTRATO/PROCESSO: 2008/002260.
OBJETO: Serviços de engenharia para revisão, adequação e complementação de projetos básicos e elaboração de projetos executivos de unidades de coleta, transporte, afastamento e tratamento, de esgotos dos sistemas São João e Bonsucesso, no município de Guarulhos..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 61.378,48 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é necessário para o Departamento de Planejamento e Projetos para atender a revisão, adequação e complementação de projetos básicos e executivos de unidades de coleta, afastamento e tratamento de esgotos dos sistemas São João e Bonsucesso.

CREDOR: BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002320.

OBJETO: Aquisição parcelada de brita graduada simples (BGS).

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.057,96 (seis mil e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras e Manutenção para a conservação e execução de obras em todo o município.

CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000198.

OBJETO: Aquisição parcelada de hipoclorito de sódio com concentração de 10-12% a granel para o tratamento de água..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.625,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois destina-se a desinfecção da água tratada pelo SAAE

CREDOR: LABFIX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2005/000129.

OBJETO: Serviços técnicos de revisão inicial, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e substituição dos componentes defeituosos em equipamentos de informática de propriedade da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.017,12 (treze mil e dezessete reais e doze centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços técnicos de manutenção, acarretará sérios danos aos equipamentos de informática, afetando o desenvolvimento das atividades da autarquia..

CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766.

OBJETO: Serviços de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.368,48 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/07/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção e suporte técnico é necessário para o equipamento de segurança da informação.

CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221.

OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos),

R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010 - 19/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREDOR: SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004534.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação do centro de reservação Ponte Alta, bem como o fornecimento dos materiais necessários a esses serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 847.766,19 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de implantação, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de água.

CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673.

OBJETO: Serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 25.267,92 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços e os materiais são necessários para a manutenção da limpeza e asseio na conservação predial do centro operacional Pedro Moises e Bom Clima..

CREDOR: WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003207.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REATÂNCIA TRIFÁSICA. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 2.606,50 (dois mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária para manutenção preventiva e corretiva dos boosters.

CREDOR: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002572.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário e de passeio. **VALOR DO PAGAMENTO:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do veículo é necessária pois atenderá as atividades do departamento de planejamento e projetos.

CREDOR: SERPA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004547.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISCO DE CORTE DIAMANTADO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.200,00 (cinco mil, duzentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 17/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada em serviços relacionados a cortes de pavimentação asfáltica.

CREDOR: ACB HIDRÁULICA INDUSTRIAL LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/001002.

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em ferro fundido modular/ductil.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.282,30 (sete mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá o desvio da direção do fluxo em adutoras DN 300 mm..

CREDOR: ITRON SOLUCOES PARA ENERGIA E AGUA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002250.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS QN 0,75-10,0-15,0-30,0-50-1,5-3,5-5,0-15,0m³h..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 106.470,00 (cento e seis mil, quatrocentos e setenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizado em serviços de ligação de água.

CREDOR: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS SA PROGUAR

CONTRATO/PROCESSO: 2008/003886.

OBJETO: Serviços de reposição de pavimentação asfáltica, lajota, paralelo e calçada neste município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 235.815,78 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e setenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários, pois fazem parte da ampliação e a manutenção dos sistemas de abastecimento e de esgotamento em diversas ruas do município.

CREDOR: WEG EQUIPAMENTO ELÉTRICOS S.A.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003207.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIAS.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 34.585,22 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do equipamento é necessária pois será utilizada nas atividades de manutenção preventiva e corretiva dos boosters.

CREDOR: ACTHON PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/004849.

OBJETO: Contratação de empresa para atividades de acompanhamento monitoramento controle e gerenciamento dos sistemas de saneamento.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 19/07/2010.
 JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para manutenção corretiva nos acionamentos automáticos das bombas dos boosters da autarquia.
 Guarulhos, 16 de julho de 2010
 MARCOS TSUTOMU TAMAI
 SUPERINTENDENTE

PORTARIANº 21.904

de 15 de julho de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º Marcos Tsutomu Tamai, no uso de suas atribuições legais:

RETIFICA, a publicação das portarias de 13 de julho de 2010, página 26, onde se lê:

Portaria 21.890/2010 leia-se 21.900/2010;

Portaria 21.891/2010 leia-se 21.901/2010;

Portaria 21.892/2010 leia-se 21.902/2010;

Portaria 21.893/2010 leia-se 21.903/2010.

ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em 15 de julho de 2010.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.905

de 15 de julho de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º Marcos Tsutomu Tamai, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 5706/2010 - SAAE

DEMITE, a pedido, do servidor público municipal, a contar de 05/07/2010, o servidor MILTON CORVINO DA PAIXÃO, Assistente de Administração Nível "A" (Agente Administrativo) o qual deverá comparecer junto à Divisão de Administração de Recursos Humanos, desta Autarquia, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data de sua demissão, para dar quitação à respectiva Rescisão de Contrato de Trabalho.

ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quinze de julho de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PORTARIANº 21.906

de 15 de julho de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º Marcos Tsutomu Tamai, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 5706/2010 - SAAE

DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 05/07/2010, o servidor Erasmo de Jesus, Auxiliar Geral (Trabalhador Braçal), em virtude de falecimento.

ENGº MARCOS TSUTOMU TAMAI
SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em 15 de julho de 2010.

Elecsandra Egidio Diogo Soares

Divisão de Administração de Recursos Humanos

PROGUARU**EDITAL PRÉ-OBRA Nº 006/2010.**

PLANO COMUNITÁRIO DE MELHORAMENTOS
 Atendendo às disposições da Lei Municipal nº 2.316/79 convoca-se os proprietários lindeiros para, no prazo de oito dias, darem atendimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 7º da Lei supra mencionada, examinando o projeto da obra de **pavimentação**, que se encontra a disposição à Avenida Arminda de Lima, nº 788, Vila Progresso, cujas condições, que são parte integrantes dos contratos dos aderentes, são as seguintes:

1- ÁREA BENEFICIADA E CUSTO DAS OBRAS (incluindo as despesas administrativas)

VIELA JAPI (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: SÃO BENTO DO TRAIRÍ E VIDA NOVA) – JARDIM VIDA NOVA – SÃO JOÃO – R\$ 5.457,49 (PAVIMENTAÇÃO).

VIELA JAÇANÃ (TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS: SÃO BENTO DO TRAIRÍ E VIDA NOVA) – JARDIM VIDA NOVA – SÃO JOÃO – R\$ 3.694,74 (PAVIMENTAÇÃO).

Guarulhos, 15 de julho de 2010.

ARTUR PEREIRA CUNHA

DIRETOR PRESIDENTE

PROGUARU S/A

ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, torna público que realizará à **Rua Pedro de Toledo, 360 – Taboão – Guarulhos – SP**, as seguintes licitações:

CONVITE Nº 009/2010 – Contratação de empresa especializada para executar serviços de drenagem de águas pluviais na Rua Mazagão e Rua Sarg. Aer. Milton D. Bezerra – Cidade Jardim Cumbica. **Abertura 27/07/2010 às 15h00.** Processo Administrativo nº 303/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010 – Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos. **Abertura 02/08/2010 às 10h00.** Processo Administrativo nº 306/2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2010 – Aquisição de cestas básicas. **Abertura 02/08/2010 às 15h00.** Processo Administrativo nº 322/2010.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010 – Contratação de empresa especializada para executar serviços de

pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e drenagem de águas pluviais nas Ruas Dianópolis, Itaveira e Estados Unidos – Soberana/São João. **Abertura 04/08/2010 às 10h00.** Processo Administrativo nº 313/2010.

OS EDITAIS acima deverão ser retirado no site: **www.guarulhos.sp.gov.br**, no link Licitações Agendadas – Proguaru.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2010 – Aquisição de diversos móveis para escritório. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **30/07/2010 às 09h00** através do site: **www.licitacoes-e.com.br**. Processo Administrativo nº 321/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2010 – Aquisição de tampão de ferro fundido. **EDITAL COMPLETO** e envio das propostas até **30/07/2010 às 10h00** através do site: **www.licitacoes-e.com.br**. Processo Administrativo nº 307/2010.

SUSPENSÃO DE ABERTURA

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no **Processo ADMINISTRATIVO Nº 302/2010, TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010**, que trata da contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e sarjetões na Rua Raul Vieira, Rua Doze, Rua Geraldo Augusto da Silva, Rua Sete, Rua Aparecida Ramos Funchida, Rua Wilson Gomes de Azevedo, Rua Oscar Barbosa e Viela Três, Bairro Parque Continental GL 01 - Cabuçu. **Após as adequações necessárias no edital, será comunicada nova data de abertura.**

JULGAMENTO DE RECURSO (IMPROVIDO)

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 232/2010, Pregão Presencial nº 022/2010, que trata da locação de veículo para 14 passageiros. **RECURSO IMPROVIDO: Van Rent a Car Com. e Loc. de Veiculos Ltda. e Garcia Moura e Vieira Com. Transp. e Serv. Ltda.** Assim, fica mantida a classificação da empresa **Mendes & Freitas Logistica Ltda.**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no:

Processo Administrativo nº 216/2010, torna público a homologação do **Pregão Eletrônico nº 026/2010**, que trata da contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de pontos de conexão de rede (VPN), e **adjudicação** do objeto a favor da empresa **Eco Comunicações Eletrônicas Ltda. Me. LILIAN GONÇALES DA COSTA OLIVEIRA** Pres. Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº104/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 104/2009 – **Contratada:** Trans Nil Transportes em Geral Ltda. Me. **Objeto:** locação de caminhonetes cabine dupla. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 12/07/2010.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 031/2010. Processo nº 267/2010. Modalidade Dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV. **Contratada:** Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comercio S/A. **Objeto:** Fornecimento de vale refeição/alimentação. **Valor:** R\$ 3.664.875,00. **Prazo contratual:** 03 (três) meses. **Data:** 15/07/2010.
Carta Contrato nº 034/2010 – Contratada: Cititech Tecnologia da Informação Ltda -. **Objeto:** Gerenciamento de Firewall e controle de acessos. **Requisição nº 01566/2010. Valor:** R\$ 12.600,00. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 23/07/2010.
Carta Contrato nº 035/2010. Processo nº 304/2010. Modalidade **Concorrência Pública nº 020/2009. Ata de Registro de Preço nº 1313/2009** da Prefeitura Municipal de Guarulhos **Contratada:** Soemeg Terrapl. Pav e Construções Ltda. **Objeto:** Implantação de barreiras tipo New Jersey para o Complexo Viário Paulo Faccini – Via Dutra. **Valor:** R\$ 593.168,05. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Data:** 08/07/2010.

RETIFICAÇÃO

Face o equívoco no **Contrato 042/2010**, que trata da aquisição de sacos de lixo, quanto ao prazo de entrega do material, **Processo Administrativo nº 152/2010**, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: O material deverá ser entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da **PROGUARU**;

Leia-se: O material deverá ser entregue, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data do pedido e de acordo com as necessidades da **PROGUARU**.

Face o equívoco na **Ata de Registro de Preços 007/2010**, que trata da locação de caminhão tipo toco, quanto à unidade do serviço, **Processo Administrativo nº 157/2010**, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: m²;**Leia-se:** horas.

Guarulhos, 15 de julho de 2010

KATIA STEFANI OLIVEIRA

Gerente de Recursos Materiais

**Todos por uma cidade limpa
 e sem enchentes**

**NÃO JOGUE LIXO NAS
 RUAS E CÔRREGOS**

**Emergências, ligue
 DEFESA CIVIL: 199**



DENGUE

SE COMBATE

TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

VEXA-SE

Em caso de
**febre,
 dor de cabeça
 e no corpo,**
 procure o
 posto de Saúde
 mais próximo.

Para mais informações:

2436-3666

Endereços e telefones de atendimento ao público

Endereço Eletrônico da Prefeitura

 www.guarulhos.sp.gov.br

PABX - Prefeitura

2475-8600

Centrais de Atendimento do Fácil



Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49
Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897
São João: Estrada de Nazaré, 2.650
Parque Jurema: Avenida Jurema, 453
Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387
Vila Galvão: Rua Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial:
 Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
 Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042
 endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei
 endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br
 Telefone: 2461-0014

Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários
 Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima
 Telefone: 2087-4430

CRF Coordenadoria de Relações Federativas
 Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima
 Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais
 Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima
 Telefone: 2087-7620

CM Coordenadoria da Mulher
 R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro
 Telefone: 2468-3569

CIR Coordenadoria da Igualdade Racial
 R. Nossa Sra. de Lourdes, 811 – Vila Galvão
 Telefone: 2409-6843

Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlandia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atilio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias – Dutra Av. Gilberto Dini, 558 – Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra – Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 – Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo Cândido do Nascimento (Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354 e 2483-0048
Regional da GCM na Cidade Soberana Praça Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246 e 2466-0137